



LEI MUNICIPAL Nº 3.524, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2009.

*Dispõe sobre as
Diretrizes Orçamentárias para o Exercício
Financeiro de 2010.*

GIL MARQUES FILHO, Prefeito, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER que a CÂMARA DE VEREADORES aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I:

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, e no Art. 81, § 2º, da Lei Orgânica do Município, as diretrizes gerais para elaboração dos orçamentos do Município, relativas ao exercício de 2010, compreendendo:

- I - as metas e riscos fiscais;
- II - as prioridades e metas da administração municipal extraídas do Plano Plurianual para 2010/2013;
- III - a organização e estrutura do orçamento;
- IV - as diretrizes gerais para elaboração e execução do orçamento e suas alterações;
- V - as disposições relativas à dívida pública municipal;
- VI - as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
- VII - as diretrizes que nortearão a elaboração dos orçamentos fiscal e da seguridade social;
- VIII - as disposições sobre alterações na legislação tributária;
- IX - as disposições gerais.

I – DAS METAS E RISCOS FISCAIS

Art. 2º - As metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, nominal e montante da dívida pública para os exercícios de 2010, 2009 e 2010, de que trata o art. 4º da Lei Complementar nº 101/2000, são as identificadas no **ANEXO I** composto dos seguintes demonstrativos:

- I - Demonstrativo das metas fiscais anuais de acordo com o art. 4º, § 1º, da Lei Complementar nº 101/2000;
- II - Demonstrativo de avaliação do cumprimento das metas fiscais relativas ao ano de 2008;



- III - Demonstrativo das metas fiscais previstas para 2009 e 2010, comparadas com as fixadas nos exercícios de 2006, 2007 e 2008;
- IV - Demonstrativo da memória de cálculo das metas fiscais de receita e despesa;
- V - Demonstrativo da evolução do patrimônio líquido, conforme art. 4º, § 2º, inciso III da Lei Complementar nº 101/2000;
- VI - Demonstrativo da origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos, em cumprimento ao disposto no art. 4º, § 2º, inciso III, da Lei Complementar nº 101/2000;
- VII - Demonstrativo da avaliação da situação financeira e atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos Municipais, de acordo com o art. 4º, § 2º, inciso IV, da Lei Complementar nº 101/2000;
- VIII - Demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita, conforme art. 4º, § 2º, inciso V, da Lei Complementar nº 101/2000;
- IX - Demonstrativo da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado, conforme art. 4º, § 2º, inciso V da Lei Complementar nº 101/2000.

Parágrafo Único- A elaboração do Projeto de Lei e a execução da Lei de Orçamento Anual para 2010 deverão levar em conta as metas de resultado primário e resultado nominal estabelecidas no **Anexo I** que integra esta Lei.

Art. 3º - Estão discriminados, no **Anexo II**, que integra esta Lei, os Riscos Fiscais, onde são avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, em cumprimento ao art. 4º, § 3º da Lei Complementar nº 101/2000;

§ 1º - Caso se concretizem, os riscos fiscais serão atendidos com recursos da Reserva de Contingência e, sendo esta insuficiente, serão indicados, também, o excesso de arrecadação e o superávit financeiro do exercício de 2009, se houver.

§ 2º - Sendo estes recursos insuficientes, o Executivo Municipal encaminhará Projeto de Lei a Câmara, propondo anulação de recursos alocados para investimentos, desde que não comprometidos.

II – DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL EXTRAÍDAS DO PLANO PLURIANUAL PARA 2010/2013

Art. 4º - As metas e prioridades para o exercício financeiro de 2010 estão estruturadas de acordo com o Plano Plurianual para 2010/2013 - Lei 3497/2009, de 28/10/2009 e suas alterações, especificadas no **Anexo III**, integrante desta Lei, as quais terão assegurada a alocação de recursos na lei orçamentária de 2010.

Parágrafo Único- A programação da despesa na Lei de Orçamento Anual para o exercício financeiro de 2010 atenderá as prioridades e metas estabelecidas no Anexo de que trata o "caput" deste artigo e aos seguintes objetivos básicos das ações de caráter continuado:



- I - provisão dos gastos com o pessoal e encargos sociais do Poder Executivo e do Poder Legislativo;
- II - compromissos relativos ao serviço da dívida pública;
- III - despesas indispensáveis ao custeio de manutenção da administração municipal; e
- IV - despesas com conservação e manutenção do patrimônio público.

III - DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DO ORÇAMENTO

Art. 5º - Para efeito desta Lei, entende-se por:

- I - Programa: instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, mensurados por indicadores, conforme estabelecido no plano plurianual;
- II - Atividade: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;
- III - Projeto: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;
- IV - Operação Especial: despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

§ 1º - Na lei de orçamento, cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º - Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função e a subfunção às quais se vinculam, de acordo com a Portaria MOG 42/99.

Art. 6º - Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível, com as suas respectivas dotações, especificadas por elementos de despesa, na forma do art. 15 § 1º da Lei Federal 4.320/64.

Art. 7º - O orçamento para o exercício financeiro de 2010 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, bem como os órgãos da administração indireta e fundos municipais, e será estruturado em conformidade com a estrutura organizacional do Município.

Art. 8º - O projeto de lei orçamentária anual será encaminhado à Câmara Municipal, conforme estabelecido no inciso II do § 5º do art. 165 da Constituição Federal, no Art. 81, § 5º da Lei Orgânica do Município e no art. 2º, seus parágrafos e incisos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e será composto de:

- I - texto da lei;
- II - consolidação dos quadros orçamentários;



§ 1º - Integrarão a consolidação dos quadros orçamentários a que se refere o inciso anterior, incluindo os complementos referenciados no art. 22, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, os seguintes quadros:

I - demonstrativo da evolução da receita, por fontes de arrecadação, em atendimento ao disposto no art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal;

II - demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita e da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado, de acordo com o art. 5º, inciso II da Lei de Responsabilidade Fiscal;

III - demonstrativo das receitas por fontes e das despesas por grupo de natureza de despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social, conforme art. 165, § 5º da Constituição Federal;

IV - demonstrativo de compatibilidade da programação do orçamento com as metas fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, de acordo com o art. 5º, inciso I da Lei de Responsabilidade Fiscal;

V - demonstrativo da fixação da despesa de pessoal e encargos sociais, para cada um dos dois Poderes, confrontando a sua totalização com a receita corrente líquida prevista, nos termos dos arts. 19 e 20 da Lei Complementar nº 101, de 2000, acompanhado da memória de cálculo;

VI - demonstrativo da previsão de aplicação dos recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino nos termos do art. 212 da Constituição Federal, modificado pela Emenda Constitucional nº 14, de 1996, e dos arts. 70 e 71 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;

VII - demonstrativo da previsão da aplicação anual do Município em ações e serviços públicos de saúde, conforme Emenda Constitucional nº 29, de 2000; e

VIII - demonstrativo das categorias de programação a serem financiadas com recursos de operações de crédito realizadas e a realizar, com indicação da dotação e do orçamento a que pertencem;

IX - demonstrativo do cálculo do limite máximo de despesa para a Câmara Municipal, conforme o artigo 29-A da Constituição Federal - Emenda Constitucional nº 25, de 15 de fevereiro de 2000, de acordo com a metodologia prevista no § 2º do art. 12 desta Lei;

Art. 9º - A mensagem que encaminhar o projeto de lei orçamentária anual, de que trata o art. 22. Parágrafo único, inciso I da Lei 4.320/64 conterá:

I - justificativa da estimativa e da fixação, respectivamente, da receita e da despesa e dos seus principais agregados, conforme dispõe o inciso I do art. 22 da Lei Federal nº 4.320, de 1964;

II - memória de cálculo da receita e premissas utilizadas;

III - demonstrativo da dívida fundada, assim como da evolução do estoque da dívida pública, dos últimos três anos, a situação provável no exercício de 2009 e a previsão para o exercício de 2010;

Parágrafo Único- Os documentos referidos neste artigo e no artigo anterior serão encaminhados à Câmara Municipal em meio magnético, juntamente com o original impresso encaminhado pelo Poder Executivo e disponibilizados na página oficial da Prefeitura na INTERNET.

IV - DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO E SUAS ALTERAÇÕES



Art. 10 - O Orçamento para o exercício de 2010 e a sua execução, obedecerá entre outros, ao princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas em cada fonte de recursos, abrangendo os Poderes Legislativo e Executivo, suas Autarquias e seus Fundos.

Parágrafo Único - A Câmara Municipal organizará audiências públicas para discussão da proposta orçamentária durante o processo de sua apreciação e aprovação.

Art. 11 - Os Fundos Municipais terão suas Receitas especificadas no Orçamento da Receita, e estas, por sua vez, vinculadas a Despesas relacionadas a seus objetivos, identificadas em Planos de Aplicação, representados nas Planilhas de Despesas referidas no Art. 8º, § 1º, inciso VI, desta lei.

Art. 12 - Os estudos para definição dos Orçamentos da Receita para 2010 deverão observar os efeitos da alteração da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a ampliação da base de cálculo dos tributos e a sua evolução nos últimos três exercícios.

§ 1º - Até 30 dias antes do encaminhamento da Proposta Orçamentária ao Poder Legislativo, o Poder Executivo Municipal colocará à disposição da Câmara Municipal, os estudos e as estimativas de receitas para o exercício subsequente, inclusive da corrente líquida, e as respectivas memórias de cálculo.

§ 2º - Para fins de cálculo do limite das despesas do Poder Legislativo, nos termos do art. 29-A da Constituição Federal, considerar-se-á a receita arrecadada até o último mês anterior ao prazo para a entrega da proposta orçamentária, acrescida da tendência de arrecadação até o final do exercício.

Art. 13 - O Chefe do Poder Executivo Municipal estabelecerá, através de Decreto, em até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, o desdobramento da receita prevista em metas bimestrais de arrecadação, a programação financeira das receitas e despesas e o cronograma de execução mensal para todas as Unidades Orçamentárias, inclusive o Poder Legislativo, considerando, nestas, eventuais déficits financeiros apurados nos Balanços Patrimoniais do exercício anterior, de forma a restabelecer equilíbrio.

Art. 14 - Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita ordinária poderá afetar o cumprimento das metas de resultados primário e nominal, os Poderes Legislativo e Executivo, de forma proporcional as suas dotações, adotarão o mecanismo da limitação de empenhos e movimentação financeira nos montantes necessários, observadas as respectivas fontes de recursos, nas seguintes dotações abaixo:

- I - Contrapartida para projetos ou atividades vinculados a recursos oriundos de fontes extraordinárias como convênios, operações de crédito, alienação de ativos, desde que ainda não comprometidos;
- II - Obras em geral, desde que ainda não iniciadas;
- III - Dotação para combustíveis destinada a frota de veículos dos setores de transportes, obras, serviços públicos e agricultura; e



IV - Dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades.

§ 1º - Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, observada a vinculação de recursos.

§ 2º - Não serão objeto de limitação de empenho as despesas destinadas ao pagamento do serviço da dívida, precatórios judiciais e de obrigações constitucionais e legais.

§ 3º - Na hipótese de ocorrência do disposto no “caput” deste artigo, o Poder Executivo comunicará à Câmara Municipal o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho e movimentação financeira.

§ 4º - Os Chefes do Poder Executivo e do Poder Legislativo deverão divulgar o ajuste processado, que será discriminado por órgão.

§ 5º - Ocorrendo o restabelecimento da receita prevista, a recomposição se fará obedecendo ao disposto no art. 9º, § 1º, da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Art. 15 – O repasse financeiro da cota destinada ao atendimento das despesas do Poder Legislativo, obedecida a programação financeira, serão repassados até o dia 20 de cada mês, mediante depósito em conta bancária específica, indicada pela mesa diretora da Câmara Municipal.

Parágrafo Único- Ao final do exercício financeiro de 2010, o saldo de recursos financeiros, porventura existente será devolvido ao Poder Executivo, deduzidos os valores correspondentes ao saldo das obrigações a pagar, nelas incluídos os restos a pagar do Poder Legislativo, bem como os valores necessários para o pagamento de obras e demais investimentos que ultrapassem o exercício financeiro.

Art. 16 - Os projetos e atividades previstos na Lei Orçamentária, ou em seus créditos adicionais, com dotações vinculadas a recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outros recursos vinculados, só serão movimentados, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido.

Parágrafo Único- Na Lei Orçamentária Anual a Receita e a Despesa identificarão com codificação adequada cada uma das fontes de recursos, de forma que o controle da execução observe o disposto no caput deste artigo.

Art. 17 - A abertura de créditos suplementares e especiais dependerá da existência de recursos disponíveis para a despesa e será precedida de justificativa do cancelamento e do reforço das dotações, nos termos da Lei 4.320/64.

Parágrafo único: A apuração do excesso de arrecadação de que trata o artigo 43, § 3º da Lei 4.320/64 será realizado por fonte de recursos para fins de abertura de créditos adicionais suplementares e especiais conforme exigência contida nos artigos 8º, parágrafo único da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 18 - As fontes de recursos e as modalidades de aplicação da despesa, aprovadas na lei orçamentária, e em seus créditos adicionais, poderão ser modificadas, justificadamente, para atender às necessidades de execução, por meio de decreto do Poder Executivo, desde que verificada a inviabilidade técnica,



operacional ou econômica da execução do crédito, através da fonte de recursos e/ou modalidade prevista na lei orçamentária e em seus créditos adicionais.

Art. 19 - É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de quaisquer recursos do Município, para clubes e associações de servidores, e de dotações a título de auxílios e subvenções sociais, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada de atendimento direto ao público nas áreas de assistência social, saúde, educação e cultura ou desporto.

§ 1º - As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos municipais, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder Público com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

§ 2º - A concessão de benefício de que trata o “caput” deste artigo deverá estar definida em lei específica e atender, no que couber, ao art. 116 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 20 - O Poder Executivo Municipal poderá atender necessidades de pessoas físicas, através de programas instituídos nas áreas de assistência social, saúde, agricultura, desporto, turismo e educação, desde que tais ações sejam previamente aprovadas pelo respectivo conselho municipal e autorizadas por lei específica.

Art. 21 - Para fins de atendimento ao disposto no art. 62 da Lei Complementar nº 101/2000, fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênio, ajustes e/ou contratos, para o custeio de despesas de competência da União e/ou Estado, exclusivamente para o atendimento de programas de segurança pública, justiça eleitoral, fiscalização sanitária, tributária e ambiental, educação, alistamento militar, ou a execução de projetos específicos de desenvolvimento econômico-social.

Parágrafo Único- a Lei Orçamentária anual, ou seus créditos adicionais, deverão contemplar recursos orçamentários suficientes para o atendimento das despesas de que trata o “caput” deste artigo.

Art. 22 - Os procedimentos administrativos de estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador da despesa de que trata o artigo 16, itens I e II, da Lei Complementar nº 101/2000, quando for o caso, deverão ser inseridos no processo que abriga os autos da licitação ou de sua dispensa/inexigibilidade.

Parágrafo Único - Para efeito do disposto no Art. 16, § 3º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, serão consideradas despesas irrelevantes, aquelas decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa, cujo montante no exercício financeiro de 2010, em cada evento, não exceda aos valores limite para dispensa de licitação fixados nos incisos I e II do Art. 24 da Lei 8.666/93, conforme o caso.

Art. 23 - As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários salvo projetos programados com recursos de transferências voluntárias e operações de crédito.



Art. 24 – As metas fiscais estabelecidas no demonstrativo de que trata o inciso I do art. 2º serão desdobradas em metas quadrimestrais para fins de avaliação em audiência pública na Câmara Municipal até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios, avaliar os gastos e também o cumprimento das metas físicas estabelecidas.

V - DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 25 - A lei orçamentária anual garantirá recursos para pagamento da dívida pública municipal, nos termos dos compromissos firmados, inclusive com a previdência social.

Art. 26 - O projeto de Lei Orçamentária poderá incluir, na composição da receita total do Município, recursos provenientes de operações de crédito, respeitados os limites estabelecidos no artigo 167, inciso III, da Constituição Federal.

VI - DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 27 - No exercício de 2010, as despesas globais com pessoal e encargos sociais do Município, dos Poderes Executivo e Legislativo, compreendidas as entidades mencionadas no Art. 15 desta Lei, deverão obedecer às disposições da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Parágrafo Único- Ficam o Poder Executivo e o Poder Legislativo autorizados a conceder revisão geral anual ou outras vantagens, mediante autorização legislativa específica.

Art. 28 – Desde que observado o disposto no art. 169 da Constituição Federal e nos arts. 19 e 20 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, os Poderes Executivo e Legislativo poderão encaminhar projetos de lei visando à revisão dos seus sistemas de pessoal, particularmente do plano de cargos, carreiras e salários, de forma a:

- I - conceder vantagens e aumentar a remuneração de servidores;
- II - criar e extinguir cargos públicos e alterar a estrutura de carreiras;
- III - prover de cargos efetivos, mediante concurso público, bem como contratações de emergência estritamente necessárias, respeitada a legislação municipal vigente.
- IV - melhorar a qualidade do serviço público mediante a valorização do servidor municipal, reconhecendo a função social do seu trabalho;
- V - proporcionar desenvolvimento profissional dos servidores municipais, mediante a realização de programas de treinamento;
- VI - proporcionar desenvolvimento pessoal dos servidores municipais, mediante a realização de programas informativos, educativos e culturais;
- VII - melhorar as condições de trabalho, equipamentos e infra-estrutura, especialmente no que concerne à saúde, alimentação, transporte, segurança no trabalho e justa remuneração.



Parágrafo Único- Além dos requisitos estabelecidos no caput deste artigo, os projetos de lei deverão demonstrar, em sua exposição de motivos, o impacto orçamentário e financeiro decorrente, apresentando o efetivo acréscimo de despesas com pessoal.

VII - DAS DIRETRIZES DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Art. 29 - Os orçamentos fiscal e da seguridade social compreenderão a programação do Poder Legislativo e do Poder Executivo, neste abrangidos seus respectivos fundos, órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, inclusive Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, bem como as empresas e sociedades de economia mista em que o Município detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto.

Art. 30 - O orçamento da seguridade social compreenderá as receitas e despesas destinadas a atender as ações na área de saúde, previdência e assistência social, obedecerá ao definido nos arts. 165, § 5º, III; 194 e 195, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, na letra "d" do § único do art. 4º e art. 7º da Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), e, contará, dentre outros, com recursos provenientes das demais receitas próprias dos órgãos, fundos e entidades que integram exclusivamente esse orçamento.

Parágrafo Único- O orçamento da seguridade social incluirá os recursos necessários à aplicações em ações e serviços públicos de saúde, conforme dispõe a Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000.

VIII - DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 31 - As receitas serão estimadas e discriminadas:

- I - considerando a legislação tributária vigente até a data do envio do projeto de lei orçamentária à Câmara Municipal e
- II - considerando, se for o caso, os efeitos das alterações na legislação tributária, resultantes de projetos de lei encaminhados à Câmara Municipal até a data de apresentação da proposta orçamentária de 2010, especialmente sobre:
 - a) atualização da planta genérica de valores do Município;
 - b) revisão, atualização ou adequação da legislação sobre o Imposto Predial e Territorial Urbano, suas alíquotas, forma de cálculo, condições de pagamento, descontos e isenções, inclusive com relação à progressividade deste imposto;
 - c) revisão da legislação sobre o uso do solo, com redefinição dos limites da zona urbana municipal;
 - d) revisão da legislação referente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza;
 - e) revisão da legislação aplicável ao Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis;
 - f) instituição de novas taxas pela prestação de serviços públicos e pelo exercício do poder de polícia;



- g) revisão das isenções tributárias, para manter o interesse público e a justiça social.
- h) revisão das contribuições sociais, destinadas à seguridade social, cuja necessidade tenha sido evidenciada através de cálculo atuarial;
- i) demais incentivos e benefícios fiscais.

Art. 32 - Caso não sejam aprovadas as modificações referidas no inciso II do artigo anterior, ou estas o sejam parcialmente, de forma a impedir a integralização dos recursos estimados, o Poder Executivo providenciará os ajustes necessários na programação da despesa, mediante decreto.

Art. 33 - O Executivo Municipal, autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de emprego e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, conceder remissão e anistia para estimular a cobrança da dívida ativa, devendo esses benefícios ser considerados nos cálculos do orçamento da receita e serem objeto de estudo do seu impacto orçamentário e financeiro.

Art. 34 - Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita para efeito do disposto no Art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

IX DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 35 - Para fins de desenvolvimento de programas prioritários nas áreas de educação, cultura, saúde, saneamento, assistência social, agricultura, meio ambiente e outras áreas de relevante interesse público, o Poder Executivo poderá firmar convênios com outras esferas de governo, sem ônus para o Município, ou com contrapartida, constituindo-se em projetos específicos na lei orçamentária.

Art. 36 - As emendas ao projeto de lei orçamentária para 2010, ou aos projetos de lei que a modifiquem, deverão ser compatíveis com os programas e objetivos da Lei nº 3497/2009, de 28/10/2009 - Plano Plurianual 2010/2013 e com as diretrizes, disposições, prioridades e metas desta Lei.

§ 1º - Não serão admitidas, com a ressalva do inciso III, do § 3º do art. 166 da Constituição Federal, as emendas que incidam sobre:

- a) pessoal e encargos sociais e
- b) serviço da dívida.

§ 2º - Também não serão admitidas as emendas que acarretem a alteração dos limites constitucionais previstos para os gastos com a manutenção e desenvolvimento do ensino e com as ações e serviços públicos de saúde.

§ 3º - As emendas ao projeto de lei de orçamento anual deverão considerar, ainda, a prioridade das dotações destinadas ao pagamento de precatórios judiciais e outras despesas obrigatórias, assim entendidas aquelas com legislação



ou norma específica; despesas financiadas com recursos vinculados e recursos para compor a contrapartida municipal de operações de crédito.

Art. 37 - Por meio da Assessoria de Planejamento, o Poder Executivo deverá atender às solicitações encaminhadas pela Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara Municipal, relativas a informações quantitativas e qualitativas complementares julgadas necessárias à análise da proposta orçamentária.

Art. 38 - Em consonância com o que dispõe o § 5º do art. 166 da Constituição Federal, poderá o Prefeito enviar Mensagem à Câmara Municipal para propor modificações aos projetos de lei orçamentária enquanto não estiver concluída a votação da parte cuja alteração é proposta.

Art. 39 - Se o projeto de lei orçamentária não for aprovado até 31 de dezembro de 2009, sua programação poderá ser executada, até a publicação da lei orçamentária respectiva, mediante a utilização mensal de um valor básico correspondente a um doze avos das dotações para despesas correntes de atividades, e um treze avos quando se tratar de despesas com pessoal e encargos sociais, constantes da proposta orçamentária.

§ 1º - Excetuam-se do disposto no "caput" deste artigo as despesas correntes nas áreas da saúde, educação e assistência social, bem como aquelas relativas ao serviço da dívida, amortização, precatórios judiciais e despesas à conta de recursos vinculados, que serão executadas segundo suas necessidades específicas e o efetivo ingresso de recursos.

§ 2º - Não será interrompido o processamento de despesas com obras em andamento.

Art. 40 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, EM 11 DE DEZEMBRO DE 2009.

GIL MARQUES FILHO
Prefeito

PUBLICAÇÃO:

Período: 11/12/2009 a 26/12/2009

Local: ÁTRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE ITAQUI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I - METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DAS METAS ANUAIS - CONSOLIDADO
EXERCÍCIO DE 2010

LRF, art. 4º, § 1

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2010			2011			2012		
	Valor	Valor	% PIB	Valor	Valor	% PIB	Valor	Valor	% PIB
	Corrente	Constante	(a / PIB)	Corrente	Constante	(b / PIB)	Corrente	Constante	(c / PIB)
	(a)		x 100	(b)		x 100	(c)		x 100
Receita Total	57.000.000	54.545.455	0,028%	60.897.600	55.765.756	0,030%	64.435.800	56.464.873	0,030%
Receitas Primárias (I)	54.560.300	52.210.813	0,027%	58.744.600	53.794.190	0,028%	62.463.800	54.736.816	0,029%
Despesa Total	57.000.000	54.545.455	0,028%	60.897.600	55.765.756	0,030%	64.435.800	56.464.873	0,030%
Despesas Primárias (II)	54.514.000	52.166.507	0,027%	58.058.150	53.165.587	0,028%	61.192.500	53.622.780	0,029%
Resultado Primário (I – II)	46.300	44.306	0,000%	686.450	628.603	0,000%	1.271.300	1.114.036	0,001%
Resultado Nominal	-980.969	-938.727	0,000%	-1.473.004	-1.348.874	-0,001%	-316.555	-277.396	0,000%
Dívida Pública Consolidada	3.244.162	3.104.461	0,002%	2.035.772	1.864.217	0,001%	1.995.738	1.748.858	0,001%
Dívida Consolidada Líquida	-2.636.140	-2.522.622	-0,001%	-4.109.144	-3.762.866	-0,002%	-4.425.699	-3.878.225	-0,002%

Para melhor entendimento, cabem aqui os seguintes conceitos:

1 - as receitas primárias correspondem às receitas fiscais líquidas, resultantes do somatório das receitas correntes e de capital, excluídas as receitas de aplicações financeiras (juros de títulos de renda, remuneração de depósitos e outras receitas de valores mobiliários), operações de crédito, amortização de empréstimos e alienação de ativos;

2 – as despesas primárias correspondem ao total da despesa orçamentária deduzidas as despesas com juros e amortização da dívida, aquisição de títulos de capital integralizado e as despesas com concessão de empréstimos com retorno garantido.

3 – o resultado primário corresponde à diferença entre as receitas primárias e despesas primárias;

4 – o resultado nominal representa a diferença entre o **saldo previsto** da dívida fiscal líquida em 31 de dezembro de determinado ano em relação ao apurado em 31 de dezembro do ano anterior;

5 – a dívida pública consolidada é o montante apurado das obrigações financeiras do ente da Federação, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados; as assumidas em virtude da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses ou que, embora de prazo inferior a doze meses, tenham constado como receitas no orçamento; dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos;

6 – a dívida Consolidada Líquida – DCL - corresponde à dívida pública consolidada, deduzidos os valores que compreendem o ativo disponível e os haveres financeiros, líquidos dos Restos a Pagar Processados;

7 – as deduções (ativo disponível e haveres financeiros, líquidos dos restos a pagar processados), para efeito de apuração do resultado nominal e da dívida consolidada líquida, para os exercícios de **2010, 2011 e 2012** foram calculados utilizando-se os percentuais médios dos valores realizados no ano anterior.

MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS FISCAIS

1 - Os parâmetros macroeconômicos utilizados na elaboração das estimativas constantes do Anexo de Metas Fiscais são relacionados na **Tabela 01**. Os números estão apresentados de duas formas. Em moeda corrente e em valores constantes (sem inflação). Estes indicadores foram utilizados na composição da estimativa de receita que considerou, a média de arrecadação, em cada fonte, tomando por base as receitas arrecadadas nos últimos três exercícios e os valores reestimados para o exercício atual, além das premissas consideradas como verdadeiras e relacionadas, por exemplo, ao índice de inflação, crescimento do PIB, atualização da planta de valores do IPTU, ampliação do perímetro urbano da cidade, políticas de combate à evasão e à sonegação fiscal, crescimento da população e do movimento econômico, crescimento real das receitas transferidas, dentre outros.

Em relação às despesas correntes foram considerados os parâmetros de inflação e crescimento real, quando cabível, das despesas com pessoal e demais custeios. Em relação aos investimentos, além da inflação se considerou a estimativa de crescimento real dessas despesas em um nível que viabilize a sua expansão a fim de garantir, precipuamente, a conclusão dos projetos em andamento demonstrados no Anexo IV. Asseguraram-se, ainda, os recursos para pagamento das obrigações decorrentes de juros e amortização da dívida pública.

Ainda, em relação às despesas com pessoal, em específico, foi considerado o efeito do crescimento vegetativo da folha salarial e de eventual aumento salarial, acima dos níveis inflacionários.

Estes percentuais contemplam a expectativa de inflação e a projeção de crescimento real esperado das receitas municipais. As projeções de inflação e de crescimento do PIB seguem as perspectivas mensuradas pelo IIPCA/IBGE, conforme consta dos prognósticos do Governo Federal, formalizados no projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias da União para o exercício de **2010**.

Outro ponto importante a ser destacado é que a receita do Município, conforme estabelece o § 3º, art. 1º da Lei Complementar nº 101/00, compreende as receitas da Administração Direta e Indireta, inclusive as do Regime Próprio de Previdência.

Em relação ao cálculo do Resultado Primário e do Resultado Nominal considerou a metodologia estabelecida na Portaria STN nº 633/2006. Os resultados primários previstos para os três exercícios considerados, são considerados suficientes para o pagamento dos compromissos da dívida e para a obtenção do equilíbrio nas contas públicas. O resultado nominal reflete a variação do endividamento líquido entre as datas referidas.

Na estimativa do montante da dívida consolidada, utilizou-se, como parâmetros, a previsão de taxa de juros implícita sobre a dívida pública, utilizada pela União Federal na elaboração de sua LDO, considerando-se, ainda, a previsão de operações de crédito no futuro.

Já na apuração do montante da dívida líquida os valores das Disponibilidades Financeiras foram calculados levando-se em consideração a posição em 31/12/06 e projetando-se os valores futuros com base nos percentuais médios dos valores realizados no ano anterior.

Isto posto, podemos elencar, a partir da leitura das projeções estabelecidas, os números mais representativos no contexto das projeções:

1. A receita total estimada para o exercício de **2010**, consideradas todas as fontes de recursos é de R\$ **57.000.000,00**, a preços correntes que, deduzidas das receitas financeiras, representadas pelos Rendimentos das Aplicações Financeiras (R\$ **1.523.700,00**), das resultantes de Operações de Crédito (R\$ **900.000,00**), das Alienações de Bens (R\$ **1.000,00**) e das resultantes de Amortização de Empréstimos Concedidos (R\$ **15.000,00**), resultam numa Receita Fiscal de R\$ **54.560.300,00**.

2. As despesas do município foram programadas segundo o comportamento previsto da receita, sendo que o maior objetivo é manter, ou ainda, ampliar a capacidade própria de investimentos, sem comprometer o equilíbrio financeiro. Assim, consideradas todas as fontes de recursos, a despesa total está prevista em R\$ **57.000.000,00**. Deduzindo-se as despesas financeiras com Concessão de Empréstimos e Financiamentos, no valor de R\$ **36.000,00** e a Amortização da Dívida Pública, estimada em R\$ **2.290.000,00**, tem-se que as despesas fiscais para **2010** foram previstas em R\$ **54.514.000,00**.

3. Cotejando-se o valor previsto para as receitas e despesas fiscais em valores correntes, chega-se a meta de resultado primário que foi inicialmente prevista em R\$ **46.300,00**, a qual entendemos como necessária e suficiente para preservar o equilíbrio nas contas públicas.

4. Em relação ao estoque da dívida, este corresponde à posição em dezembro de cada exercício, considerando a previsão das amortizações e das liberações a serem realizadas no respectivo período, estando os valores evidenciados na **Tabela 02**.

MUNICIPIO DE ITAQUI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I - METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DAS METAS DE RESULTADO PRIMÁRIO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
EXERCÍCIO DE 2010

LRF, art. 4º, § 1

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2010			2011			2012		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100
Receita Total RPPS	5.700.000	5.454.545	0,003%	5.924.000	5.424.784	0,003%	6.291.000	5.512.782	0,003%
Receitas Primárias RPPS (I)	4.261.000	4.077.512	0,002%	4.421.000	4.048.442	0,002%	4.721.000	4.136.996	0,002%
Despesa Total RPPS	5.700.000	5.454.545	0,003%	6.031.000	5.522.767	0,003%	6.406.000	5.613.556	0,003%
Despesas Primárias RPPS (II)	5.700.000	5.454.545	0,003%	6.031.000	5.522.767	0,003%	6.406.000	5.613.556	0,003%
Resultado Primário RPPS (I – II)	-1.439.000	-1.377.033	-0,001%	-1.610.000	-1.474.325	-0,001%	-1.685.000	-1.476.560	-0,001%

Este demonstrativo foi elaborado pelo Poder Executivo Municipal para fins de dar maior transparência à meta de Resultado Primário, possibilitando o acompanhamento a avaliação do resultado primário do Tesouro Municipal e do Regime Próprio de Previdência, bem como auxiliar na avaliação do cumprimento das metas fiscais. A metodologia e os conceitos são idênticos aos utilizados para a elaboração do anexo de metas fiscais (consolidado).

MUNICIPIO DE ITAQUI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I - METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DAS METAS DE RESULTADO PRIMÁRIO (EXCLUÍDAS A RECEITAS E DESPESAS DO RPPS)
EXERCÍCIO DE 2010

LRF, art. 4º, § 1

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2010			2011			2012		
	Valor	Valor	% PIB	Valor	Valor	% PIB	Valor	Valor	% PIB
	Corrente (a)	Constante	(a / PIB) x 100	Corrente (b)	Constante	(b / PIB) x 100	Corrente (c)	Constante	(c / PIB) x 100
Receita Total	51.300.000	49.090.909	0,026%	54.973.600	50.340.972	0,027%	58.144.800	50.952.091	0,027%
Receitas Primárias (I)	50.299.300	48.133.301	0,025%	54.323.600	49.745.748	0,026%	57.742.800	50.599.820	0,027%
Despesa Total	51.300.000	49.090.909	0,026%	54.866.600	50.242.989	0,027%	58.029.800	50.851.317	0,027%
Despesas Primárias (II)	48.814.000	46.711.962	0,024%	52.027.150	47.642.820	0,025%	54.786.500	48.009.224	0,026%
Resultado Primário (I – II)	1.485.300	1.421.340	0,001%	2.296.450	2.102.928	0,001%	2.956.300	2.590.596	0,001%

Este demonstrativo foi elaborado pelo Poder Executivo Municipal para fins de dar maior transparência à meta de Resultado Primário.

Os valor acima identificados, representam as metas de receitas, despesas e resultado primário do Tesouro Municipal (Excetuadas as receitas e despesas previdenciárias).

A metodologia e os conceitos são idênticos aos utilizados para a elaboração do anexo de metas fiscais consolidado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI - RS



PROJEÇÃO ANUAL DA RECEITA

Valores em R\$ 1,00

CÓDIGOS	CONTAS CONSOLIDADAS ANUAIS	REALIZADO 2006	REALIZADO 2007	REALIZADO 2008	REESTIMADO 2009	PROJETADO 2010	PROJETADO 2011	PROJETADO 2012	PROJETADO 2013
1.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	38.446.986,75	47.011.508,23	53.235.990,55	52.910.179,98	57.035.500	61.674.000	66.281.000	71.182.000
1.1.0.0.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTARIA	2.551.353,40	3.113.516,88	3.666.861,36	4.111.279,58	4.480.000	5.180.000	5.722.000	6.326.000
1.2.0.0.00.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUICOES	1.481.855,13	1.560.862,52	1.934.470,59	2.384.468,08	2.150.000	2.155.000	2.304.000	2.556.000
1.2.0.0.00.00.00.00	Receitas de Contribuições - P M	-	348.477,18	430.095,81	561.827,09	600.000	645.000	694.000	746.000
1.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Receita de Contribuições - R P P S (Fonte 0050)	1.481.855,13	1.212.385,34	1.504.374,78	1.822.640,99	1.550.000	1.510.000	1.610.000	1.810.000
1.3.0.0.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	870.106,19	3.951.026,31	1.306.767,08	1.718.489,85	1.808.800	1.977.000	2.074.000	2.176.000
1.3.2.0.00.00.00.00	Rendimentos de Aplicações Financeiras	752.000,76	874.802,62	1.018.962,90	1.290.049,37	1.523.700	1.587.000	1.656.000	1.728.000
1.3.2.0.00.00.00.00	Rendimentos de Aplicações - PM	48.365,14	58.466,58	52.250,67	113.507,33	84.700	84.000	86.000	88.000
1.3.2.0.00.00.00.00	Rendimentos de Aplicações - RPPS (Fonte 0050)	703.635,62	816.336,04	966.712,23	1.176.542,04	1.439.000	1.503.000	1.570.000	1.640.000
1.3.9.0.00.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	118.105,43	3.076.223,69	287.804,18	428.440,48	285.100	390.000	418.000	448.000
1.4.0.0.00.00.00.00	RECEITA AGROPECUARIA	665,50	532,64	562,00	2.057,14	2.000	2.000	2.000	2.000
1.5.0.0.00.00.00.00	RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-	-	-	-	-
1.6.0.0.00.00.00.00	RECEITA DE SERVICOS	78.353,75	-	-	-	1.000	100.000	107.000	115.000
1.7.0.0.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	32.782.779,72	37.188.100,02	44.146.944,57	43.572.488,69	47.383.500	51.040.000	54.766.000	58.611.000
1.9.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	681.873,06	1.197.469,86	2.180.384,95	1.121.396,64	1.210.200	1.220.000	1.306.000	1.396.000
1.9.0.0.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes - P M	681.107,80	1.098.438,48	1.585.281,58	977.490,62	1.109.200	1.219.000	1.305.000	1.395.000
1.9.0.0.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes - R P P S (Fonte 0050)	765,26	99.031,38	595.103,37	143.906,02	101.000	1.000	1.000	1.000
2.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	16.114,00	937.376,43	2.251.187,01	2.999.943,75	3.704.500	3.196.000	2.436.000	26.000
2.1.0.0.00.00.00.00	OPERACOES DE CREDITO	-	-	371.409,17	441.088,77	900.000	550.000	300.000	-
2.2.0.0.00.00.00.00	ALIENACAO DE BENS	-	-	-	-	1.000	1.000	1.000	1.000
2.3.0.0.00.00.00.00	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	16.114,00	7.376,43	14.065,90	14.608,53	15.000	15.000	15.000	15.000
2.4.0.0.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	-	930.000,00	1.865.711,94	2.544.246,45	2.788.500	2.630.000	2.120.000	10.000
2.5.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-
7.2.1.0.00.00.00.00	Receitas Intra Orçamentárias - RPPS (Fonte 0050)	-	2.302.186,11	2.810.461,62	2.798.909,43	2.610.000	2.910.000	3.110.000	3.424.000
9.7.0.0.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA	(3.489.319,55)	(4.182.711,32)	(5.526.179,05)	(5.827.176,53)	(6.350.000)	(6.882.400)	(7.391.200)	(7.956.600)
		-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DA RECEITA		34.973.781,20	46.068.359,45	52.771.460,13	52.881.856,63	57.000.000	60.897.600	64.435.800	66.675.400

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI - RS



PROJEÇÃO ANUAL DA RECEITA

Valores em R\$ 1,00

CÓDIGOS	CONTAS CONSOLIDADAS ANUAIS	LIQUIDADO 2006	LIQUIDADO 2007	LIQUIDADO 2008	REESTIMADO 2009	PROJETADO 2010	PROJETADO 2011	PROJETADO 2012	PROJETADO 2013
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	31.778.326,08	37.235.121,37	43.810.577,19	46.561.646,79	47.156.000	50.380.700	53.488.200	56.517.100
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.201.826,49	19.846.736,53	23.590.930,19	25.517.197,29	25.517.600	27.589.400	29.870.300	32.021.900
3.1.00.00.00.00.00	Pessoal Próprio	18.201.826,49	19.846.736,53	23.590.930,19	25.517.197,29	25.517.600	27.589.400	29.870.300	32.021.900
3.1.00.00.00.00.00	Pessoal do R P P S (Fonte 0050)	-	-	-	-	-	-	-	-
3.2.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-	-
3.2.00.00.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-
3.2.00.00.00.00.00	Juros e encargos da Dívida RPPS (Fonte 0050)	-	-	-	-	-	-	-	-
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.576.499,59	17.388.384,84	20.219.647,00	21.044.449,50	21.638.400	22.791.300	23.617.900	24.495.200
3.3.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes	10.572.925,54	14.154.798,21	16.532.133,45	17.034.698,35	17.302.400	18.155.900	18.642.450	19.132.400
3.3.00.00.00.00.00	Outras Despesas Corrente RPPS (Fonte 0050)	3.003.574,05	3.233.586,63	3.687.513,55	4.009.751,15	4.336.000	4.635.400	4.975.450	5.362.800
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	3.191.395,45	4.810.020,96	7.920.917,87	4.339.610,00	8.095.000	8.300.550	9.175.200	8.349.700
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.866.326,17	1.739.054,30	4.424.517,69	2.166.109,74	5.609.000	5.461.100	5.931.900	4.644.850
4.4.00.00.00.00.00	Invetimentos	1.857.937,17	1.737.485,30	4.424.517,69	2.165.280,03	5.607.000	5.457.350	5.925.600	4.633.950
4.4.00.00.00.00.00	Invetimentos RPPS (Fonte 0050)	8.389,00	1.569,00	-	829,71	2.000	3.750	6.300	10.900
4.5.00.00.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	19.723,50	40.883,40	54.379,85	62.652,00	36.000	38.650	41.500	44.600
4.5.90.66.00.00.00	Concessão Empréstimos e Financiamentos	19.723,50	40.883,40	54.379,85	62.652,00	36.000	38.650	41.500	44.600
4.5.90.99.00.00.00	Outras Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-
4.6.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	1.305.345,78	3.030.083,26	3.442.020,33	2.110.848,26	2.450.000	2.800.800	3.201.800	3.660.250
9.0.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	2.828.433,88	(1.149.173,38)	49.182,22	387.000	824.500	348.150	184.300
7.7.99.99.99.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO RPPS	-	1.194.783,24	2.189.138,45	1.931.417,62	1.362.000	1.391.850	1.424.250	1.624.300
	TOTAL DA DESPESA	34.969.721,53	46.068.359,45	52.771.460,13	52.881.856,63	57.000.000	60.897.600	64.435.800	66.675.400

MUNICÍPIO DE ITAQUI
CENÁRIO MACROECONÔMICO

TABELA 01 - Parâmetros Utilizados nas Estimativas

Execício	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
INFLAÇÃO MÉDIA ANUAL (I P C A)	3,14%	4,45%	5,90%	4,00%	4,50%	4,50%	4,50%	4,50%
VARIAÇÃO DO PIB	8,78%	12,85%	9,29%	0,50%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
CRESCIMENTO VEGETATIVO DA FOLHA SALARIAL	4,32%	4,59%	12,97%	7,29%	8,28%	9,51%	8,36%	8,72%
CRESCIMENTO AUTÔNOMO OUTROS CUSTEIOS	-7,64%	10,78%	1,09%	1,41%	4,43%	2,31%	2,72%	3,15%
ESFORÇO NA ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA	-0,28%	4,74%	2,58%	2,35%	3,22%	2,72%	2,76%	2,90%
CRESC.REAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS	-2,50%	-3,86%	3,52%	-0,95%	-0,43%	0,72%	-0,22%	0,02%
% AUMENTO SALARIAL/HE/CONVOCACAO					-12,00%	-5,50%	-4,50%	-5,00%
CRESCIMENTO DOS INVESTIMENTOS	30,90%	-24,12%	139,23%	48,67%	54,60%	80,83%	61,37%	65,60%
Taxa de Juros (Selic Real)				10,30%	9,40%	9,40%	9,40%	9,40%
PIB / RS (em R\$ milhões)	156.883	177.040	193.485	194.452	200.286	206.295	212.483	218.858

Os parâmetros acima foram utilizados para as projeções de receitas e despesas, bem como para os cálculos em valores correntes e constantes, de acordo com sua pertinência, ou não com as fontes de receitas e/ou grupo de natureza de despesa, conforme especificações das tabelas a seguir:

MUNICÍPIO DE ITAQUI
CENÁRIO MACROECONÔMICO

TABELA 01 - Parâmetros Utilizados nas Estimativas

ESPECIFICAÇÃO	INFLAÇÃO	PIB	ESF.ARREC. .TRIBUT.	CRESC. REC.TRANS FERIDAS	AUMENTO SALARIAL	TX DE JUROS
Receitas Tributárias	X	X	X			
Receitas de Contribuições - P M	X	X				
Receita de Contribuições - R P P S	X				X	
Rendimentos de Aplicações Financeiras	X					
Rendimentos de Aplicações - PM	X					
Rendimentos de Aplicações - RPPS	X					
Outras Receitas Patrimoniais	X	X				
Receitas Agropecuárias	X	X				
Receitas Industriais	X	X				
Receitas de Serviços	X	X				
Transferências Correntes	X	X		X		
Outras Receitas Correntes - P M	X					
Outras Receitas Correntes - R P P S	X					
Operações de Crédito						
Alienação de Bens	X					
Amortização de Empréstimos	X					X
Transferências de Capital	X	X				
Outras Receitas de Capital	X					
Receitas Intra Orçamentárias - RPPS	X				X	
Deduções da Receita	X					

ESPECIFICAÇÃO	INFLAÇÃO	CRESC. FOLHA	CRESC. CUSTEIOS	AUMENTO SALARIAL	CRESC. INVESTIM	TX DE JUROS
Pessoal Próprio	X	x		X		
Pessoal do R P P S	X	x		X		
Juros e Encargos da Dívida	X					X
Juros e encargos da Dívida RPPS	X					x
Outras Despesas Correntes	X		X			
Outras Despesas Corrente RPPS	X		X			
Invetimentos	X				X	
Invetimentos RPPS	X				x	
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	X					
Outras Inversões Financeiras	X					
Amortização da Dívida Pública	X					x

OBS: Para as estimativas das OPERAÇÕES DE CRÉDITO, foram utilizados os valores informados na TABELA 02
 Nas estimativas das deduções da receita (FUNDEB) além do parâmetro da inflação, também foi considerada a evolução do percentual de retenção para o FUNDEB para os anos de 2008 (18,33%) e 2009 (20%).

MUNICÍPIO DE ITAQUI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I - METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
EXERCÍCIO DE 2010

LRF, art.4º, §2º, inciso III

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2008	%	2007	%	2006	%
Patrimônio/Capital	-196.345	-2,11%	-8.096.740	4123,73%	-3.292.901	40,67%
Reservas		0,00%		0,00%		0,00%
Resultado Acumulado	9.507.113	102,11%	7.900.395	-4023,73%	-4.803.839	59,33%
TOTAL	9.310.768	100,00%	-196.345	100,00%	-8.096.740	100,00%

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2008	%	2007	%	2006	%
Patrimônio/Capital	6.308.056	99,59%	665.106	10,54%	-1.181.593	-177,65%
Reservas		0,00%		0,00%		0,00%
Resultado Acumulado	26.201	0,41%	5.642.950	89,46%	1.846.699	277,65%
TOTAL	6.334.257	100,00%	6.308.056	100,00%	665.106	100,00%

O Município segue as normas da Lei 4.320/64, não apresentando no seu balanço as nomenclaturas previstas na Lei 6.404/76. Assim, em vez de "Resultado Acumulado", o município utiliza a nomenclatura de "Ativo Real Líquido", quando o resultado é superavitário e "Passivo Real a Descoberto", quando o resultado apresenta-se deficitário.

O Sistema de Previdência, por força de Lei Municipal está sobre a gestão do Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor, sendo que seus registros contábeis estão em conformidade com as Normas do Ministério da Previdência Social e apartados das demais contas do Município.

Em termos consolidados, a evolução do Patrimônio Líquido do Município, nos últimos três exercícios, na forma do inciso III, do § 2º., do art. 4º., da Lei Complementar Federal no 101/00, demonstrada para o período de 2006 a 2008, aponta que o saldo patrimonial **cresceu de R\$ -8.096.740,00 em 31.12.2006 para R\$ 9.310.768,00 em 31.12.2008.**

Conforme pode ser observado, o Município encerrou as contas de **2008 com Superávit**.

MUNICIPIO DE ITAQUI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I - METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DA ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
EXERCÍCIO DE 2010

LRF, art.4º, §2º, inciso III

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2008	2007	2006
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES A 2005			-
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	-	-	-
Alienação de Bens Móveis			
Alienação de Bens Imóveis			
Rendimento de Aplicações Financeira de Alienaç de Bens			
TOTAL	-	-	-
DESPESAS LIQUIDADAS	2008	2007	2006
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-
Investimentos			
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida			
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social			
Regime Próprio dos Servidores Públicos			
TOTAL	-	-	-
SALDO FINANCEIRO			
	-	-	-

MUNICÍPIO DE ITAQUI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS
EXERCÍCIO DE 2010

LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea a

R\$ 1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	2006	2007	2008
RECEITAS CORRENTES	2.186.256	2.127.753	3.066.190
Receita de Contribuições	1.481.855	1.252.441	2.022.842
Pessoal Civil	1.412.888	1.205.017	1.504.375
Pessoal Militar			
Outras Contribuições Previdenciárias			
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	68.967	47.424	518.467
Receita Patrimonial	703.636	816.336	966.712
Outras Receitas Correntes	765	58.976	76.636
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-
Alienação de Bens			
Outras Receitas de Capital			
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS RECEBIDOS PELO RPPS	-	2.302.186	2.810.462
Contribuição Patronal do Exercício	-	1.377.425	2.810.462
Pessoal Civil		1.377.425	2.810.462
Pessoal Militar			
Contribuição Patronal de Exercícios Anteriores	-	-	-
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
REPASSES PREVID. PARA COBERTURA DE DÉFICIT			
OUTROS APORTES AO RPPS		924.761	
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)	2.186.256	4.429.939	5.876.652
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	2008	2009	2010
ADMINISTRAÇÃO GERAL	31.734	66.982	76.075
Despesas Correntes	23.345	65.413	76.075
Despesas de Capital	8.389	1.569	
PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.980.229	3.168.174	3.611.439
Pessoal Civil	2.980.229	3.168.174	3.611.439
Pessoal Militar			
Outras Despesas Correntes	-	-	-
Compensação Previd. de aposent. RPPS e RGPS			
Compensação Previd. de Pensões entre RPPS e RGPS			
RESERVA DO RPPS			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)	3.011.963	3.235.156	3.687.514
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (I – II)	(825.707)	1.194.783	2.189.138
DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DO RPPS			

FONTE: CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE ITAQUI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I - METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS
EXERCÍCIO DE 2010

LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea a

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIB. PATRONAL (a)	RECEITAS PREVID.	DESPESAS PREVID.	RESULTADO PREVID.	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (e) = ("e" exerc.anterior) + d
		Valor (b)	Valor (c)	Valor (d)=(a+b-c)	
2008				0	10.322.599
2009		3.732.420	3.446.093	286.327	10.608.926
2010		3.630.964	3.822.812	-191.848	10.417.078
2011		3.532.191	4.163.705	-631.514	9.785.564
2012		3.456.253	4.430.117	-973.864	8.811.700
2013		3.325.599	4.907.955	-1.582.356	7.229.343
2014		3.160.841	5.527.450	-2.366.609	4.862.734
2015		3.014.231	6.109.862	-3.095.631	1.767.103
2016		2.788.485	7.009.102	-4.220.618	-2.453.514
2017		2.576.353	7.865.208	-5.288.855	-7.742.370
2018		2.418.172	8.505.730	-6.087.559	-13.829.928
2019		2.261.311	9.090.298	-6.828.986	-20.658.914
2020		2.113.630	9.647.670	-7.534.040	-28.192.954
2021		2.004.762	10.018.890	-8.014.129	-36.207.083
2022		1.894.765	10.416.508	-8.521.743	-44.728.826
2023		1.775.071	10.836.052	-9.060.981	-53.789.807
2024		1.632.264	11.352.015	-9.719.751	-63.509.558
2025		1.500.031	11.821.449	-10.321.418	-73.830.976
2026		1.399.404	12.149.270	-10.749.866	-84.580.842
2027		1.275.442	12.586.558	-11.311.116	-95.891.958
2028		828.621	13.195.228	-12.366.607	-108.258.565
2029		736.355	13.456.900	-12.720.545	-120.979.110
2030		651.378	13.695.914	-13.044.536	-134.023.645
2031		566.870	13.895.222	-13.328.352	-147.351.997
2032		490.279	14.067.416	-13.577.137	-160.929.134
2033		362.997	14.523.447	-14.160.449	-175.089.584
2034		321.542	14.511.461	-14.189.919	-189.279.502
2035		294.553	14.403.413	-14.108.860	-203.388.363
2036		265.107	14.287.940	-14.022.833	-217.411.196
2037		223.625	14.229.498	-14.005.873	-231.417.069
2038		162.567	14.254.066	-14.091.499	-245.508.568
2039		112.035	14.208.493	-14.096.458	-259.605.026
2040		98.478	13.932.698	-13.834.220	-273.439.246
2041		83.864	13.642.925	-13.559.061	-286.998.307
2042		71.546	13.317.336	-13.245.789	-300.244.096

FONTE: CÁLCULO ATUARIAL

MUNICIPIO DE ITAQUI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I - METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
EXERCÍCIO DE 2010

LRF, art. 4º, § 2º, inciso V

R\$ 1,00

SETORES/PROGRAMAS/ /BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA				COMPENSAÇÃO
	Tributo/Contribuição	2008	2009	2010	
			-	-	VIDE OBSERVAÇÃO
			-	-	
			-	-	
TOTAL		-	-	-	

Obs: 1 - Os valores da renúncia para 2008 foram previstos de acordo com informações do setor tributário da Prefeitura Municipal.

2 - Os valores da renúncia projetados para 2009 e 2010, foram calculados a partir dos valores de 2008, aplicando-se, sobre eles, as projeções de inflação para os referidos exercícios a saber:

Inflação para 2009: 4,00%

Inflação para 2010: 4,50%

Conforme o Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias para 2010, a estimativa de renúncia de receita está inserida na metodologia de cálculo da projeção da arrecadação efetiva dos tributos municipais. Desta forma, fica observado o atendimento do disposto no art. 14, I, da LRF, que determina que a renúncia deve ser considerada na estimativa de receita da lei orçamentária e de que não afetará as metas de resultados fiscais. Assim, não se faz necessária a demonstração de medidas de compensação.

MUNICIPIO DE ITAQUI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I - METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DA MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
EXERCÍCIO DE 2010

LRF, art. 4º, § 2º, inciso V

R\$ 1,00

EVENTO	Valor Previsto 2010
Aumento Permanente da Receita	1.361.634,65
Decorrente de Receitas Tributárias	231.693,20
Decorrente de Transferências Correntes	1.129.941,45
(-) Transferências ao FUNDEB	(165.785,37)
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	1.195.849,28
Redução Permanente de Despesa (II)	-
Margem Bruta (III) = (I+II)	1.195.849,28
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	
Impacto de Novas DOCC	(216.587,80)
Relativas a Pessoal e Encargos Sociais	(1.111.790,64)
Relativas a Outras Despesas Correntes	895.202,83
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III-IV)	1.412.437,08

Comentários:

- 1 - A demonstração da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado visa assegurar que não haverá criação de nova despesa sem a correspondente fonte de financiamento.
- 2 - A metodologia empregada, baseou-se naquela atualmente empregada pelo Governo Federal, com forme o Projeto de Lei da LDO da União para 2010, que considera, no aumento permanente da receita, a ampliação da base de cálculo decorrente da variação real do PIB, estimada em 3,0% para o ano de 2010, bem como outras variáveis tais como o aumento de alíquotas ou criação de novos tributos e contribuições.
- 3 - Assim, consideramos o efeito da variação do PIB sobre as Receitas Tributárias e sobre as Transferências Correntes, bem como os efeitos do esforço na arrecadação tributária dessas fontes que concentram as receitas passíveis de indicação como forma de compensação para o aumento das DOCC de compensação para o aumento das DOCC, na forma do art. 17, § 3º da LRF.
- 4 - No impacto de Novas DOCC, foi considerado o aumento de despesas com pessoal e encargos de corrente do crescimento vegetativo da folha e da concessão de aumento salarial. Para as outras despesas correntes, consideramos o aumento decorrente da variação real (acima da inflação, desse grupo de despesas).

MUNICÍPIO DE ITAQUI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO II - RISCOS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
EXERCÍCIO DE 2010

LRF, art 4º, § 3º

R\$ 1,00

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Outros Eventos Fiscais não Previstos RPPS	1.362.000,00	Abertura de Créditos Adicionais caso ocorra o evento	1.362.000,00
Outros Eventos Fiscais não Previstos FUNVERS	99.000,00	Abertura de Créditos Adicionais caso ocorra o evento	99.000,00
Outros Eventos Fiscais não Previstos	288.000,00	Abertura de Créditos Adicionais caso ocorra o evento	288.000,00
TOTAL	1.749.000,00	TOTAL	1.749.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI - RS



ANEXO III

PROGRAMAS E OBJETIVOS		2010
ÓRGÃO	01 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
UNIDADE ORÇ.	01 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
FUNÇÃO	01 LEGISLATIVA	
Programa	Manutenção da Câmara de Vereadores	
<i>Objetivo</i>	Informatização das atividades legislativas; Despesa com pessoal; Serviços de terceiros e encargos; Material de consumo; Aquisição de equipamento e material permanente; Conservação e manutenção do prédio da Câmara; Promover recursos para o treinamento de servidores do Legislativo; Promoção de painéis dos problemas do município; Prover recursos para atividades representativas dos legisladores; Prover recursos para o programa de alimentação (Cesta básica) e vale transporte dos funcionários do Legislativo; Dispor de recursos para a realização de Concurso Público; Dispor de recursos para reposição e/ou aumento salarial dos servidores do legislativo; Dispor de recurso para a aquisição/desapropriação de terreno; Dispor de recurso para o programa de integração do Poder Legislativo e a Comunidade; Dispor de recurso para a reorganização da biblioteca do Poder Legislativo.	R\$ 2.490.000
Programa	Atos, Eventos e Divulgação Atividades Legislativas	R\$ 60.000
<i>Objetivo</i>	Promover a divulgação de atos e eventos do legislativo.	
Programa	Contribuição ao IPE	R\$ 40.000
<i>Objetivo</i>	Assistência a Saúde de Servidores e Edis.	
Programa	Obrigações Patronais	R\$ 210.000
<i>Objetivo</i>	Dispor de recursos financeiros para dar suporte as despesas do FGTS, INSS, PASEP e Salário Família.	
TOTAL CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		R\$ 2.800.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI - RS



ANEXO III

PROGRAMAS E OBJETIVOS		2010
ÓRGÃO	02 GABINETE DO PREFEITO	
UNIDADE ORÇ.	01 GABINETE DO EXECUTIVO	
FUNÇÃO	02 JUDICIARIA	
Programa	Sentenças Judiciárias	
<i>Objetivo</i>	Atender despesas com sentenças judiciárias.	R\$ 1.200.000
FUNÇÃO	04 ADMINISTRAÇÃO	
Programa	Manutenção do Gabinete do Executivo	
<i>Objetivo</i>	Dispor de recursos financeiros para dar suporte as despesas com a manutenção das Atividades do Gabinete: Outros benefícios previdenciários, Vencimento e vantagens fixas, outras despesas variáveis, Diárias, Material de consumo, passagens e despesas com Locomoção, outros serviços de terceiros, Equipamentos e material permanente e Aquisição de imóveis.	R\$ 1.236.000
Programa	Obrigações Patronais	
<i>Objetivo</i>	Dispor de recursos financeiros para dar suporte as despesas do FGTS, INSS, PASEP e Salário Família.	R\$ 128.000
Programa	Atos, Eventos e Divulgação Oficial	
<i>Objetivo</i>	Promover a divulgação dos atos e eventos oficiais do interesse dos municípios, bem como a realização de eventos previstos na Lei Municipal n.º 3.425/09, realização de campanha para conscientização no trânsito.	R\$ 234.000
Programa	Recepções e Homenagens	
<i>Objetivo</i>	Promover recepções e/ou homenagens a autoridades em visita ao município e Homenagens póstumas a pessoas que prestaram relevantes serviços ao Município, assim declaradas através de Decreto Municipal.	R\$ 1.000
TOTAL		R\$ 2.799.000
ÓRGÃO	02 GABINETE DO PREFEITO	
UNIDADE ORÇ.	02 DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO	
FUNÇÃO	04 ADMINISTRAÇÃO	
Programa	Manutenção do Controle Interno	
<i>Objetivo</i>	Dispor de recursos financeiros para dar suporte as despesas com a manutenção das Atividades do Controle Interno: Vencimentos e vantagens, Diárias, material de consumo, Passagens e Despesas com locomoção, outros serviços de terceiros – pessoa jurídica e equipamentos e materiais de permanente.	R\$ 394.000
TOTAL		R\$ 394.000
TOTAL GABINETE		R\$ 3.193.000



ANEXO III

PROGRAMAS E OBJETIVOS		2010
ÓRGÃO	03 SECRETARIA MUN. DA ADMINISTRAÇÃO	
UNIDADE ORÇ.	01 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
FUNÇÃO	04 ADMINISTRAÇÃO	
Programa	Realização de Concursos Públicos	
<i>Objetivo</i>	Prover recursos para a realização de Concurso público, para o provimento de pessoal efetivo do quadro de servidores públicos Municipais.	R\$ 1.000
Programa	Manutenção Atividades Secretaria Administração	
<i>Objetivo</i>	Dispor de recursos financeiros para dar suporte as despesas com a manutenção das Atividades da Secretaria : Outros benefícios previdenciários, Vencimentos e vantagens fixas, outras despesas variáveis, Diárias, material de Consumo, Passagens e despesas com locomoção, Outros serviços de terceiros e equipamento e material de permanente.	R\$ 1.117.000
Programa	Encargos Administrativos	
<i>Objetivo</i>	Dispor de recursos financeiros para dar suporte as despesas com: material de distribuição gratuita, Serviços de consultoria, outros serviços de terceiros, auxílio-alimentação, e auxílio-transporte.	R\$ 1.075.000
Programa	Aperfeiçoamento Profissional	
<i>Objetivo</i>	Dar condições ao servidor de atualizar-se na sua área de atuação , para que possa desenvolver trabalho qualificado em prol da municipalidade, através de cursos, encontros , seminários, bem como a promoção de cursos de Relações humanas; Dar suporte ao Departamento de Recursos Humanos, setor que trabalhará com todas as secretarias e servidores da administração municipal, buscando a melhoria relações profissionais e pessoais, bem como o aperfeiçoamento contínuo do funcionalismo.	R\$ 29.000
Programa	Manutenção Antena Parabólica	
<i>Objetivo</i>	Dispor de recursos financeiros para dar suporte as despesas com: Material de consumo, Outros serviços de terceiros, Equipamentos e material permanente, <i>ampliando números de emissoras de transmissão de TV</i> e implantação de recursos financeiros para ampliar o acesso as informações jornalística e educacional aos telespectadores itaquenses e <i>implantação de dois(02) canais UHF.</i>	R\$ 90.000
Programa	Obrigações Patronais	
<i>Objetivo</i>	Dispor de recursos financeiros para dar suporte as despesas do FGTS, INSS, PASEP e Salário Família.	R\$ 88.000
TOTAL SECRETARIA MUN. DA ADMINISTRAÇÃO		R\$ 2.400.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI - RS



ANEXO III

PROGRAMAS E OBJETIVOS		2010
ÓRGÃO	04 SECRETARIA MUN. DA FAZENDA	
UNIDADE ORÇ.	01 DEPARTAMENTO FAZENDÁRIO	
FUNÇÃO	04 ADMINISTRAÇÃO	
Programa	Manutenção da Secretaria da Fazenda	
<i>Objetivo</i>	Disponibilizar recursos financeiros para dar suporte às despesas com a manutenção das Atividades da Secretaria : Outros benefícios previdenciários, vencimento e vantagens fixas, outras despesas variáveis, Material de Consumo, Passagens e Despesas com locomoção, outros serviços de Terceiros e equipamentos e material permanente.	R\$ 1.353.000
Programa	Aperfeiçoamento Profissional	
<i>Objetivo</i>	Condições ao servidor de atualizar-se na sua área de atuação, para que possa desenvolver trabalho qualificado em prol da municipalidade, através de cursos, encontros, seminários, bem como a promoção de cursos de Relações humanas.	R\$ 40.000
Programa	Despesas de Exercícios Anteriores	
<i>Objetivo</i>	Disponibilizar recursos financeiros para as despesas de exercícios encerrados para as quais o orçamento consignava crédito próprio, mas que não se tenham processado na época própria.	R\$ 6.000
Programa	PMAT - Programa Modernização Administração Tributária	
<i>Objetivo</i>	Receber assistência técnica e cooperação financeira, da União, para a modernização, das respectivas administrações, tributária, financeira, patrimonial e previdenciária, com vistas ao cumprimento das normas da Lei Complementar 101/2000 (art. 64).	R\$ 500.000
Programa	Programa de Incentivo à Arrecadação	
<i>Objetivo</i>	Fiscalização de receita própria, cadastramento, fiscalização de ICMS, ITR e alteração na planta de valores do IPTU.	R\$ 40.000
Programa	Indenizações e Restituições	
<i>Objetivo</i>	Disponibilizar recursos financeiros para as despesas com indenizações e restituições devidas.	R\$ 10.000
Programa	Obrigações Patronais	
<i>Objetivo</i>	Disponibilizar recursos financeiros para dar suporte às despesas do FGTS, INSS, PASEP e Salário Família.	R\$ 761.000
FUNÇÃO	28 ENCARGOS ESPECIAIS	
Programa	Amortização da Dívida Pública	
<i>Objetivo</i>	Disponibilizar recursos financeiros para dar suporte às despesas com o pagamento do principal e a correção das dívidas contratadas.	R\$ 2.450.000
TOTAL SECRETARIA MUN. DA FAZENDA		R\$ 5.160.000



ANEXO III

PROGRAMAS E OBJETIVOS		2010
ÓRGÃO	05 SECRETARIA MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E TRANSPORTE	
UNIDADE ORÇ.	01 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DE OBRAS	
FUNÇÃO	04 ADMINISTRAÇÃO	
Programa	Manutenção Serviços Secretaria Obras, Viação e Transporte	
<i>Objetivo</i>	Dispor de recursos financeiros para dar suporte as despesas com a manutenção das Atividades da Secretaria : Outros benefícios previdenciários, vencimentos e vantagens fixas, outras despesas variáveis, diárias, material de consumo, passagens e despesas com locomoção, outros serviços de terceiros, obras e instalações, Equipamentos e material permanente.	R\$ 1.436.000
Programa	Aperfeiçoamento Profissional	
<i>Objetivo</i>	Dar condições ao servidor de atualizar-se na sua área de atuação , para que possa desenvolver trabalho qualificado em prol da municipalidade, através de cursos, encontros , seminários, bem como a promoção de cursos de Relações humanas.	R\$ 3.000
Programa	Obrigações Patronais	
<i>Objetivo</i>	Dispor de recursos financeiros para dar suporte as despesas do FGTS, INSS, PASEP e Salário Família.	R\$ 145.000
	TOTAL	R\$ 1.584.000
ÓRGÃO	05 SECRETARIA MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E TRANSPORTE	
UNIDADE ORÇ.	02 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE E OFICINA	
FUNÇÃO	26 TRANSPORTE	
Programa	Manutenção Aparelhamento do Parque de Máquinas	
<i>Objetivo</i>	Manter frota de veículos, máquinas e implementos rodoviários em perfeitas condições de uso; Manutenção da Oficina e Fábrica de Tubos. Prover recursos para aquisição de veículo leve. Prover recursos para aquisição de moto-niveladora e retro escavadeira.	R\$ 552.000
Programa	Travessia Fluvial	
<i>Objetivo</i>	Prover condições de segurança para a travessia do Rio Itú no Passo da Cachoeira.	R\$ 3.000
	TOTAL	R\$ 555.000
ÓRGÃO	05 SECRETARIA MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E TRANSPORTE	
UNIDADE ORÇ.	03 DEPARTAMENTO DE OBRAS E CONSERVAÇÃO	
FUNÇÃO	17 SANEAMENTO	
Programa	Limpeza de Valas	
<i>Objetivo</i>	Permanente Limpeza de valas.	R\$ 10.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI - RS



ANEXO III

PROGRAMAS E OBJETIVOS		2010
Programa	Rede de Esgotos	
<i>Objetivo</i>	Execução de plano de construção de rede de esgoto e galerias de especificações adequadas nos bairros para assegurar o esgoto pluvial.	R\$ 5.000
FUNÇÃO	26 TRANSPORTE	
Programa	Construção da Ponte no Passo da Cachoeira	R\$ 550.000
<i>Objetivo</i>	Disponibilizar recursos financeiros para a construção da ponte no Passo da Cachoeira.	
Programa	Implantação Corredor Exportação e Importação	R\$ 847.000
<i>Objetivo</i>	Disponibilizar recursos para execução do Corredor do Mercosul	
Programa	Ciclovia do Trabalhador	R\$ 225.000
<i>Objetivo</i>	Disponibilizar recursos para execução da Ciclovia do Pampa	
Programa	Programa de Intervenções Viárias Provias	R\$ 439.000
<i>Objetivo</i>	Disponibilizar recursos para asfaltamento de vias públicas	
Programa	Vias Públicas	R\$ 488.000
<i>Objetivo</i>	Asfaltamento, execução de calçamentos, recuperação, manutenção e recalçamento de Vias Públicas	
Programa	Manutenção Conservação de Estradas Municipais	R\$ 277.000
<i>Objetivo</i>	Conservar as estradas municipais visando as melhores condições de tráfego, incluindo no programa, todas obras necessárias. Construção e Reformas de Pontes, pontilhões e Boeiros.	
Programa	Vias Públicas - CIDE	R\$ 50.000
<i>Objetivo</i>	Asfaltamento, execução de calçamentos, recuperação, manutenção e recalçamento de Vias Públicas e colocação de redutores de velocidade.	
	TOTAL	R\$ 2.891.000
ÓRGÃO	05 SECRETARIA MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E TRANSPORTE	
UNIDADE ORÇ.	04 DIVISÃO DE TRÂNSITO	
FUNÇÃO	06 SEGURANÇA PÚBLICA	
Programa	Sinalização e Segurança de Trânsito	R\$ 16.000
<i>Objetivo</i>	Aprimorar a sinalização de trânsito para disciplina do tráfego e segurança de pedestres e condutores e manter por convênio a fiscalização do trânsito. Disponibilizar Recursos para instituição de política de segurança no trânsito.	
	TOTAL	R\$ 16.000
	TOTAL SECRETARIA MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E TRANSPORTE	R\$ 5.046.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI - RS



ANEXO III

PROGRAMAS E OBJETIVOS		2010
ÓRGÃO	06 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	R\$ 1.000
UNIDADE ORÇ.	01 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DE EDUCAÇÃO	
FUNÇÃO	04 ADMINISTRAÇÃO	
Programa	Realização de Concursos Públicos	
<i>Objetivo</i>	Prover recursos para a realização de Concurso público, para o provimento de pessoal efetivo do quadro de servidores públicos Municipais.	
Programa	Manutenção Secretaria Municipal Educação	R\$ 714.000
<i>Objetivo</i>	Dispor de recursos financeiros para reforma do prédio da Secretaria e dar suporte as despesas com a manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação. Dispor recursos para benefícios previdenciários, vencimentos e vantagens fixas, outras despesas variáveis, diárias, material de consumo, passagens e despesas com locomoção, outros serviços de terceiros, auxílio-alimentação, auxílio-transporte, obras e instalações, Equipamentos e material permanente e aquisição de veículos.	
Programa	Aperfeiçoamento Profissional	R\$ 11.000
<i>Objetivo</i>	Dar condições ao servidor de atualizar-se na sua área de atuação , para que possa desenvolver trabalho qualificado em prol da municipalidade, através de cursos, encontros , seminários, oficinas, palestras, bem como a promoção de cursos de Relações humanas.	
Programa	Obrigações Patronais	R\$ 52.000
<i>Objetivo</i>	Dispor de recursos financeiros para dar suporte as despesas do FGTS, INSS, PASEP e Salário Família.	
FUNÇÃO	12 EDUCAÇÃO	R\$ 5.000
Programa	Manutenção Conselho Municipal Educação	
<i>Objetivo</i>	Assegurar recurso financeiros para o atendimento das despesas com jetons de conselheiros, instalação e mobiliário para o conselho e outras despesas de manutenção do órgão.	
Programa	Banda Municipal	R\$ 12.500
<i>Objetivo</i>	Investir na aquisição de equipamentos para organização e melhorias da Banda Municipal de Itaqui.	
Programa	Plano Municipal de Educação	R\$ 3.000
<i>Objetivo</i>	Discutir e elaborar o Plano Municipal de educação.	
Programa	Ensino Médio, EJA e Educação Profissional	R\$ 213.000
<i>Objetivo</i>	Dispor recursos para manter nas localidades de Tupaí, Itaó e Pintado o curso de ensino médio profissionalizante a fim de atender as necessidades dos alunos do interior do município, ampliando para a localidade do Ibicui e viabilizar a implantação da EJA nas escolas rurais.	



ANEXO III

PROGRAMAS E OBJETIVOS		2010
Programa	Campus Universitário	
<i>Objetivo</i>	Garantir o funcionamento e ampliação de cursos através do Pólo de Apoio presencial da Universidade Aberta do Brasil, dispondo de recursos financeiros para dar suporte às despesas com a manutenção das atividades do Pólo, aquisição de materiais de consumo, equipamentos e material permanente.	R\$ 93.000
Programa	Concessão de Crédito Educativo	
<i>Objetivo</i>	Assegurar recursos para concessão de crédito para ensino Técnico e Superior	R\$ 1.000
Programa	Programa de Incentivo a Estudantes de Grau Superior	
<i>Objetivo</i>	Firmar convênios com o Centro Itaquiense de Acadêmicos – CIA; Grupos Itaquiense de Acadêmicos da URCAMP – GIAU; Centro de acadêmicos de Educação Física – CAEF(URCAMP – Campus São Borja) e alunos da universidades Estadual, com a finalidade de auxiliar no transporte escolar dos universitários;	R\$ 40.000
Programa	Programa Ensino Superior Comunitário	
<i>Objetivo</i>	Dispondo de recursos financeiros para bolsas de estudos para universitários da URCAMP	R\$ 290.000
FUNÇÃO	27 DESPORTO E LAZER ESCOLAR	
Programa	Promoção de Competições e Programas Esportivos e Construção de Quadras Esportivas	
<i>Objetivo</i>	promover cursos de atualização e formação continuada para professores de Educação Física; Organizar Escolinhas de todas as modalidades esportivas; Promover Projetos sociais e esportivos para crianças e adolescentes; Apoiar campeonatos e competições escolares e/ou outras que sejam para adolescentes, mesmo que sejam promovidas por outras entidades.	R\$ 6.000
Programa	Manutenção da Educação Especial	
<i>Objetivo</i>	Manter os recursos para material didático às classes especiais; Oportunizar qualificação aos professores para trabalharem com alunos especiais e Montar oficinas.	R\$ 3.000
	TOTAL	R\$ 1.444.500
ÓRGÃO	06 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	
UNIDADE ORÇ.	03 MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO ENSINO – MDE	
FUNÇÃO	12 EDUCAÇÃO	
Programa	Obrigações Patronais - MDE	
<i>Objetivo</i>	Dispondo de recursos financeiros para dar suporte as despesas do FGTS, INSS, PASEP e Salário Família.	R\$ 187.500
Programa	Manutenção Ensino Fundamental - MDE	
<i>Objetivo</i>	Dispondo de recursos financeiros para dar suporte as despesas com a manutenção das Atividades do ensino fundamental - MDE: Contratação por tempo determinado, Outros benefícios previdenciários, vencimentos e vantagens fixas, outras despesas variáveis, , outros serviços de terceiros, auxílio-alimentação, auxílio-transporte, despesas com exercícios anteriores, e aquisição de material permanente. Dispondo de recursos financeiros implementando a Autonomia Financeira para as Escolas Municipais de Ensino Fundamental	R\$ 2.142.000



ANEXO III

PROGRAMAS E OBJETIVOS		2010
Programa	Aperfeiçoamento Profissional - MDE	
<i>Objetivo</i>	Dar condições ao servidor de atualizar-se na sua área de atuação , para que possa desenvolver trabalho qualificado em prol da municipalidade, através de cursos, encontros , seminários, bem como a promoção de cursos de Relações humanas.	R\$ 3.000
Programa	Transporte Escolar - MDE	
<i>Objetivo</i>	Manutenção de Veículos para o transporte escolar, contrato de prestação de serviços com pessoas físicas ou jurídicas para atender o transporte escolar. Aquisição de novos ônibus e estruturação de garagem para os veículos.	R\$ 60.000
Programa	Salário Educação	
<i>Objetivo</i>	Dispor de recursos financeiros para dar suporte as despesas com material de consumo, Material de distribuição gratuita, outros serviços de terceiros, Obras e instalações e Equipamento e material permanente. Dispor de recursos financeiros implementando a Autonomia Financeira para as Escolas Municipais de Ensino Fundamenta	R\$ 850.000
Programa	Merenda Escolar - UNIÃO	
<i>Objetivo</i>	Prestar assistência aos alunos das escolas municipais e filantrópicas, oferecendo merenda.	R\$ 180.000
Programa	Bibliotecas Escolares Municipais	
<i>Objetivo</i>	Aquisição de obras literárias para apoio às pesquisas e conhecimentos aos estudantes e professores e informatização.	R\$ 2.000
Programa	Transporte Escolar - ESTADO	
<i>Objetivo</i>	Manutenção de Veículos para o transporte escolar, contrato de prestação de serviços com pessoas físicas ou jurídicas para atender o transporte escolar.	R\$ 25.000
Programa	Transporte Escolar - PNATE	
<i>Objetivo</i>	Manutenção de Veículos para o transporte escolar, contrato de prestação de serviços com pessoas físicas ou jurídicas para atender o transporte escolar.	R\$ 100.000
Programa	Obrigações Patronais MDE Infantil	
<i>Objetivo</i>	Dispor de recursos financeiros para dar suporte as despesas do FGTS, INSS, PASEP e Salário Família.	R\$ 11.000
Programa	Construir, Ampliar e Equipar Escolas de Educação Infantil	
<i>Objetivo</i>	Ampliar e Equipar as Escolas Municipais de Educação Infantil.	R\$ 2.000
Programa	Manutenção Escolas Educação Infantil	
<i>Objetivo</i>	Dispor de recursos financeiros para dar suporte as despesas com a manutenção das Atividades das Escolas municipais de educação infantil: Outros benefícios previdenciários, vencimentos e vantagens fixas, material de consumo, outros serviços de terceiros, auxílio-alimentação, auxílio-transporte, despesas com exercícios anteriores, Equipamentos e material permanente.	R\$ 308.000
Programa	Primeira Infância Melhor	
<i>Objetivo</i>	Firmar convênios e disponibilizar recursos para implementar o Programa de Infância Melhor (PIM)	R\$ 1.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI - RS



ANEXO III

PROGRAMAS E OBJETIVOS		2010
Programa	Escola de Turno Integral	
<i>Objetivo</i>	Implantar em ao menos uma escola de Ensino fundamental o turno integral.	R\$ 1.000
Programa	Arte-Educação	
<i>Objetivo</i>	Disponibilizar recursos financeiros para a instalação de oficinas e construção de palcos nas escolas municipais de ensino fundamental oferecendo aos estudantes espaço para fomentar as manifestações artísticas (artes cênicas, pintura, música, dança, artesanato, etc.) promovendo a sensibilidade e o desenvolvimento cultural das crianças e jovens, realizando convênios, projetos, adquirindo equipamentos e materiais afins.	R\$ 6.000
Programa	Aperfeiçoamento Profissional - Educação Infantil	
<i>Objetivo</i>	Dar condições ao servidor de atualizar-se na sua área de atuação, para que possa desenvolver trabalho qualificado em prol da municipalidade, através de cursos, encontros, seminários, bem como a promoção de cursos de Relações humanas.	R\$ 4.000
Programa	Construção Escola de Educação Infantil	
<i>Objetivo</i>	Construir Escola de Educação Infantil.	R\$ 7.000
Programa	Merenda EJA	
<i>Objetivo</i>	Prestar assistência aos alunos das escolas municipais da EJA, oferecendo merenda.	R\$ 12.000
Programa	Alimentação Escolar PNAP – Pré-escola	
<i>Objetivo</i>	Prestar assistência aos alunos das escolas municipais de pré-escola, oferecendo merenda.	R\$ 30.000
Programa	Alimentação Escolar PNAC-PNAE Creche	
<i>Objetivo</i>	Prestar assistência aos alunos das escolas municipais de educação infantil, oferecendo merenda.	R\$ 16.000
Programa	Programa Dinheiro Direto na Escola	
<i>Objetivo</i>	Disponibilizar recursos financeiros para dar suporte com a manutenção de despesas das Escolas	R\$ 2.000
Programa	Cidadão do Amanhã	
<i>Objetivo</i>	Firmar convênios com entidades federais, estaduais, municipais, filantrópicas, particulares, empresas e outras, afim de implementar projetos sócio-educacionais da SME. Proporcionar local onde os alunos das Escolas Municipais e do bairro possam aproveitar o tempo disponível fora do horário escolar.	R\$ 36.000
TOTAL		R\$ 3.985.500



ANEXO III

PROGRAMAS E OBJETIVOS		2010
ÓRGÃO	06 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	R\$ 535.000
UNIDADE ORÇ.	04 ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB	
FUNÇÃO	12 EDUCAÇÃO	
Programa	Obrigações Patronais – FUNDEB	
<i>Objetivo</i>	Disponibilizar recursos financeiros para dar suporte às despesas do FGTS, INSS, PASEP e Salário Família.	
Programa	Ensino Fundamental - FUNDEB	R\$ 6.074.000
<i>Objetivo</i>	Disponibilizar recursos financeiros para dar suporte às despesas com Contratação por tempo determinado, outros benefícios previdenciários, vencimentos e vantagens fixas, outras despesas variáveis, material de consumo, outros serviços de terceiros, Auxílio-Alimentação, Auxílio-transporte, e Equipamentos e material permanente.	
Programa	Aperfeiçoamento Profissional - FUNDEB	R\$ 3.000
<i>Objetivo</i>	Dar condições ao servidor de atualizar-se na sua área de atuação, para que possa desenvolver trabalho qualificado em prol da municipalidade, através de cursos, encontros, seminários, bem como a promoção de cursos de Relações humanas.	
Programa	Transporte Escolar	R\$ 650.000
<i>Objetivo</i>	Manutenção de Veículos para o transporte escolar, contrato de prestação de serviços com pessoas físicas ou jurídicas para atender o transporte escolar.	
Programa	Ampliação, Conservação e Melhorias de Prédios Escolares	R\$ 50.000
<i>Objetivo</i>	Manter em condições de utilização os prédios onde funcionam as escolas municipais, procedendo os reparos necessários para garantir a utilização e funcionamento.	
Programa	Manutenção Escolas de Educação Infantil	R\$ 2.943.000
<i>Objetivo</i>	Disponibilizar recursos financeiros para dar suporte às despesas com a manutenção das Atividades das Escolas municipais de educação infantil: Outros benefícios previdenciários, vencimentos e vantagens fixas, material de consumo, outros serviços de terceiros, auxílio-alimentação, auxílio-transporte, despesas com exercícios anteriores, Equipamentos e material permanente.	
Programa	Obrigações Patronais – FUNDEB	R\$ 245.000
<i>Objetivo</i>	Disponibilizar recursos financeiros para dar suporte às despesas do FGTS, INSS, PASEP e Salário Família.	
	TOTAL	R\$ 10.500.000
TOTAL SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA		R\$ 15.930.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI - RS



ANEXO III

PROGRAMAS E OBJETIVOS		2010
ÓRGÃO	07 SECRETARIA MUN. DA SAÚDE	R\$ 10.000
UNIDADE ORÇ.	01 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE – PRÓPRIO	
FUNÇÃO	10 SAÚDE	
Programa	Realização de Concursos Públicos	
<i>Objetivo</i>	Prover recursos para a realização de Concurso público, para o provimento de pessoal efetivo do quadro de servidores públicos Municipais.	R\$ 4.253.000
Programa	Manutenção do Departamento de Saúde	
<i>Objetivo</i>	Disponer de recursos financeiros para dar suporte as despesas com a manutenção da Secretaria: Vencimentos e vantagens fixas, outras despesas variáveis, Diárias, material de consumo, Passagens e despesas com locomoção, Serviços de Consultoria, Outros serviços de Terceiros, Auxílio-Alimentação, Auxílio-Transporte, Despesas de Exercícios Anteriores, Obras e Instalações e Equipamentos e Material Permanente.	
Programa	Aperfeiçoamento Profissional	
<i>Objetivo</i>	Dar condições ao servidor de atualizar-se na sua área de atuação, para que possa desenvolver trabalho qualificado em prol da municipalidade, através de cursos, encontros, seminários, bem como a promoção de cursos de Relações humanas.	R\$ 14.000
Programa	Aquisição de Medicamentos/Farmácia	R\$ 35.000
<i>Objetivo</i>	Disponer recursos para a Aquisição de medicamentos para a distribuição nos Postos de Saúde e às pessoas carentes de nossa comunidade.	
Programa	Obrigações Patronais	R\$ 390.000
<i>Objetivo</i>	Disponer de recursos financeiros para dar suporte as despesas do FGTS, INSS, PASEP e Salário Família.	
Programa	Conselho Municipal da Saúde	R\$ 4.000
<i>Objetivo</i>	Garantir o acompanhamento da aplicação dos recursos da área da saúde, definindo políticas de Saúde Pública.	
Programa	Centro de Referência em Atendimento Ambulatorial – CRAA, Centro de Especialidade Odontológica – CEO, Posto de Saúde nos Bairros	R\$ 100.000
<i>Objetivo</i>	Edificar o centro de referência em atendimento ambulatorial e o Centro de Especialidades Odontológicas, <i>aquisição de terreno</i> e construção de posto de saúde no Bairro Cerrinho Dois Umbu, Cafifas e Enio Sayago. Reforma do muro do Posto de saúde da Promorar	
Programa	Equipar Posto de Saúde	R\$ 158.500
<i>Objetivo</i>	Prover as unidades de equipamentos básicos como: instrumental, moveis, gabinetes odontológicos e equipamentos para o atendimento da população. Informatizar de modo a permitir em rede, o controle de consultas, distribuição de medicamentos e prescrição de exames.	
Programa	Concessão de Auxílios	R\$ 500.000
<i>Objetivo</i>	Conceder auxílios nos termos da Lei Municipal nº 2147/95 e Lei Municipal nº 3454/09, e auxílios de forma direta aos munícipes necessitados.	
Programa	Aquisição de Equipamentos para Deficientes	R\$ 5.000
<i>Objetivo</i>	Conceder auxílio para deficientes físicos, nos termos da Lei Municipal nº 2147/95.	
Programa	Aquisição e Manutenção de Ambulâncias e Ônibus	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI - RS



ANEXO III

PROGRAMAS E OBJETIVOS		2010
<i>Objetivo</i>	Aquisição e manutenção de ambulâncias e ônibus para garantir o transporte de pacientes para outras unidades hospitalares, com melhor estrutura no atendimento. Garantir o transporte de pacientes do interior do município para a nossa rede.	R\$ 25.000
Programa	Vigilância Epidemiológica - PRÓPRIO	
<i>Objetivo</i>	Desenvolver programas de Vigilância Epidemiológica para garantia de saúde preventiva e de ações curativas e dispor de recursos para a realização do mesmo.	R\$ 20.000
Programa	Programa Municipal de Saúde Bucal	
<i>Objetivo</i>	Saúde Bucal	R\$ 10.000
Programa	Criação do Canil Municipal	
<i>Objetivo</i>	Construção de Canil Municipal com o objetivo de recolher os animais das ruas da cidade, dando assistência veterinária e campanhas educativas de conscientização da população itaquense.	R\$ 40.000
Programa	Castração de pequenos animais	
<i>Objetivo</i>	Castrar pequeno animais para reduzir a população.	R\$ 5.000
	TOTAL	R\$ 5.569.500
ÓRGÃO	07 SECRETARIA MUN. DA SAÚDE	
UNIDADE ORÇ.	02 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADO	
FUNÇÃO	10 SAÚDE	
Programa	Programa da Saúde Bucal no PSF – União	
<i>Objetivo</i>	Implementar o PSF, imprimindo uma nova dinâmica da atuação nas unidades básicas de saúde de forma a ampliar a oferta de serviços básicos de saúde à população.	
Programa	Programa de Agentes Comunitários de Saúde – União	
<i>Objetivo</i>	Implementar o PSF, imprimindo uma nova dinâmica da atuação nas unidades básicas de saúde de forma a ampliar a oferta de serviços básicos de saúde à população.	R\$ 189.000
Programa	Programa de Saúde da Família - PSF – União	
<i>Objetivo</i>	Implementar o PSF, imprimindo uma nova dinâmica da atuação nas unidades básicas de saúde de forma a ampliar a oferta de serviços básicos de saúde à população <i>urbana e rural (PSF Rural), implantar programas de planejamento familiar.</i>	R\$ 232.000
Programa	Programa da Saúde Bucal no PSF – Estado	
<i>Objetivo</i>	Implementar o PSF, imprimindo uma nova dinâmica da atuação nas unidades básicas de saúde de forma a ampliar a oferta de serviços básicos de saúde à população, <i>urbana e rural (PSF Rural), implantar programas de planejamento familiar.</i>	R\$ 20.300
Programa	Programa de Agentes Comunitários de Saúde – Estado	
<i>Objetivo</i>	Implementar o PSF, imprimindo uma nova dinâmica da atuação nas unidades básicas de saúde de forma a ampliar a oferta de serviços básicos de saúde à população.	R\$ 13.100
Programa	Programa de Saúde da Família - PSF – Estado	
<i>Objetivo</i>	Implementar o PSF, imprimindo uma nova dinâmica da atuação nas unidades básicas de saúde de forma a ampliar a oferta de serviços básicos de saúde à população.	R\$ 177.000
Programa	PAB – FIXO	
<i>Objetivo</i>	Dispor de recursos financeiros para dar suporte as despesas do programa com outros serviços de terceiros.	R\$ 645.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI - RS



ANEXO III

PROGRAMAS E OBJETIVOS		2010
Programa	PAB – Saúde Mental	
<i>Objetivo</i>	Disponer de recursos financeiros para dar suporte as despesas do programa com Material de Distribuição Gratuita, <i>ampliação do CAPS(CAPS Infantil/CAPS Álcool Drogas).</i>	R\$ 178.000
Programa	Assistência Farmacêutica Básica - PAB	
<i>Objetivo</i>	Disponer de recursos financeiros para dar suporte as despesas do programa com Material de Distribuição Gratuita.	R\$ 153.000
Programa	Município Resolve - RS	
<i>Objetivo</i>	Disponer de recursos financeiros para dar suporte as despesas do Programa com Material de consumo, material de distribuição gratuita, outros serviços de terceiros, obras e instalações e Equipamentos e Material Permanente.	R\$ 12.000
Programa	Programa DST/AIDS	
<i>Objetivo</i>	Disponer de recursos financeiros para dar suporte as despesas do Programa com Diárias, Material de consumo, material de distribuição gratuita, passagens e despesas com locomoção, outros serviços de terceiros e Equipamentos e Material Permanente.	R\$ 127.000
Programa	Incentivo Farmácia Básica - FES	
<i>Objetivo</i>	Disponer de recursos financeiros para dar suporte as despesas do Programa com material de distribuição gratuita.	R\$ 57.000
Programa	SIH / SAI / SUS	
<i>Objetivo</i>	Disponer de recursos financeiros para dar suporte as despesas do Programa com Material de consumo.	R\$ 101.000
Programa	PAB - Vigilância Sanitária	
<i>Objetivo</i>	Disponer de recursos financeiros para dar suporte as despesas do Programa com Material de consumo, outros serviços de terceiros e Equipamentos e Material Permanente.	R\$ 51.000
Programa	Vigilância Epidemiológica - FNS	
<i>Objetivo</i>	Desenvolver programas de Vigilância Epidemiológica para garantia de saúde preventiva e de ações curativas e dispor de recursos para a realização do mesmo.	R\$ 82.500
Programa	SIS FRONTEIRA	
<i>Objetivo</i>	Disponer de recursos financeiros para dar suporte as despesas do Programa do Sistema Integrado de Saúde da Fronteira	R\$ 25.100
Programa	Reforma Unidade de Saúde	
<i>Objetivo</i>	Disponer de recursos financeiros para dar suporte as despesas com reformas das unidades de saúde.	R\$ 4.000
Programa	Campanhas de Vacinação	
<i>Objetivo</i>	Disponer de recursos financeiros para dar suporte as despesas com Campanhas de Vacinação.	R\$ 1.500
Programa	Cadastro do Programa Bolsa Família	
<i>Objetivo</i>	Disponer de recursos financeiros para dar suporte as despesas do Cadastro do Programa Bolsas Família	R\$ 54.000
	TOTAL	R\$ 2.187.500
TOTAL SECRETARIA MUN. DA SAÚDE		R\$ 7.757.000



ANEXO III

PROGRAMAS E OBJETIVOS		2010
ÓRGÃO	08 SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS URBANOS	
UNIDADE ORÇ.	01 DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES PÚBLICAS ESSENCIAIS	
FUNÇÃO	04 ADMINISTRAÇÃO	
Programa	Manutenção Atividades Públicas Essenciais	R\$ 1.386.000
<i>Objetivo</i>	Dispor de recursos financeiros para dar suporte as despesas com a manutenção das Atividades da Secretaria: Serviços Urbanos: Outros benefícios previdenciários, vencimentos e vantagens fixas, outras despesas variáveis, material de consumo, outros serviços de terceiros e equipamentos e material permanente. Aquisição de Veículos.	
Programa	Obrigações Patronais	R\$ 115.000
<i>Objetivo</i>	Dispor de recursos financeiros para dar suporte as despesas do FGTS, INSS, PASEP e Salário Família.	
FUNÇÃO	06 SEGURANÇA PÚBLICA	
Programa	Fundo de Bombeiros	R\$ 175.000
<i>Objetivo</i>	Apurar recursos destinados a manutenção e equipamentos.	
Programa	Corpo de Bombeiros	R\$ 1.000
<i>Objetivo</i>	Construção do prédio, estruturação e equipamentos do Corpo de Bombeiros.	
Programa	Campanhas e Programas Segurança Pública e Combate a Incêndio	
<i>Objetivo</i>	Proporcionar maior segurança aos munícipes, realizando campanha junto a Secretaria Estadual de Segurança Pública para que se mantenham e ampliem os efetivos da polícia civil e militar. Promover palestras nas escolas sobre segurança pública; Manter estruturada a Brigada de Prestação de Serviços de prevenção e combate a incêndio, buscas e salvamento e atividades da defesa civil.	R\$ 44.000
FUNÇÃO	15 URBANISMO	
Programa	Praças e Parques	
<i>Objetivo</i>	Revitalização das praças e áreas verdes de nossa cidade: Praça Matriz, Parcão, Porto, Umbús, Vila Nova, Vó Percília, Helena Moretti, Ayub, Complexo das Cafifas, 24 de Maio e Coqueiros, oportunizando melhores condições de serem usufruídas pela população. Construção de área de lazer no Bairro Promorar e Chácara. Manter as quadras esportivas, sanitários, instalação elétrica, hidráulica e jardinagem atendendo as despesas necessárias para a reestruturação, manutenção e conservação dos logradouros públicos. Estabelecer parcerias entre os setores público e privado visando investimentos neste serviço público, assim como realizar cursos, palestras e campanhas para conscientizar a comunidade.	R\$ 191.000
Programa	Conservação e Manutenção Rede Iluminação Pública	
<i>Objetivo</i>	Proporcionar a manutenção e conservação em perfeitas condições a rede de iluminação pública necessária para a segurança dos munícipes, assegurando a adequada iluminação noturna nas vias públicas, calçadas e logradouros públicos, adequando o sistema para reduzir o consumo e melhorar a eficiência.	R\$ 740.000



ANEXO III

PROGRAMAS E OBJETIVOS		2010
Programa	Ampliação e Conservação do Cemitério	R\$ 20.000
<i>Objetivo</i>	Ampliar e conservar o atual cemitério público municipal.	
Programa	Serviços Urbanos	R\$ 10.000
<i>Objetivo</i>	Manutenção e aprimoramento da limpeza pública; implantação de lixeira comunitárias; aprimorar a coleta de lixo domiciliar; arborização das ruas da cidade.	
Programa	Coleta Seletiva de Lixo	R\$ 400.000
<i>Objetivo</i>	Criação da Central de Triagem de Compostagem de resíduos sólidos urbanos, ampliando os serviços de coleta de resíduos sólidos domiciliares urbanos, bem como conservar a limpeza das vias, áreas verdes, praças e logradouros, provendo um ambiente limpo e agradável; viabilizar a coleta seletiva de lixo, desenvolvendo campanhas de orientação à população. Conservar e manter em perfeitas condições de uso os veículos e equipamentos destinados a coleta de lixo e varredura de ruas.	
Programa	Consorcio Intermunicipal de Tratamento de Resíduos Sólidos	R\$ 300.000
<i>Objetivo</i>	Dispor de recursos financeiros para criação de um consórcio intermunicipal de tratamento de resíduos sólidos.	
Programa	Eletrificação Urbana	R\$ 2.000
<i>Objetivo</i>	Efetuar as extensões de rede elétrica urbana para atender vias públicas sem infra-estrutura e executar rede em núcleos habitacionais construídos, em construção e a construir. Construir a rede de iluminação do acesso principal, bem como a rede de iluminação da ciclovia do trabalhador .	
TOTAL SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS URBANOS		R\$ 3.384.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI - RS



ANEXO III

PROGRAMAS E OBJETIVOS		2010
ÓRGÃO	09 SECRETARIA MUN. DA AGRICULTURA	
UNIDADE ORÇ.	01 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO SECRETARIA	
FUNÇÃO	04 ADMINISTRAÇÃO	
Programa	Manutenção Atividades Secretaria Agricultura	R\$ 572.000
<i>Objetivo</i>	Dispor de recursos financeiros para dar suporte as despesas com a manutenção das Atividades da Secretaria: Outros benefícios previdenciários, vencimentos e vantagens fixas, outras despesas variáveis, divulgação de eventos, seminários, assuntos institucionais da secretaria, material de consumo, passagens e despesas com locomoção, outros serviços de terceiros, e material permanente.	
Programa	Aperfeiçoamento Profissional	
<i>Objetivo</i>	Dar condições ao servidor de atualizar-se na sua área de atuação, para que possa desenvolver trabalho qualificado em prol da municipalidade, através de cursos, encontros, seminários, bem como a promoção de cursos de Relações humanas.	R\$ 18.000
Programa	Obrigações Patronais	
<i>Objetivo</i>	Dispor de recursos financeiros para dar suporte as despesas do FGTS, INSS, PASEP e Salário Família.	R\$ 65.000
	TOTAL	R\$ 655.000
ÓRGÃO	09 SECRETARIA MUN. DA AGRICULTURA	
UNIDADE ORÇ.	02 GRANJA MUNICIPAL	
FUNÇÃO	20 AGRICULTURA	
Programa	Manutenção da Granja Municipal	R\$ 62.000
<i>Objetivo</i>	Assegurar recurso para manutenção da Granja Municipal da área física (prédios, cercas, viveiros, estufas, tanques), bem como a manutenção geral do órgão do serviço de apreensão de animais; recursos para a manutenção do Aeroporto de Itaquí. Manutenção do viveiro padrão de mudas de árvores frutíferas. Criação de uma estação experimental de produtos hortifrutigranjeiros.	
	TOTAL	R\$ 62.000
ÓRGÃO	09 SECRETARIA MUN. DA AGRICULTURA	
UNIDADE ORÇ.	03 DEPARTAMENTO APOIO AGROPECUÁRIA	
FUNÇÃO	20 AGRICULTURA	
Programa	Apoio à Produção Agrícola e Feira de Produtores	
<i>Objetivo</i>	Incentivo a fruticultura, piscicultura, floricultura; Aquisição de máquinas e implementos agrícolas, realização de cursos, seminários. Palestras e simpósio; Manutenção da Patrulha Agrícola, manutenção de transporte de produtores para a comercialização de produtos. Apoio e qualificação de mão-de-obra rural (Escolinha Agrícola); manutenção de poços artesanais comunitários.	R\$ 86.000
Programa	Apoio a Produção Primária	
<i>Objetivo</i>	Fomento à produção animal.; Apoio ao beneficiamento e industrialização de produtos de origens vegetal e animal.	R\$ 25.000
Programa	Programa Municipal Financiamento Rural – PROFIR	
<i>Objetivo</i>	Dispor de recursos financeiros para dar suporte as despesas com a concessão de empréstimos e financiamentos a pequenos e médios produtores.	R\$ 15.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI - RS



ANEXO III

PROGRAMAS E OBJETIVOS		2010
Programa	Convênio Emater e Outras Entidades	
<i>Objetivo</i>	Manter convênio com a EMATER, Comitê Pró-desenvolvimento da fruticultura irrigada da metade sul e demais entidades federais, estaduais ou municipais(publico ou privado).	R\$ 33.000
Programa	Programa de Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas PRODESA	R\$ 11.000
<i>Objetivo</i>	Disponer de recursos financeiros para a execução de Ações de apoio ao desenvolvimento do setor agropecuário	
Programa	Eletrificação Rural	R\$ 3.000
<i>Objetivo</i>	Atender as demandas em área rurais	
Programa	Equipamento Colonia de Pescadores	R\$ -
<i>Objetivo</i>	Disponer de recursos financeiros para a execução de Ações de apoio aos pescadores	
TOTAL		R\$ 173.000
TOTAL SECRETARIA MUN. DA AGRICULTURA		R\$ 890.000
ÓRGÃO	10 SECRETARIA MUN. DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL	
UNIDADE ORÇ.	01 DEPARTAMENTO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL	
FUNÇÃO	04 ADMINISTRAÇÃO	
Programa	Manutenção Departamento Trabalho Ação Social	R\$ 916.000
<i>Objetivo</i>	Disponer de recursos financeiros para dar suporte as despesas com a manutenção das atividades da secretaria, que tem por finalidade coordenar e executar as políticas de assistência social, bem como projetos, programas e serviços ligados à área de assistência social. Outros benefícios previdenciários, vencimentos e vantagens fixas, outras despesas variáveis, material de consumo, outros serviços de terceiros, obras e instalações e Equipamentos e material permanente.	
Programa	Aperfeiçoamento Profissional	
<i>Objetivo</i>	Dar condições ao servidor de atualizar-se na sua área de atuação, para que possa desenvolver trabalho qualificado em prol da municipalidade, através de cursos, encontros, seminários, bem como a promoção de cursos de Relações humanas.	R\$ 26.000
Programa	Obrigações Patronais	R\$ 82.000
<i>Objetivo</i>	Disponer de recursos financeiros para dar suporte as despesas do FGTS, INSS, PASEP e Salário Família.	
TOTAL		R\$ 1.024.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI - RS



ANEXO III

PROGRAMAS E OBJETIVOS		2010
ÓRGÃO	10 SECRETARIA MUN. DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL	
UNIDADE ORÇ.	02 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	
FUNÇÃO	16 HABITAÇÃO	R\$ 840.000
Programa	Fundo Municipal de Habitação	
<i>Objetivo</i>	Dispor de recursos financeiros para reformas e construção de moradias populares, priorizando mulheres chefes de família.	
Programa	Construção de Moradias Populares	R\$ 4.000
<i>Objetivo</i>	Dar continuidade a construção das casa da Vila Angico.	
Programa	Títulos de Propriedades	R\$ 2.000
<i>Objetivo</i>	Dar continuidade a regularização de áreas ocupadas e Núcleos habitacionais construídos com distribuição de títulos.	
	TOTAL	R\$ 846.000
ÓRGÃO	10 SECRETARIA MUN. DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL	
UNIDADE ORÇ.	03 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FUNÇÃO	08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 3.000
Programa	Projeto Atendimento Idoso	
<i>Objetivo</i>	Manter e Ampliar o programa de atendimento, de acordo com as diretrizes fixadas pelo Plano de Assistência Social e pelo Conselho Municipal de Assistência Social através de convênios e assegurando recursos para a contrapartida.	
Programa	Atendimento a Criança e ao Adolescente	R\$ 14.000
<i>Objetivo</i>	Manter e Ampliar o programa de atendimento, de acordo com as diretrizes fixadas pelo Plano de Assistência Social e pelo Conselho Municipal de Assistência Social através de convênios e assegurando recursos para a contrapartida.	
Programa	Programa de atendimento a Pessoas Portadoras de Deficiência – PPDs	R\$ 13.100
<i>Objetivo</i>	Dispor de recursos financeiros para dar suporte as despesas com a finalidade de manutenção aos programas ligados à política de pessoas portadores de deficiências.	
Programa	Centro de Referência Especializado da Assistência Social-CREAS	R\$ 65.500
<i>Objetivo</i>	Oferecer atendimento (mulheres, crianças, idosos, adolescentes e pessoas portadoras de deficiência) às vítimas de agressão, e que tenham vínculos fragilizados com a família.	
Programa	Centro de Referência de Assistência social/Programa de Atenção Integral a Família-PAIF	R\$ 92.000
<i>Objetivo</i>	Atendimento as famílias em situação de vulnerabilidade social através de atendimento multidisciplinar.	
Programa	Programa Alimentar/RS	R\$ 52.000
<i>Objetivo</i>	Assegurar a comunidade do programa alimentar / RS – Restaurante Popular.	
Programa	Apoio Sócio Educativo a Família-ASEF	R\$ 63.000
<i>Objetivo</i>	Atendimento a famílias em situação de vulnerabilidade social, famílias estas que se encontram fora da área de abrangência do Centro de Referência.	
Programa	Programa Grupo de Convivência dos Idosos	



ANEXO III

PROGRAMAS E OBJETIVOS		2010
Objetivo	Dar suporte financeiro ao Conselho Municipal do Idoso que tem por finalidade coordenar e fiscalizar a política para o Idoso no Município. Conferência Municipal do Idoso: Deliberar sobre a execução da política de assistência ao Idoso no Município. Programa Casa - Lar: Construção através de conveniamento de um espaço adequado para abrigar temporariamente idosos em situação de vulnerabilidade social. Atendimento a idosos em situação de vulnerabilidade social procurando desenvolver sua auto-estima através de orientação técnicas e outras atividades em grupos de convivência.	R\$ 8.500
Programa	Benefício de Prestação Continuada-BPC	
Objetivo	Benefício de Prestação Continuada-BPC: Acompanhamento das famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social que recebem o benefício temporário e necessitam de orientação técnica. Benefício de Prestação Continuada na escola – BPC Escola: Acompanhamento técnico de crianças e adolescentes portadores de deficiências verificando a sua permanência na rede regular de ensino.	R\$ 4.000
Programa	Programa Albergue	
Objetivo	Abrigo temporária para a população adulta de rua ou em trânsito no município com acompanhamento técnico para posterior encaminhamento a seu local de origem e para aqueles que não possuem moradia fixa.	R\$ 10.000
Programa	Programa Frente Emergencial de Trabalho	
Objetivo	Auxílio as pessoas desempregadas e em situação de vulnerabilidade social, através de um salário mínimo mensal e uma cesta básica.	R\$ 72.000
Programa	Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social	
Objetivo	Dispor de recursos financeiros para dar suporte as despesas com a manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social, tem como finalidade a fiscalização e a execução da política de assistência social no município.	R\$ 10.000
Programa	Capacitação para os trabalhadores da rede de Assistência Social - EMANCIPAR	
Objetivo	Oferecer capacitação para os trabalhadores da área de assistência social que desenvolvem os programas, projetos e serviços na Secretaria do Trabalho e Ação Social.	R\$ 58.000
Programa	Auxílios e Subvenções	
Objetivo	Programa Benefícios eventuais: Atendimento aos beneficiários através de auxílios específico para ações onde prevalecem o risco social, tais como: auxílio funeral, auxílio natalidade, auxílio mortalidade e em situação de calamidade. Convênio com a AMPARA: Realizar convênio com a ONG AMPARA com o objetivo de realizar trabalho em parceria para atendimento das famílias em situação de vulnerabilidade social; Lar São José: Dispor de recursos financeiros para dar suporte às despesas com as atividades do asilo, em atendimento aos idosos em situação de vulnerabilidade social; Convênio com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE: Dispor de recursos financeiros para dar suporte às despesas com a manutenção do convênio com a APAE, para o atendimento nas modalidades de habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência – PPD's; e, demais entidades que se dedicam à assistência a carentes.	R\$ 134.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI - RS



ANEXO III

PROGRAMAS E OBJETIVOS		2010
Programa	Monitoramento e Avaliação dos Programa, Projetos e Serviços de Ação Continuada	
<i>Objetivo</i>	Verificar se os objetivos estão sendo atingidos e quantificar em índices o aproveitamento dos serviços oferecidos pela Secretaria do Trabalho e Ação Social.	R\$ 1.000
Programa	Programa Bolsa Família – IGD	
<i>Objetivo</i>	Disponer de recursos financeiros de convênios para a administração e desenvolvimento de programa de Transferência de renda do Governo Federal para as famílias do município.	R\$ 54.000
Programa	Pesquisa no município com as Famílias em situação de Vulnerabilidade Social	
<i>Objetivo</i>	Realizar pesquisa de campo no município com a finalidade de passar da Gestão Básica para a Gestão Plena no Sistema único da Assistência Social.	R\$ 1.000
FUNÇÃO	11 TRABALHO	
Programa	Apoio ao Trabalhador	
<i>Objetivo</i>	Realização de cursos profissionalizantes e de aperfeiçoamento em diversos níveis de profissões, manter e ampliar o programa Frente de Trabalho.	R\$ 66.000
	TOTAL	R\$ 721.100
ÓRGÃO	10 SECRETARIA MUN. DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL	
UNIDADE ORÇ.	04 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
FUNÇÃO	08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Programa	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	
<i>Objetivo</i>	Disponer de recursos financeiros para dar suporte as despesas com a manutenção das atividades ligada a criança e o adolescente que tem como finalidade coordenar e executar a política da criança e do adolescente. Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente: Disponer de recursos financeiros para dar suporte as despesas do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que tem por finalidade coordenar, fiscalizar a política da criança e do adolescente no município; Conferência Municipal da Criança e do Adolescente: Deliberar sobre a política da criança e do adolescente no município; Casa de Passagem: Disponer de recursos financeiros para auxiliar com as despesas de manutenção do abrigo de adolescentes, que tem por finalidade abrigar transitoriamente adolescentes encaminhados pelo conselho tutelar e poder judiciário.	R\$ 17.600
Programa	Conselho Tutelar	
<i>Objetivo</i>	Disponer de recursos financeiros para dar suporte as despesas do Conselho Tutelar, que tem por finalidade executar as políticas para a criança e adolescente do município.	R\$ 82.300
Programa	Programa Pró-Jovem Adolescente	
<i>Objetivo</i>	Atividades de inclusão social a jovens de 15 a 17 anos em situação de vulnerabilidade social através de trabalho técnico especializado com a abordagem pedagógica e psicossocial durante as atividades.	R\$ 54.000
	TOTAL	R\$ 153.900
TOTAL SECRETARIA MUN. DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL		R\$ 2.745.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI - RS



ANEXO III

PROGRAMAS E OBJETIVOS		2010
ÓRGÃO	11 SECRETARIA MUN. DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	R\$ 220.000
UNIDADE ORÇ.	01 DEPARTAMENTO INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	
FUNÇÃO	04 ADMINISTRAÇÃO	
Programa	Manutenção da Secretaria. Ind. Com. e Turismo.	
<i>Objetivo</i>	Disponer de recursos financeiros para dar suporte as despesas com a manutenção das atividades da secretaria: Outros benefícios previdenciários, vencimentos e vantagens fixas, outras despesas variáveis, material de consumo, outros serviços de terceiros, obras e instalações e Equipamentos e material permanente.	R\$ 15.000
Programa	Aperfeiçoamento Profissional	
<i>Objetivo</i>	Dar condições ao servidor de atualizar-se na sua área de atuação, para que possa desenvolver trabalho qualificado em prol da municipalidade, através de cursos, encontros, seminários, bem como a promoção de cursos de Relações humanas.	
Programa	Obrigações Patronais	R\$ 16.000
<i>Objetivo</i>	Disponer de recursos financeiros para dar suporte as despesas do FGTS, INSS, PASEP e Salário Família.	R\$ 4.000
FUNÇÃO	14 DIREITOS DA CIDADANIA	
Programa	Defesa dos Direitos Humanos	
<i>Objetivo</i>	Promover a defesa dos direitos do consumidor, estruturando escritório para a apresentação de reclamações contra abusos praticados por fornecedores.	R\$ 2.000
FUNÇÃO	22 INDÚSTRIA	
Programa	Fomento a Indústria	
<i>Objetivo</i>	Fomentar a Indústria da matéria-prima oferecida no município ou região.	R\$ 5.000
FUNÇÃO	23 COMÉRCIO E SERVIÇOS	
Programa	Incentivo ao Comércio	
<i>Objetivo</i>	Apoio aos eventos do comércio e da indústria; acompanhamento e assessoramento técnico aos empresários; fomento a sistemas associativistas e cooperativistas, apoio de cursos de aperfeiçoamento no comércio.	R\$ 23.000
Programa	Apoio a Micro e Pequena Empresa	
<i>Objetivo</i>	Apoiar projetos dirigidos a financiamento de micro e pequenas empresas industriais, agroindústrias e artesanais, através de programa de desenvolvimento de produção local; Firmar convênio com Caixa/RS para financiamento a micro e pequenas empresa.	
Programa	Promoção ao Turismo	R\$ 15.000
<i>Objetivo</i>	Divulgação do Município através dos meios de comunicação para atrair turistas e investidores; Difusão da Semana Farroupilha e Carnaval como atrativos turísticos; realização de eventos turísticos como: competições aquáticas, enduros, campeonatos de pesca, etc.; estruturação do Passo do Silvestre; Estruturação da Praça da Tradição.	
Programa	Promoção ao desporto e Lazer	
<i>Objetivo</i>	Desenvolver o desporto e lazer no seu potencial turístico e de integração.	R\$ -
TOTAL SECRETARIA MUN. DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO		R\$ 300.000



ANEXO III

PROGRAMAS E OBJETIVOS		2010
ÓRGÃO	12 FUNDAÇÃO VENÂNCIO RAMOS DA SILVA	R\$ 210.000
UNIDADE ORÇ.	01 FUNDAÇÃO VENÂNCIO RAMOS DA SILVA	
FUNÇÃO	08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Programa	Manutenção Fundação Venâncio Ramos da Silva	
<i>Objetivo</i>	Disponer de recursos humanos, equipamentos, recursos orçamentários e financeiros, para a execução dos objetivos; proteção e educação ao menor; alimentação às Crianças de rua; Assistência médica e odontológica à população alvo; Serviços de manutenção da Fundação, ampliação de prédio e aquisição de veículo.	
TOTAL FUNDAÇÃO VENÂNCIO RAMOS DA SILVA		R\$ 210.000



ANEXO III

PROGRAMAS E OBJETIVOS		2010
ÓRGÃO	13 FUNDO APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR	R\$ 38.000
UNIDADE ORÇ.	01 FUNDO APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR	
FUNÇÃO	04 ADMINISTRAÇÃO	
Programa	Manutenção Administrativa - FAPS	
<i>Objetivo</i>	Disponibilizar recursos financeiros para dar suporte as despesas com administrativas do Fundo.	R\$ 4.300.000
FUNÇÃO	09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	
Programa	Fundo Aposentadoria e Pensão do Servidor	
<i>Objetivo</i>	Disponibilizar recursos orçamentários e financeiros para atender as despesas com os aposentados e pensionistas do poder executivo e legislativo.	R\$ 1.362.000
FUNÇÃO	77 RESERVA DO RPPS	
Programa	99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 5.700.000
<i>Objetivo</i>	Dar suporte financeiro para pagamento dos Restos á Pagar, para riscos e eventos fiscais imprevistos.	
TOTAL FUNDO APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR		R\$ 5.700.000



ANEXO III

PROGRAMAS E OBJETIVOS		2010
ÓRGÃO	14 SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E CAPTAÇÃO DE RECURSOS	R\$ 72.000
UNIDADE ORÇ.	01 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
FUNÇÃO	04 ADMINISTRAÇÃO	
Programa	Manutenção da Secretaria de Relações Institucionais e Captação de Recursos	
<i>Objetivo</i>	Dispor de recursos financeiros para dar suporte as despesas com a manutenção das Atividades da Secretaria, que tem como finalidade coordenar e executar a política de captação de recursos externos as finanças municipais, bem como projetos para obtenção de financiamento.	R\$ 12.000
Programa	Obrigações Patronais	
<i>Objetivo</i>	Dispor de recursos financeiros para dar suporte as despesas do FGTS, INSS, PASEP e Salário Família.	R\$ 33.000
Programa	Aperfeiçoamento Profissional	
<i>Objetivo</i>	Dar condições ao servidor de atualizar-se na sua área de atuação, para que possa desenvolver trabalho qualificado em prol da municipalidade, através de cursos, encontros, seminários, bem como a promoção de cursos de Relações humanas; .	R\$ 7.000
FUNÇÃO	14 DIREITOS DA CIDADANIA	
Programa	Coordenadoria da Juventude	R\$ 316.000
<i>Objetivo</i>	Implantação de um órgão para ouvir, planejar e executar ações da juventude itaquense.	
Programa	Programa Pró-jovem Trabalhador	R\$ 5.000
<i>Objetivo</i>	Visa à promoção de ações dirigidas à inserção de jovens no mundo do trabalho, proporcionando qualificação técnica e aumentando a escolarização.	
Programa	Instituição Orçamento Comunitário	R\$ 445.000
<i>Objetivo</i>	Implantação de um órgão para estreitar os contatos com a comunidade, para que o governo possa ouvir e atender os anseios e demandas da sociedade.	
TOTAL SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E CAPTAÇÃO DE RECURSOS		R\$ 445.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI - RS



ANEXO III

PROGRAMAS E OBJETIVOS		2010
ÓRGÃO	15 SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES COMUNITÁRIAS, DEFESA SOCIAL E CIDADANIA	
UNIDADE ORÇ.	01 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
FUNÇÃO	04 ADMINISTRAÇÃO	
Programa	Manutenção da Secretaria de Relações Comunitárias, Defesa Social e Cidadania	R\$ 80.000
<i>Objetivo</i>	Disponibilizar recursos financeiros para dar suporte às despesas com a manutenção das Atividades da Secretaria, que visa à atuação em políticas voltadas para a formação, promoção e fomento das relações comunitárias; políticas voltadas para a cidadania e a garantia dos direitos humanos e políticas voltadas para o atendimento da mulher itaquense, nas áreas da saúde, educação, habitação, cultura, assistência social e geração de emprego e renda.	
Programa	Obrigações Patronais	R\$ 11.000
<i>Objetivo</i>	Disponibilizar recursos financeiros para dar suporte às despesas do FGTS, INSS, PASEP e Salário Família.	
Programa	Aperfeiçoamento Profissional	
<i>Objetivo</i>	Condições ao servidor de atualizar-se na sua área de atuação, para que possa desenvolver trabalho qualificado em prol da municipalidade, através de cursos, encontros, seminários, bem como a promoção de cursos de Relações humanas; .	R\$ 10.000
FUNÇÃO	06 SEGURANÇA PÚBLICA	
Programa	Gabinete de Gestão Integrada	
<i>Objetivo</i>	Gabinete de Gestão Integrada: Disponibilizar recursos financeiros para dar suporte às despesas das políticas públicas voltadas para os projetos de implantação de segurança; Construção Central de Segurança: Construção de uma sala para monitoramento de câmeras de vigilância e central de controle patrimonial do setor público.	R\$ 5.000
FUNÇÃO	14 DIREITOS DA CIDADANIA	
Programa	Prefeitura nos Bairros	R\$ 12.000
<i>Objetivo</i>	Contato com a comunidade dos bairros e debates sobre temas de seus interesses, avaliando as demandas existentes, os serviços e a administração municipal e a discussão da LDO e Orçamento.	
Programa	Defesa dos Direitos Humanos	R\$ 9.000
<i>Objetivo</i>	Promover a defesa dos direitos do consumidor, estruturando escritório para a apresentação de reclamações contra abusos praticados por fornecedores.	
Programa	Políticas de Gênero	R\$ 11.000
<i>Objetivo</i>	Estabelecer políticas públicas que contribuam para melhoria de vida das mulheres na esfera municipal, visando a construção de parcerias para equilibrar as desigualdades sociais, raciais e étnicas, também assessorar o executivo municipal na formulação, coordenação e articulação das políticas para mulheres, campanhas educativas e não discriminatórias e elaborar planejamentos e políticas públicas na geração de trabalho e renda.	
Programa	Apoio a Situações de Emergência e Calamidade	R\$ 14.000
<i>Objetivo</i>	Dar assistência às famílias em condições de vulnerabilidade, em decorrência de situações de emergência ou calamidade.	
Programa	Apoio a Prevenção e Combate às Drogas	R\$ 5.000
<i>Objetivo</i>	Disponibilizar recursos financeiros para dar suporte às despesas referentes aos programas e projetos de prevenção e combate aos entorpecentes.	
TOTAL SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES COMUNITÁRIAS, DEFESA SOCIAL E CIDADANIA		R\$ 157.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI - RS



ANEXO III

PROGRAMAS E OBJETIVOS		2010
ÓRGÃO	16 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	R\$ 89.000
UNIDADE ORÇ.	01 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
FUNÇÃO	04 ADMINISTRAÇÃO	
Programa	Manutenção Serviços Secretaria	
<i>Objetivo</i>	Disponibilizar recursos financeiros para dar suporte às despesas com a manutenção das Atividades da Secretaria, promover de forma permanente a proteção ambiental a nível da administração municipal permeando e institucionalizando as ações inerentes à proteção do meio ambiente, conforme previstas na legislação federal, estadual e municipal.	R\$ 23.000
Programa	Aperfeiçoamento Profissional	
<i>Objetivo</i>	Dar condições ao servidor de atualizar-se na sua área de atuação, para que possa desenvolver trabalho qualificado em prol da municipalidade, através de cursos, encontros, seminários, bem como a promoção de cursos de Relações humanas.	R\$ 21.000
Programa	Obrigações Patronais	
<i>Objetivo</i>	Disponibilizar recursos financeiros para dar suporte às despesas do FGTS, INSS, PASEP e Salário Família.	R\$ 37.000
FUNÇÃO	18 GESTÃO AMBIENTAL	
Programa	Proteção ao Meio Ambiente	
<i>Objetivo</i>	Trabalhar com setores competentes para coibir toda e quaisquer Agressão ao meio ambiente; licenciamento ambiental; adquirir veículo para fiscalização ambiental; dotar todos os espaços desocupados do município com o plantio de árvores e reflorestamento; integrar a sociedade, empresas, escolas e entidades da classe em um processo educativo de preservação e reflorestamento das áreas consideradas de risco; criar um programa de reflorestamento das margens do rio Uruguai e repovoamento do rio com alevins de espécies nativas; desenvolver uma cultura de preservação ambiental para a fiscalização das bombas de recalques das Bacias hidrográficas de nosso município; criação da Campanha educacional permanente para evitar a depredação de bens públicos e para incentivar o plantio de árvores e flores em frente às calçadas das residências; estabelecer e implantar um plano de gestão ambiental em todos os níveis do setor municipal; construir um passeio na área de APP localizado ao lado da praça do Porto; limpeza da orla até as ruínas da Flotilha; implementar a coleta seletiva de resíduos no município; operacionalização do Fundo Municipal do Meio Ambiente; instituição do programa "Baixo Impacto Ambiental".	
TOTAL SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		R\$ 170.000
ÓRGÃO	17 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E LAZER	R\$ 134.000
UNIDADE ORÇ.	01 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
FUNÇÃO	04 ADMINISTRAÇÃO	
Programa	Manutenção Secretaria de Esportes, Cultura e Lazer	
<i>Objetivo</i>	Disponibilizar recursos financeiros para dar suporte às despesas com a manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura: Outros benefícios previdenciários, vencimentos e vantagens fixas, outras despesas variáveis, diárias, material de consumo, passagens e despesas com locomoção, outros serviços de terceiros, auxílio-alimentação, auxílio-transporte, obras e instalações, Equipamentos e material permanente.	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI - RS



ANEXO III

PROGRAMAS E OBJETIVOS		2010
Programa	Aperfeiçoamento Profissional	
<i>Objetivo</i>	Dar condições ao servidor de atualizar-se na sua área de atuação , para que possa desenvolver trabalho qualificado em prol da municipalidade, através de cursos, encontros , seminários, bem como a promoção de cursos de Relações humanas.	R\$ 18.000
Programa	Obrigações Patronais	
<i>Objetivo</i>	Disponer de recursos financeiros para dar suporte as despesas do FGTS, INSS, PASEP e Salário Família.	R\$ 16.000
FUNÇÃO	27 DESPORTO E LAZER	
Programa	Promoção de Competições e Programas Esportivos	
<i>Objetivo</i>	Organizar competições esportivas como, rústicas, ciclismo, natação, hipismo, e equitação, bocha, entre outras modalidades de esportes; Incentivar a organização e a participação de competições esportivas regionais e estaduais; Manter o campeonato municipal de Futebol de Campo, Sistematizar o calendário de eventos, apoiar a construção de pistas de atletismo para organizar campeonatos, apoiar a construção de pistas de motocross e autódromo. Disponibilizar recursos para despesa de transportes e/ou estadia de grupos e/ou atletas, quando em competições e prestar programas esportivos; viabilizar a realização de convênios e/ou parcerias com entidades federais, estaduais, iniciativa privada, organizações não governamentais e entidades esportivas.	R\$ 37.000
Programa	Quadra Poliesportiva	
<i>Objetivo</i>	Construção de quadras poliesportivas	R\$ 1.000
FUNÇÃO	13 CULTURA	
Programa	Construção Centro de Eventos Culturais	
<i>Objetivo</i>	Adquirir e/ou reformar prédio para instalação de um Centro de Eventos Culturais, oferecendo espaços para todas as demonstrações artísticas (teatro, dança, pintura, música, informação e imagem), com os equipamentos necessários; reformar o prédio do Mercado Público para a instalação de um Centro de Eventos Culturais, Estudos e Projetos; construção de Concha Acústica para a realização de eventos culturais e artísticos.	R\$ 2.000
Programa	Incentivo à Cultura	
<i>Objetivo</i>	Apoio do Município as festas típicas e folclóricas, incentivar os grupos de teatro armador, danças folclóricas e artesanato; promover e incentivar eventos culturais (música, teatro, dança, exposições, etc....) Incentivar a integração cultural com Países do Mercosul, implementar uma política de preservação do Patrimônio histórico e artístico municipal com a adoção das ações necessárias; Criar o museu do Município e Manutenção do Departamento Cultural; disponibilizar recursos financeiros para a realização dos eventos oficiais: Carnaval, Semana da Cultura, Dança Comigo Itaqui, Festival de Teatro Amador, Semana Farroupilha, Semana de Itaqui, Casilha da Canção Farrapa e Natal, viabilizando convênios e/ou parcerias com entidades federais, estaduais, iniciativa privada e organizações não governamentais.	R\$ 212.000
Programa	Preservação Histórico-Cultural	
<i>Objetivo</i>	Implementar políticas de preservação do patrimônio, histórico, artístico e cultural do município, com adoção de ações necessárias; dispor recursos para aquisição e/ou reforma do prédio do Museu Municipal. Theatro Prezewodowski: Disponer de recursos financeiros para preservação e manutenção do prédio do teatro, disponibilizando recursos financeiros para climatização e informatização da iluminação, realizando convênios e/ou parcerias com entidades federais, estaduais, iniciativa privada e organizações não governamentais <i>e estudo arquitetônico dos prédios com arquitetura histórica para tombamento.</i>	R\$ 5.000
TOTAL SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E LAZER		R\$ 425.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI - RS



ANEXO III

PROGRAMAS E OBJETIVOS		2010
ÓRGÃO	20 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 288.000
UNIDADE ORÇ.	99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
FUNÇÃO	99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Programa	Reserva de Contingência	
Objetivo	Dar suporte financeiro para pagamento dos Restos á Pagar, para riscos e eventos fiscais imprevistos.	
TOTAL RESERVA DE CONTINGÊNCIA		R\$ 288.000
TOTAL GERAL		R\$ 57.000.000

MUNICÍPIO DE ITAQUI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2010
TABELA 02 - Demonstrativo da Evolução da Dívida e Resultado Nominal

Exercício	2006 Saldo	2007 Saldo	2008 Saldo	2009 Reestimativa	2010 Previsão	2011 Previsão	2012 Previsão
Dívida Consolidada	5.003.229	5.300.447	3.807.150	3.971.913	3.244.162	2.035.772	1.995.738
(-) Disponibilidades Financeiras (Líquidas)	3.178.944	2.239.541	5.410.657	5.627.083	5.880.302	6.144.916	6.421.437
Dívida Consolidada Líquida	1.824.285	3.060.906	-1.603.507	-1.655.171	-2.636.140	-4.109.144	-4.425.699
Resultado Nominal	-1.304.855	1.236.621	-4.664.413	-51.664	-980.969	-1.473.004	-316.555

Quadro 2 - Cronograma Anual de Operações Realizadas e do Serviço da Dívida

Valores em R\$

CRON OGRAMA DE PAGAMENTOS DA DÍVIDA	2006 Realizado	2007 Realizado	2008 Realizado	2009 Reestimativa	2010 Previsão	2011 Previsão	2012 Previsão
2.1 - Operações de Crédito	0	0	371.409	441.089	900.000	550.000	300.000
2.2 - Encargos	0	0	0	0	0	0	0
2.3 - Amortizações	1.305.346	3.030.083	3.442.020	2.110.848	2.450.000	2.800.800	3.201.800
2.2.3 Dívida Mobiliária							

MUNICÍPIO DE ITAQUI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DA AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
EXERCÍCIO DE 2010

LRF, art. 4º, §2º, inciso I

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	I-Metas Previstas em 2008 (a)	% PIB	II-Metas Realizadas em 2008 (b)	% PIB	Variação	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	44.500.000,00	0,023%	52.771.460,13	0,027%	8.271.460,13	18,59%
Receita Primárias (I)	42.811.997,00	0,022%	51.367.022,16	0,027%	8.555.025,16	19,98%
Despesa Total	44.500.000,00	0,023%	51.731.495,06	0,027%	7.231.495,06	16,25%
Despesa Primárias (II)	42.101.000,00	0,022%	48.235.094,88	0,025%	6.134.094,88	14,57%
Resultado Primário (I-II)	710.997,00	0,000%	3.131.927,28	0,002%	2.420.930,28	340,50%
Resultado Nominal	-313.837,00	0,000%	-4.664.413,04	-0,002%	-4.350.576,04	1386,25%
Dívida Pública Consolidada	5.080.317,00	0,003%	3.807.150,04	0,002%	-1.273.166,96	-25,06%
Dívida Consolidada Líquida	5.080.317,00	0,003%	-1.603.507,04	-0,001%	-6.683.824,04	-131,56%

Conforme demonstrado em audiência pública de avaliação das metas fiscais relativas ao terceiro quadrimestre do exercício financeiro de 2008, o resultado primário, principal indicador de sustentabilidade fiscal do setor público, ficou em R\$ 3.131.927,28, valor 340,50% superior à meta estabelecida na LDO, que era de R\$ 710.997,00. O desempenho verificado demonstra que o ingresso das receitas primárias (não financeiras) foi capaz de suportar o total das despesas primárias (não-financeiras) do exercício.

As receitas não-financeiras totalizaram R\$ 51.367.022,16, superando em 19,98% a projeção para o período de R\$ 42.811.997,00. As despesas não-financeiras atingiram R\$ 48.235.094,88, estabelecendo-se 14,57% acima da previsão orçamentária de R\$ 42.101.000,00.

A dívida consolidada ao final de 2008 totalizou R\$ 3.807.150,04, valor 25,06 inferior ao saldo de R\$ 5.080.317,00 estimado para o exercício. Tal comportamento é reflexo do aumento dos desembolsos da amortização da dívida que totalizou em 2008 R\$ 3.442.020,33, valor 56,46% maior que a projeção consignada na Lei do Orçamento de R\$ 2.200.000,00.

No anexo de metas fiscais, que acompanhou a a LDO para 2008, estipulou-se o montante da dívida pública consolidada em R\$ 5.080.317,00. Contudo, os resultados efetivamente apurados e especificados no Relatório Resumido de Execução Orçamentária, e avaliados ao final daquele exercício apontam que o estoque da dívida, atualizado em dezembro de 2008, era de R\$ 3.807.150,04 que, comparado com o montante apurado ao final de 2007, R\$ 5.300.447,54, apresenta um resultado nominal de R\$ -4.664.412,74, que ficou acima da previsão inicial, que era de R\$ -313.837,00.

MUNICIPIO DE ITAQUI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I METAS FISCAIS

EMONSTRATIVO DE METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
EXERCÍCIO DE 2010

LRF, art.4º, §2º, inciso II

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES									
	2006	Variação %	2007	Variação %	2008	Variação %	2009	Variação %	2010	Variação %
Receita Total	33.700.000	18,58%	39.400.000	16,91%	44.500.000	12,94%	54.000.000	21,35%	57.000.000	5,56%
Receitas Primárias (I)	33.093.600	18,23%	37.697.550	13,91%	42.811.997	13,57%	52.878.429	23,51%	54.560.300	3,18%
Despesa Total	33.700.000	18,58%	39.400.000	16,91%	44.500.000	12,94%	54.000.000	21,35%	57.000.000	5,56%
Despesas Primárias (II)	32.235.000	14,92%	37.678.000	16,89%	42.101.000	11,74%	52.137.348	23,84%	54.514.000	4,56%
Resultado Primário (I – II)	858.600	-1554,64%	19.550	-97,72%	710.997	3536,81%	741.081	4,23%	46.300	-93,75%
Resultado Nominal	-129.698	-73,90%	-256.000	97,38%	-313.837	22,59%	-615.630	96,16%	-256.000	-58,42%
Dívida Pública Consolidada	6.495.819	7,88%	5.384.202	-17,11%	5.080.317	-5,64%	3.634.370	-28,46%	5.384.202	48,15%
Dívida Consolidada Líquida	4.497.842	-2,80%	5.384.202	19,71%	5.080.317	-5,64%	3.634.370	-28,46%	5.384.202	148,15%

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES									
	2006	Variação %	2007	Variação %	2008	Variação %	2009	Variação %	2010	Variação %
Receita Total	35.199.650	14,97%	39.400.000	11,93%	54.545.455	38,44%	55.765.756	2,24%	56.464.873	1,25%
Receitas Primárias (I)	34.566.265	14,63%	37.697.550	9,06%	52.210.813	38,50%	53.794.190	3,03%	54.736.816	1,75%
Despesa Total	35.199.650	14,97%	39.400.000	11,93%	54.545.455	38,44%	55.765.756	2,24%	56.464.873	1,25%
Despesas Primárias (II)	33.669.458	11,42%	37.678.000	11,91%	52.166.507	38,45%	53.165.587	1,92%	53.622.780	0,86%
Resultado Primário (I – II)	896.808	-1510,35%	19.550	-97,82%	44.306	126,63%	628.603	1318,77%	1.114.036	77,22%
Resultado Nominal	-135.470	-74,69%	-256.000	88,97%	-938.727	266,69%	-1.348.874	43,69%	-277.396	-79,43%
Dívida Pública Consolidada	6.784.883	4,59%	5.384.202	-20,64%	3.104.461	-42,34%	1.864.217	-39,95%	1.748.858	-6,19%
Dívida Consolidada Líquida	4.697.996	-5,76%	5.384.202	14,61%	-2.522.622	-146,85%	-3.762.866	49,16%	-3.878.225	3,07%

Obs.:

1 - Os valores relativos as previsões de Receitas, Despesas e Resultado Primário de 2006, 2007 e 2008 foram extraídos das respectivas Leis de Orçamento.

2 - Os valores da previsão do Resultado Nominal, Dívida Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, de 2006, 2007 e 2008 foram extraídos dos respectivos anexos de metas fiscais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI - RS

				JULHO DE 2009	7	12				
Red	Receita	Rec		Descrição	Arrec.Ano	REESTIMADA	P2010	P2011	P2012	P2013
	4000000000000000	0		RECEITA	34.225.796,59	58.672.792	63.350.000	67.780.000	71.827.000	74.632.000
	4100000000000000	0		RECEITAS CORRENTES	30.843.132,24	52.873.939	57.035.500	61.674.000	66.281.000	71.182.000
	4110000000000000	0		RECEITA TRIBUTARIA	2.398.246,42	4.111.280	4.480.000	5.180.000	5.722.000	6.326.000
	4111000000000000	0		IMPOSTOS	1.976.162,56	3.387.707	3.782.000	4.177.000	4.617.000	5.109.000
	4111200000000000	0		IMPOSTOS SOBRE O PATRIMONIO E A RENDA	1.215.275,98	2.083.330	2.332.000	2.574.000	2.844.000	3.146.000
	4111202000000000	0		IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL	622.459,58	1.067.074	1.200.000	1.326.000	1.466.000	1.623.000
1	411120200010000	1	LIVRE	IPTU - PROPRIO	373.477,66	640.244	720.000	795.600	879.600	973.800
2	411120200020000	20	MDE	IPTU - MDE	155.620,31	266.769	300.000	331.500	366.500	405.750
3	411120200030000	40	ASPS	IPTU - ASPS	93.361,61	160.061	180.000	198.900	219.900	243.450
	4111204000000000	0		IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATU	299.036,67	512.634	572.000	629.000	694.000	766.000
	4111204310000000	0		IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OS RENDIM	299.036,67	512.634	572.000	629.000	694.000	766.000
	4111204310100000	0		IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - ATIVOS/INATIV	254.676,29	436.588	490.000	541.000	598.000	662.000
4	4111204310101000	1	LIVRE	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - PROPRIO	152.805,80	261.953	294.000	324.600	358.800	397.200
5	4111204310102000	20	MDE	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - MDE	63.669,09	109.147	122.500	135.250	149.500	165.500
6	4111204310103000	40	ASPS	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - ASPS	38.201,40	65.488	73.500	81.150	89.700	99.300
	4111204310200000	0		IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - ATIVOS/INATIV	19.795,92	33.936	37.000	40.000	44.000	48.000
7	4111204310201000	1	LIVRE	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - PROPRIO	11.877,57	20.362	22.200	24.000	26.400	28.800
8	4111204310202000	20	MDE	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - MDE	4.948,99	8.484	9.250	10.000	11.000	12.000
9	4111204310203000	40	ASPS	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - ASPS	2.969,36	5.090	5.550	6.000	6.600	7.200
	4111204310300000	0		IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - INATIVOS PAGO	19.026,77	32.617	36.000	39.000	43.000	47.000
10	4111204310301000	1	LIVRE	IRRF - INATIVOS PAGOS PELO RPPS - PROPRIO	11.416,06	19.570	21.600	23.400	25.800	28.200
11	4111204310302000	20	MDE	IRRF - INATIVOS PAGOS PELO RPPS - MDE	4.756,71	8.154	9.000	9.750	10.750	11.750
12	4111204310303000	40	ASPS	IRRF - INATIVOS PAGOS PELO RPPS - ASPS	2.854,00	4.893	5.400	5.850	6.450	7.050
	4111204310500000	0		IRRF SOBRE RENDIMENTOS - PENSIONISTAS PAGOS COM RE	3.463,88	5.938	6.000	6.000	6.000	6.000
13	4111204310501000	1	LIVRE	IRRF - PENSIONISTAS PAGOS COM RECURSOS DO RPPS - P	2.078,32	3.562	3.600	3.600	3.600	3.600
14	4111204310502000	20	MDE	IRRF - PENSIONISTAS PAGOS COM RECURSOS DO RPPS - M	865,99	1.485	1.500	1.500	1.500	1.500
15	4111204310503000	40	ASPS	IRRF - PENSIONISTAS PAGOS COM RECURSOS DO RPPS - A	519,57	891	900	900	900	900
	4111204310600000	0		IRRF SOBRE RENDIMENTOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE	1.795,06	3.077	3.000	3.000	3.000	3.000
16	4111204310601000	1	LIVRE	IRRF - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER	1.077,04	1.846	1.800	1.800	1.800	1.800
17	4111204310602000	20	MDE	IRRF - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER	448,88	769	750	750	750	750
18	4111204310603000	40	ASPS	IRRF - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER	269,14	462	450	450	450	450
	4111204310700000	0		IRRF SOBRE RENDIMENTOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE	278,75	478				
19	4111204310701000	1	LIVRE	IRRF - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - LEGISL	167,25	286				
20	4111204310702000	20	MDE	IRRF - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - LEGISL	69,76	120				
21	4111204310703000	40	ASPS	IRRF - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - LEGISL	41,74	72				
	4111208000000000	0		IMPOSTO SOBRE TRANSMISSAO INTER-VIVOS DE BENS IMOV	293.779,73	503.622	560.000	619.000	684.000	757.000
22	4111208000100000	1	LIVRE	ITBI - PROPRIO	176.267,83	302.173	336.000	371.400	410.400	454.200
23	4111208000200000	20	MDE	ITBI - MDE	73.445,18	125.906	140.000	154.750	171.000	189.250
24	4111208000300000	40	ASPS	ITBI - ASPS	44.066,72	75.543	84.000	92.850	102.600	113.550
	4111300000000000	0		IMPOSTOS SOBRE A PRODUCAO E A CIRCULACAO	760.886,58	1.304.377	1.450.000	1.603.000	1.773.000	1.963.000
	4111305000000000	0		IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA	760.886,58	1.304.377	1.450.000	1.603.000	1.773.000	1.963.000
	4111305010000000	0		IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA	760.886,58	1.304.377	1.450.000	1.603.000	1.773.000	1.963.000
25	4111305010100000	1	LIVRE	ISS - PROPRIO	456.532,61	782.626	870.000	961.800	1.063.800	1.177.800
26	4111305010200000	20	MDE	ISS - MDE	190.222,84	326.094	362.500	400.750	443.250	490.750
27	4111305010300000	40	ASPS	ISS - ASPS	114.131,13	195.657	217.500	240.450	265.950	294.450
	4112000000000000	0		TAXAS	422.083,86	723.573	698.000	1.003.000	1.105.000	1.217.000
	4112100000000000	0		TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	87.448,40	149.912	129.000	300.000	330.000	362.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI - RS

Red	Receita	Rec		Descrição	Arrec.Ano	REESTIMADA	P2010	P2011	P2012	P2013
28	411211700000000	1	LIVRE	TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILANCIA SANITARIA	77,46	133	1.000	10.000	11.000	12.000
242	411212100000000	1	LIVRE	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZACAO AMBIENTAL	7.994,44	13.705	10.000	50.000	55.000	60.000
29	411212500000000	1	LIVRE	TAXA DE LICENCA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIME	64.742,98	110.988	90.000	150.000	165.000	182.000
30	411212900000000	1	LIVRE	TAXA DE LICENCA PARA EXECUCAO DE OBRAS	5.974,06	10.241	10.000	50.000	55.000	60.000
371	411213000000000	1	LIVRE	TAXA DE AUTORIZACAO DE FUNCIONAMENTO DE TRANSPORTE			1.000	10.000	11.000	12.000
349	411213600000000	1	LIVRE	TAXA DE APREENSAO, DEPOSITO OU LIBERACAO DE ANIMAL			1.000	10.000	11.000	12.000
	411219900000000	0		OUTRAS TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	8.659,46	14.845	16.000	20.000	22.000	24.000
36	411219900010000	1	LIVRE	TAXA POR AÇÕES SERVIÇO SAÚDE - FMS	8.659,46	14.845	16.000	20.000	22.000	24.000
	411220000000000	0		TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	334.635,46	573.661	569.000	703.000	775.000	855.000
34	411222800000000	1	LIVRE	TAXA DE CEMITERIO	5.387,57	9.236	10.000	50.000	55.000	60.000
35	411229000000000	1	LIVRE	TAXA DE LIMPEZA PUBLICA	134.162,20	229.992	200.000	250.000	276.000	305.000
	411229900000000	0		OUTRAS TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	195.085,69	334.433	359.000	403.000	444.000	490.000
37	411229900060000	1	LIVRE	TAXA P/PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	27.964,30	47.939	48.000	60.000	66.000	73.000
38	411229900070000	1501	BOMBEIROS	TAXA DE BOMBEIRO	118.250,29	202.715	220.000	243.000	268.000	296.000
39	411229900080000	1601	MANUTENÇÃO PARV	TAXA MANUTENÇÃO PARABÓLICA	48.685,50	83.461	90.000	99.000	109.000	120.000
166	411229900090000	1	LIVRE	TAXA DE SERVIÇOS PRESTADOS CONV INCRA	185,60	318	1.000	1.000	1.000	1.000
	412000000000000	0		RECEITA DE CONTRIBUICOES	1.309.320,80	2.244.550	2.150.000	2.155.000	2.304.000	2.556.000
	412100000000000	0		CONTRIBUICOES SOCIAIS	981.588,33	1.682.723	1.550.000	1.510.000	1.610.000	1.810.000
	412102900000000	0		CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO	981.588,33	1.682.723	1.550.000	1.510.000	1.610.000	1.810.000
185	412102901000000	50	RPPS	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL						
153	412102907000000	50	RPPS	CONTRIBUICAO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL	975.593,03	1.672.445	1.540.000	1.500.000	1.600.000	1.800.000
154	412102909000000	50	RPPS	CONTRIBUICAO DE SERVIDOR INATIVO CIVIL	3.029,27	5.193	5.000	5.000	5.000	5.000
155	412102911000000	50	RPPS	CONTRIBUICAO DE PENSIONISTA CIVIL	2.966,03	5.085	5.000	5.000	5.000	5.000
156	412104600000000	50	RPPS	COMPENSACAO PREVIDENCIARIA ENTRE O RGPS E O RPPS						
	412200000000000	0		CONTRIBUICOES ECONOMICAS	327.732,47	561.827	600.000	645.000	694.000	746.000
204	412202900000000	1503	CIP - ILUMINAÇÃO P	CONTRIBUICAO PARA O CUSTEIO DO SERVICO DE ILUMINAC	327.732,47	561.827	600.000	645.000	694.000	746.000
	413000000000000	0		RECEITA PATRIMONIAL	1.062.931,91	1.822.169	1.808.800	1.977.000	2.074.000	2.176.000
	413100000000000	0		RECEITAS IMOBILIARIAS	249.923,61	428.440	282.000	387.000	415.000	445.000
45	413130000000000	1	LIVRE	FOROS	80.432,42	137.884	100.000	150.000	161.000	173.000
46	413140000000000	1	LIVRE	LAUDEMIOS	44.789,34	76.782	50.000	100.000	107.000	115.000
	413190000000000	0		OUTRAS RECEITAS IMOBILIARIAS	124.701,85	213.774	132.000	137.000	147.000	157.000
47	413190000010000	1	LIVRE	PRESTAÇÃO VILA IPE LM 2462/99 - FMH	55,68	95	1.000	1.000	1.000	1.000
48	413190000020000	1	LIVRE	PRESTAÇÃO VILA PAINEIRAS LM 2813/03	198,62	340	1.000	1.000	1.000	1.000
150	413190000030000	400	RECURSO LIVRE - A	ARRENDAMENTO CAMPO FUNDAÇÃO	124.447,55	213.339	130.000	135.000	145.000	155.000
	413200000000000	0		RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	813.008,30	1.393.729	1.526.800	1.590.000	1.659.000	1.731.000
	413210000000000	0		JUROS DE TITULOS DE RENDA			1.100	1.000	1.000	1.000
	413210600000000	0		TITULOS DE RESPONSABILIDADE DO GOVERNO FEDERAL			1.100	1.000	1.000	1.000
163	413210602000000	1	LIVRE	TITULOS DE RESPONSABILIDADE DO GOVERNO FEDERAL - N			1.100	1.000	1.000	1.000
353	413220000000000	1	LIVRE	DIVIDENDOS			1.000	1.000	1.000	1.000
	413250000000000	0		REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	813.008,30	1.393.729	1.523.700	1.587.000	1.656.000	1.728.000
	413250100000000	0		REMUNERACAO DE DEPOSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	805.517,31	1.380.887	1.514.200	1.578.000	1.647.000	1.719.000
	413250104000000	0		RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS DE POUPANCA DO	746.795,69	1.280.221	1.438.000	1.502.000	1.569.000	1.639.000
243	413250104010000	50	RPPS	RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS DE POUPANCA RE	746.795,69	1.280.221	1.438.000	1.502.000	1.569.000	1.639.000
52	413250105000000	20	MDE	RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE	40.473,28	69.383	50.750	53.000	55.000	57.000
354	413250106000000	40	ASPS	RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE			350			
355	413250107000000	31	FUNDEB	RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE R			1.000	1.000	1.000	1.000
	413250199000000	0		RECEITA DE REMUNERACAO DE OUTROS DEPOSITOS BANCARI	18.248,34	31.283	24.100	22.000	22.000	22.000
151	413250199040000	400	RECURSO LIVRE - A	RECEITA RENDIMENTO APLICAÇÕES FINANCEIRA FUNDAÇÃO	431,82	740	1.000	1.000	1.000	1.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI - RS

Red	Receita	Rec		Descrição	Arrec.Ano	REESTIMADA	P2010	P2011	P2012	P2013
321	413250199050000	4030	INVERNO GAUCHO	REC APLICAÇÃO INVERNO GAUCHO	568,03	974				
322	413250199060000	4050	FARMACIA BASICA	REC APLIC FARMACIA BÁSICA	1.343,38	2.303	2.000	2.000	2.000	2.000
356	413250199080000	4080	PACS - AGENTES CO	REC APLICAÇÃO PACS AGENTES COMUN SAÚDE			100			
283	413250199100000	4090	PSF - SAUDE P/TOD	REC APLICAÇÃO PSF SAÚDE P/ TODOS	1.425,76	2.444	2.000	2.000	2.000	2.000
284	413250199110000	4110	SAUDE BUCAL	REC APLICAÇÃO SAÚDE BUCAL	245,18	420	300			
324	413250199130000	4190	EPIDEMIOLOGIA	REC APLICAÇÃO EPIDEMIOLOGIA						
325	413250199140000	4241	REGIÃO RESOLVE-F	REC APLICAÇÃO REGIÃO RESOLVE REF UBS	1.690,79	2.898	3.000	3.000	3.000	3.000
326	413250199150000	4510	PAB FIXO - PAB	REC APLICAÇÃO PAB FIXO	1.562,71	2.679	2.000	2.000	2.000	2.000
289	413250199160000	4520	PSF - SAUDE FAMILI	REC APLICAÇÃO PSF SAÚDE FAMÍLIA PAB VARIÁV						
290	413250199170000	4530	PACS - AGENTES CO	REC APLICAÇÃO PACS AGENTE DE SAÚDE	941,16	1.613	1.000	1.000	1.000	1.000
291	413250199180000	4540	SAUDE BUCAL - PAE	REC APLICAÇÃO SAÚDE BUCAL PAB VAR						
293	413250199200000	4590	TETO FIN SIH/SAI/SU	REC APLICAÇÃO TETO FIN SIH/SAI/SUS	723,42	1.240	1.000	1.000	1.000	1.000
296	413250199220000	4710	TETO FIN VIGILANC	REC APLICAÇÃO TETO FINAN VIGILÂNCIA SAÚDE	254,20	436	500			
298	413250199240000	4740	INCENTIVO PROG D	REC APLICAÇÃO INCENTIVO PROG DST/AIDS	1.371,94	2.352	2.000	2.000	2.000	2.000
299	413250199250000	4760	PAB VISA	REC APLICAÇÃO PAB VISA	789,61	1.354	1.000	1.000	1.000	1.000
300	413250199260000	4770	FARMÁCIA BÁSICA F	REC APLICAÇÃO FARMÁCIA BÁSICA FIXA	2.122,51	3.639	3.000	3.000	3.000	3.000
357	413250199280000	4871	SIS FRONTEIRA	REC APLICAÇÃO SIS FRONTEIRA			100			
303	413250199290000	4911	GESTÃO PROGR BO	REC APLICAÇÃO GESTÃO PROG BOLSA FAMIL-IGD	844,38	1.448				
305	413250199310000	4936	UNIDADE MOVEL SA	REC APLICAÇÃO UNIDADE MÓVEL SAÚDE						
306	413250199320000	4986	ATENCAO A SAUDE	REC APLICAÇÃO ATENÇÃO A SAÚDE MENTAL CAPS	671,83	1.152	1.000	1.000	1.000	1.000
358	413250199340000	1301	ATENDIMENTO DEF	REC APLICAÇÃO ATENDIMENTO DEFICIENTES			100			
329	413250199350000	1314	PROGRAMA SENTIN	REC APLICAÇÃO PROGRAMA SENTINELA	416,13	713	500			
330	413250199360000	1319	PAIF	REC APLICAÇÃO PAIF	1.290,17	2.212	2.000	2.000	2.000	2.000
331	413250199370000	1313	PROTEÇÃO SOCIAL	REC APLICAÇÃO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	175,08	300	500			
333	413250199380000	1316	PROGRAMA EMANC	REC APLICAÇÃO FEAS 2008	882,16	1.512	1.000	1.000	1.000	1.000
337	413250199390000	4010	GESTÃO BÁSICA-MU	REC APLICAÇÃO MUNIC SOLIDÁRIA	498,08	854				
	4132502000000000	0		REMUNERACAO DE DEPOSITOS DE RECURSOS NAO VINCULAD	7.490,99	12.842	9.500	9.000	9.000	9.000
	4132502990000000	0		REMUNERACAO DE OUTROS DEPOSITOS DE RECURSOS NAO VI	7.490,99	12.842	9.500	9.000	9.000	9.000
54	413250299010000	1	LIVRE	OUTRAS RECEITAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS	7.490,99	12.842	9.500	9.000	9.000	9.000
	4132800000000000	0		REMUNERACAO DOS INVESTIMENTOS DO RPPS			1.000	1.000	1.000	1.000
343	4132810000000000	50	RPPS	RECEITA REMUNERACAO INVESTIMENTOS RPPS RENDA FIXA			1.000	1.000	1.000	1.000
	4140000000000000	0		RECEITA AGROPECUARIA	1.200,00	2.057	2.000	2.000	2.000	2.000
55	4141000000000000	1	LIVRE	RECEITA DA PRODUCAO VEGETAL	1.200,00	2.057	2.000	2.000	2.000	2.000
	4160000000000000	0		RECEITA DE SERVICOS			1.000	100.000	107.000	115.000
	4160013000000000	0		SERVICOS ADMINISTRATIVOS			1.000	100.000	107.000	115.000
359	416001301000000	1	LIVRE	SERVICOS DE INSCRICAO EM CONCURSOS PUBLICOS			1.000	100.000	107.000	115.000
	4170000000000000	0		TRANSFERENCIAS CORRENTES	25.417.285,07	43.572.487	47.383.500	51.040.000	54.766.000	58.611.000
	4172000000000000	0		TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	24.709.409,59	42.358.988	45.792.500	49.672.000	53.329.000	57.396.000
	4172100000000000	0		TRANSFERENCIAS DA UNIAO	7.983.120,20	13.685.350	15.066.500	16.322.000	17.519.000	18.850.000
	4172101000000000	0		PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO	5.974.761,47	10.242.449	11.650.000	12.627.000	13.561.000	14.599.000
	4172101020000000	0		COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS	5.891.909,66	10.100.417	10.650.000	11.544.000	12.398.000	13.347.000
56	417210102010000	1	LIVRE	COTA-PARTE DO FPM - PRÓPRIO	3.534.966,40	6.060.250	6.390.000	6.926.400	7.438.800	8.008.200
57	417210102020000	20	MDE	COTA-PARTE DO FPM - MDE	294.580,55	505.021	532.500	577.200	619.900	667.350
59	417210102040000	40	ASPS	COTA-PARTE DO FPM - ASPS	883.741,59	1.515.063	1.597.500	1.731.600	1.859.700	2.002.050
207	417210102060000	31	FUNDEB	COTA-PARTE DO FPM – FUNDEB	1.178.322,01	2.020.083	2.130.000	2.308.800	2.479.600	2.669.400
	417210102070000	0		COTA-EXTRA DO FPM (EC Nº 55/2007)	299,11	513				
338	417210102070100	1	LIVRE	COTA-EXTRA DO FPM PRÓPRIO	299,11	385				
339	417210102070200	20	MDE	COTA-EXTRA DO FPM MDE		128				

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI - RS

Red	Receita	Rec		Descrição	Arrec.Ano	REESTIMADA	P2010	P2011	P2012	P2013
	417210105000000	0		COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITOR	82.851,81	142.032	1.000.000	1.083.000	1.163.000	1.252.000
60	417210105010000	1	LIVRE	COTA-PARTE DO ITR - PROPRIO	49.829,86	85.219	600.000	649.800	697.800	751.200
61	417210105020000	20	MDE	COTA-PARTE DO ITR - MDE	4.142,63	7.102	50.000	54.150	58.150	62.600
62	417210105030000	40	ASPS	COTA-PARTE DO ITR - ASPS	12.427,75	21.305	150.000	162.450	174.450	187.800
208	417210105040000	31	FUNDEB	COTA-PARTE DO ITR – FUNDEB	16.451,57	28.406	200.000	216.600	232.600	250.400
	417210900000000	0		OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	204.275,40	350.187	301.000	326.000	350.000	376.000
	417210999000000	0		DEMAIS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	204.275,40	350.187	301.000	326.000	350.000	376.000
68	417210999200000	1	LIVRE	AUXÍLIO FINANCEIRO - ESFORÇO EXPORTADOR (MP N° 193	204.068,02	349.831	300.000	325.000	349.000	375.000
67	417210999210000	1	LIVRE	CFM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL	207,38	356	1.000	1.000	1.000	1.000
	417212200000000	0		TRANSFERENCIA DA COMPENSACAO FINANCEIRA PELA EXPLO	54.902,41	94.118	100.000	108.000	115.000	123.000
69	417212270000000	1	LIVRE	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO - FEP	54.902,41	94.118	100.000	108.000	115.000	123.000
	417213300000000	0		TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUD	895.527,13	1.535.189	1.686.500	1.823.000	1.952.000	2.097.000
70	417213300010000	4510	PAB FIXO - PAB	PISO DE ATENCAO BASICA - PAB FIXO	399.858,69	685.472	643.000	697.000	748.000	805.000
	417213300020000	0		PISO DE ATENCAO BASICA - PAB VARIAVEL	353.124,73	605.357	766.500	827.000	884.000	949.000
360	417213300020100	4760	PAB VISA	ACOES BASICAS DE VIGILANCIA SANITARIA			25.000	27.000	28.000	30.000
	417213300020300	0		PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA	62.116,70	106.486	150.000	162.000	173.000	186.000
244	417213300020301	4770	FARMÁCIA BÁSICA F	PAFB - HD						
245	417213300020302	4770	FARMÁCIA BÁSICA F	PAFB - AR						
246	417213300020303	4770	FARMÁCIA BÁSICA F	PA FARMACIA BASICA	62.116,70	106.486	150.000	162.000	173.000	186.000
247	417213300020304	4770	FARMÁCIA BÁSICA F	FARMACIA SAUDE MENTAL						
	417213300020500	0		PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA - PSF	149.700,00	256.629	295.000	319.000	342.000	367.000
248	417213300020501	4520	PSF - SAUDE FAMILI	PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA - PSF	114.000,00	195.429	230.000	249.000	267.000	287.000
249	417213300020502	4540	SAUDE BUCAL - PAE	PSF - SAUDE BUCAL	35.700,00	61.200	65.000	70.000	75.000	80.000
165	417213300020600	4530	PACS - AGENTES CO	PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIOS DA SAUDE - PACS	87.313,35	149.680	188.000	203.000	218.000	234.000
	417213300020700	0		PROGRAMA NACIONAL DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E C	53.994,68	92.562	108.500	116.000	123.000	132.000
252	417213300020701	4710	TETO FIN VIGILANC	TETO FINANCEIRO DE VIGILANCIA EM SAUDE	44.697,52	76.624	82.000	88.000	94.000	101.000
250	417213300020702	4730	CAMPANHA VACINA	CAMPANHA DE VACINACAO			1.500	1.000	1.000	1.000
251	417213300020703	4760	PAB VISA	VIGILANCIA SANITARIA	9.297,16	15.938	25.000	27.000	28.000	30.000
75	417213300030000	4590	TETO FIN SIH/SAI/S	TRANSFERENCIA DE ALTA E MEDIA COMPLEXIDADE - SAI/S	52.035,31	89.203	100.000	108.000	115.000	123.000
	417213300990000	0		OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO PARA O SISTEMA UNIC	90.508,40	155.157	177.000	191.000	205.000	220.000
160	417213300990100	4994	CADASTRAMENTO S	TRANSFERENCIA - CADASTRO SUS						
74	417213300990300	4986	ATENCAO A SAUDE	TRANSFERENCIA - SAUDE MENTAL - FEDERAL	90.508,40	155.157	177.000	191.000	205.000	220.000
	417213500000000	0		TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DE	524.460,59	899.076	1.089.000	1.179.000	1.264.000	1.358.000
77	417213501000000	1100	SALÁRIO EDUCAÇÃO	TRANSFERENCIA DO SALARIO-EDUCACAO	457.866,59	784.914	849.000	920.000	988.000	1.063.000
258	417213502000000	1104	PDDE	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE - PDDE			1.000	1.000	1.000	1.000
76	417213503000000	1101	PNAE FUNDAMENTA	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE PNAE	4.633,20	7.943	180.000	195.000	209.000	225.000
	417213599000000	0		OUTRAS TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO	61.960,80	106.219	59.000	63.000	66.000	69.000
78	417213599010000	1107	PNAC-PNAE - ALIME	TRANSF UNIÃO MERENDA ESCOLAR PNAC PNAE	50.054,40	85.808	16.000	17.000	18.000	19.000
230	417213599030000	1111	PEJA	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS			1.000	1.000	1.000	1.000
277	417213599040000	1115	PNAP PRÉ-ESCOLA	TRANSF UNIÃO MERENDA ESCOLAR PNAP PRE	5.649,60	9.685	30.000	32.000	34.000	36.000
334	417213599050000	1116	MERENDA EJA	TRANSF UNIÃO MERENDA ESCOLAR EJA	6.256,80	10.726	12.000	13.000	13.000	13.000
	417213600000000	0		TRANSF FINANC ICMS – DESONERACAO - LC 87/96	130.681,45	224.025	200.000	216.000	231.000	248.000
199	417213600010000	1	LIVRE	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - LC 87/96 - PROPRIO	78.408,87	134.415	120.000	129.600	138.600	148.800
200	417213600020000	20	MDE	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - LC 87/96 - MDE	6.534,08	11.201	10.000	10.800	11.550	12.400
202	417213600040000	40	ASPS	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - LC 87/96 - ASPS	19.602,21	33.604	30.000	32.400	34.650	37.200
209	417213600050000	31	FUNDEB	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N° 87/96 – FUNDEB	26.136,29	44.805	40.000	43.200	46.200	49.600
	417219900000000	0		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	198.511,75	340.306	40.000	43.000	46.000	49.000
336	417219900300000	1	LIVRE	FPM APOIO FINANCEIRO MP 462/09	198.511,75	340.306	40.000	43.000	46.000	49.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI - RS

Red	Receita	Rec		Descrição	Arrec.Ano	REESTIMADA	P2010	P2011	P2012	P2013
	41722000000000	0		TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	11.116.990,31	19.057.697	20.227.000	21.970.000	23.589.000	25.390.000
	417220100000000	0		PARTICIPACAO NA RECEITA DOS ESTADOS	10.916.894,48	18.714.677	19.951.000	21.624.000	23.221.000	24.997.000
	417220101000000	0		COTA-PARTE DO ICMS	9.497.236,97	16.280.978	18.000.000	19.511.000	20.954.000	22.558.000
79	417220101010000	1	LIVRE	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	5.698.342,23	12.861.972	10.800.000	11.706.600	12.572.400	13.534.800
80	417220101020000	20	MDE	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	474.861,87	814.049	900.000	975.550	1.047.700	1.127.900
82	417220101040000	40	ASPS	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	1.424.585,55	2.442.147	2.700.000	2.926.650	3.143.100	3.383.700
210	417220101050000	31	FUNDEB	COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	1.899.447,32	162.810	3.600.000	3.902.200	4.190.800	4.511.600
	417220102000000	0		COTA-PARTE DO IPVA	1.186.806,02	2.034.525	1.500.000	1.625.000	1.745.000	1.878.000
83	417220102010000	1	LIVRE	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	712.083,91	1.607.275	900.000	975.000	1.047.000	1.126.800
84	417220102020000	20	MDE	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	59.340,36	101.726	75.000	81.250	87.250	93.900
85	417220102030000	40	ASPS	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	178.020,87	305.179	225.000	243.750	261.750	281.700
211	417220102040000	31	FUNDEB	COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	237.360,88	20.345	300.000	325.000	349.000	375.600
	417220104000000	0		COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTACAO	207.338,74	355.438	400.000	433.000	465.000	500.000
86	417220104010000	1	LIVRE	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - PROPRIO	124.403,28	280.796	240.000	259.800	279.000	300.000
87	417220104020000	20	MDE	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - MDE	10.366,95	17.772	20.000	21.650	23.250	25.000
89	417220104040000	40	ASPS	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - ASPS	31.100,81	53.316	60.000	64.950	69.750	75.000
212	417220104050000	31	FUNDEB	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - FUNDEB	41.467,70	3.554	80.000	86.600	93.000	100.000
90	417220113000000	1702	CIDE	COTA-PARTE DA CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO NO DOMIN	25.512,75	43.736	50.000	54.000	57.000	61.000
	417220199000000	0		OUTRAS PARTICIPACOES NA RECEITA DOS ESTADOS			1.000	1.000		
361	417220199020000	1100	SALÁRIO EDUCAÇÃO	COTA-PARTE CONTRIBUIÇÃO SALÁRIO EDUCAÇÃO			1.000	1.000		
	417223300000000	0		TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS	199.613,15	342.193	275.000	296.000	315.000	336.000
94	417223300030000	4050	FARMACIA BASICA -	PROGRAMA FARMACIA BASICA	68.113,15	116.765	55.000	59.000	63.000	67.000
253	417223300040000	4190	EPIDEMIOLOGIA	PROGRAMA DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA						
95	417223300070000	4030	INVERNO GAUCHO -	MUNICIPIO RESOLVE	4.000,00	6.857	12.000	13.000	13.000	13.000
161	417223300090000	4070	FARMAC SAUDE ME	PROGRAMA SAUDE MENTAL						
257	417223300100000	4110	SAUDE BUCAL	PROGRAMA SAUDE BUCAL	25.500,00	43.714	20.000	21.000	22.000	23.000
254	417223300120000	4080	PACS - AGENTES CC	PROGRAMA PACS - AGENTE DE SAUDE			13.000	14.000	15.000	16.000
	417223300990000	0		OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO ESTADO PARA P	102.000,00	174.857	175.000	189.000	202.000	217.000
255	417223300990001	4090	PSF - SAUDE P/TOD	PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	102.000,00	174.857	175.000	189.000	202.000	217.000
	417229900000000	0		OUTRAS TRANFERENCIAS DOS ESTADOS	482,68	827	1.000	50.000	53.000	57.000
96	417229900030000	1	LIVRE	COTA-PARTE DA MULTA DE TRANSITO	482,68	827	1.000	50.000	53.000	57.000
	417240000000000	0		TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	5.609.299,08	9.615.941	10.499.000	11.380.000	12.221.000	13.156.000
	417240100000000	0		TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEF	5.609.299,08	9.615.941	10.499.000	11.380.000	12.221.000	13.156.000
213	417240100020000	31	FUNDEB	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	5.609.299,08	9.615.941	10.499.000	11.380.000	12.221.000	13.156.000
274	417500000000000	1318	CMDCA	TRANSFERENCIAS DE PESSOAS	100,00	171	1.000	1.000	1.000	1.000
	417600000000000	0		TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	707.775,48	1.213.328	1.590.000	1.367.000	1.436.000	1.214.000
	417610000000000	0		TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENT	385.689,82	661.182	858.000	925.000	986.000	1.054.000
	417610100000000	0		TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO PARA O SISTEM	50.000,00	85.714	100.000	108.000	115.000	123.000
	417610100010000	0		CONVENIOS COM O FUNDO NACIONAL DE SAUDE - FNS	50.000,00	85.714	100.000	108.000	115.000	123.000
99	417610100010100	4740	INCENTIVO PROG D	PROGRAMA DST/AIDS	50.000,00	85.714	100.000	108.000	115.000	123.000
	417610200000000	0		TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADAS A	22.336,08	38.290	100.000	108.000	115.000	123.000
101	417610200010000	1110	TRANSPORTE ESCOL	PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR -	22.336,08	38.290	100.000	108.000	115.000	123.000
	417619900000000	0		OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO	313.353,74	537.178	658.000	709.000	756.000	808.000
177	417619900010000	4871	SIS FRONTEIRA	SISTEMA INTEGRADO DE SAÚDE DAS FRONTEIRAS - SIS FR	20.000,00	34.286	25.000	27.000	28.000	30.000
178	417619900020000	1313	PROTEÇÃO SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	35.826,00	61.416	55.000	59.000	63.000	67.000
179	417619900030000	1301	ATENDIMENTO DEF	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL A PESSOA COM DEFICIÊNCIA	6.867,77	11.773	10.000	10.000	10.000	10.000
229	417619900050000	1314	PROGRAMA SENTIN	PROGRAMA SENTINELA	31.500,00	54.000	54.000	58.000	62.000	66.000
256	417619900060000	4911	GESTÃO PROGR BO	PROGRAMA BOLSA FAMILIA			54.000	58.000	62.000	66.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI - RS

Red	Receita	Rec		Descrição	Arrec.Ano	REESTIMADA	P2010	P2011	P2012	P2013
261	417619900070000	1315	PLANO HABITACION	PROGRAMA FNHIS						
309	417619900080000	1317	INDICE GESTÃO DE	GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA IGD	23.184,40	39.745	54.000	58.000	62.000	66.000
313	417619900090000	1319	PAIF	PAIF PROGR ATENÇÃO INTEGRAL A FAMILIA	37.800,00	64.800	75.000	81.000	86.000	92.000
335	417619900100000	1320	PROJOVEM TRABAL	PROGRAMA PROJOVEM	158.175,57	271.158	286.000	310.000	332.000	357.000
362	417619900110000	1322	PSB - PRO-JOVEM A	PSB PROGRAMA PROJOVEM			45.000	48.000	51.000	54.000
	417620000000000	0		TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS E DO DISTR	322.085,66	552.146	732.000	442.000	450.000	160.000
	417620200000000	0		TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS DESTINADAS	9.685,66	16.604	25.000	27.000	28.000	30.000
102	417620200010000	1106	TRANSPORTE ESCO	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS PARA O TRANSPORTE ESCO	9.685,66	16.604	25.000	27.000	28.000	30.000
	417629900000000	0		OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS	312.400,00	535.542	707.000	415.000	422.000	130.000
104	417629900030000	1108	PAC - PROGRAMA D	PROGRAMA DE ATENDIMENTO A CRIANCA						
105	417629900050000	1300	ATENDIMENTO IDOS	PROGRAMA DE ATENCAO A PESSOA IDOSA			1.000	1.000	1.000	1.000
269	417629900070000	1316	PROGRAMA EMANC	PROGRAMA OASF - ORIENTACAO E APOIO SOCIO-FAMILIAR			45.000	48.000	51.000	54.000
180	417629900110000	1311	FRENTE EMERGENC	FRENTE EMERGENCIAL DE TRABALHO	62.400,00	106.971	60.000	65.000	69.000	74.000
196	417629900120000	4130	PREMIO VIVA A CRI	PROGRAMA VIVA A CRIANÇA						
276	417629900130000	4241	REGIÃO RESOLVE-F	CONSULTA POPULAR 2006/2007 COREDE						
311	417629900140000	1	LIVRE	PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO TRIBUTÁRIA PIT			1.000	1.000	1.000	1.000
319	417629900150000	1707	CONV. 127/2005-CO	CONV 127/2005-CONSULTA POPULAR	250.000,00	428.571	200.000			
363	417629900160000	1708	PROGR INTERV VIA	PROGR INTERV VIARIAS PROVIAS			400.000	300.000	300.000	
	417640000000000	0		TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DE INSTITUICOES PRIVADA						
189	417640000010000	1	LIVRE	CONVÊNIO COM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS						
	419000000000000	0		OUTRAS RECEITAS CORRENTES	654.148,04	1.121.396	1.210.200	1.220.000	1.306.000	1.396.000
	419100000000000	0		MULTAS E JUROS DE MORA	52.887,88	90.664	112.000	117.000	123.000	129.000
	419110000000000	0		MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	6.874,01	11.784	17.000	17.000	17.000	17.000
	419113800000000	0		MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIED	2.373,35	4.069	4.000	4.000	4.000	4.000
106	419113800010000	1	LIVRE	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - PROPRIO	1.424,93	2.442	2.400	2.400	2.400	2.400
107	419113800020000	20	MDE	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - MDE	594,92	1.017	1.000	1.000	1.000	1.000
108	419113800030000	40	ASPS	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - ASPS	353,50	610	600	600	600	600
	419113900000000	0		MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMIS	730,00	1.251	1.000	1.000	1.000	1.000
236	419113900010000	1	LIVRE	MULTAS E JUROS DE MORA DO ITBI - PROPRIO	730,00	750	600	600	600	600
237	419113900020000	20	MDE	MULTAS E JUROS DE MORA DO ITBI - MDE		313	250	250	250	250
238	419113900030000	40	ASPS	MULTAS E JUROS DE MORA DO ITBI - ASPS		188	150	150	150	150
	419114000000000	0		MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE SERVICOS D	1.558,75	2.672	2.000	2.000	2.000	2.000
109	419114000010000	1	LIVRE	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - PROPRIO	935,33	1.603	1.200	1.200	1.200	1.200
110	419114000020000	20	MDE	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - MDE	389,86	668	500	500	500	500
111	419114000030000	40	ASPS	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - ASPS	233,56	401	300	300	300	300
	419119900000000	0		MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	2.211,91	3.792	10.000	10.000	10.000	10.000
112	419119900010000	1	LIVRE	MULTAS E JUROS DE MORA DAS TAXAS	1.471,91	2.523	6.000	6.000	6.000	6.000
170	419119900020000	1	LIVRE	MULTA E JUROS DE MORA DE OUTRAS RECEITAS	740,00	1.269	4.000	4.000	4.000	4.000
	419130000000000	0		MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS	45.937,26	78.749	92.000	97.000	103.000	109.000
	419131100000000	0		MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IMPOSTO	28.390,27	48.669	52.000	55.000	59.000	63.000
113	419131100010000	1	LIVRE	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - P	17.036,06	29.202	31.200	33.000	35.400	37.800
114	419131100020000	20	MDE	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - M	7.101,63	12.167	13.000	13.750	14.750	15.750
115	419131100030000	40	ASPS	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - A	4.252,58	7.300	7.800	8.250	8.850	9.450
	419131300000000	0		MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IMPOSTO	5.456,19	9.353	10.000	10.000	10.000	10.000
116	419131300010000	1	LIVRE	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PR	3.273,78	5.612	6.000	6.000	6.000	6.000
117	419131300020000	20	MDE	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MD	1.364,23	2.338	2.500	2.500	2.500	2.500
118	419131300030000	40	ASPS	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - AS	818,18	1.403	1.500	1.500	1.500	1.500
	419139900000000	0		MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS T	12.090,80	20.727	30.000	32.000	34.000	36.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI - RS

Red	Receita	Rec		Descrição	Arrec.Ano	REESTIMADA	P2010	P2011	P2012	P2013
119	419139900010000	1	LIVRE	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DAS TAXAS	12.090,80	20.727	30.000	32.000	34.000	36.000
	419150000000000	0		MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE OUTRAS R	76,61	131	3.000	3.000	3.000	3.000
	419159900000000	0		OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE O	76,61	131	3.000	3.000	3.000	3.000
120	419159900010000	1	LIVRE	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO PROGRAMA			1.000	1.000	1.000	1.000
121	419159900040000	1	LIVRE	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA PROFIR			1.000	1.000	1.000	1.000
171	419159900050000	1	LIVRE	MULTAS E JUROS DE MORA D.A OUTRAS RECEIT	76,61	131	1.000	1.000	1.000	1.000
	419200000000000	0		INDENIZACOES E RESTITUICOES	134.462,09	230.507	175.200	193.000	205.000	217.000
	419210000000000	0		INDENIZACOES	634,40	1.088	3.000	11.000	11.000	11.000
	419210600000000	0		INDENIZACOES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMONIO PUBL			1.000	1.000	1.000	1.000
122	419210600020000	1	LIVRE	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBL			1.000	1.000	1.000	1.000
	419219900000000	0		OUTRAS INDENIZACOES	634,40	1.088	2.000	10.000	10.000	10.000
123	419219900010000	1	LIVRE	OUTRAS INDENIZACOES	634,40	1.088	2.000	10.000	10.000	10.000
	419220000000000	0		RESTITUICOES	133.827,69	229.419	172.200	182.000	194.000	206.000
271	419221000000000	50	RPPS	COMPENSACOES FINANCEIRAS ENTRE RGPS E RPPS	83.945,18	143.906	100.000	107.000	115.000	123.000
	419229900000000	0		OUTRAS RESTITUICOES	49.882,51	85.513	72.200	75.000	79.000	83.000
124	419229900010000	1	LIVRE	RESTITUICOES DETERMINADAS PELO TCE			1.000	1.000	1.000	1.000
125	419229900030000	1	LIVRE	RESTITUCAO PELO USO DE BENS DO MUNICIPIO	3.124,41	5.356	9.000	9.000	9.000	9.000
275	419229900040000	1	LIVRE	RESTITUCAO PELO PAGAMENTO INDEVIDO			1.000	1.000	1.000	1.000
126	419229900050000	1	LIVRE	RESTITUCAO DE AUXILIOS	936,80	1.606	1.200	1.000	1.000	1.000
127	419229900070000	1	LIVRE	RESTITUIÇÃO CESTA BASICA	40.313,96	69.110	50.000	53.000	57.000	61.000
128	419229900080000	1	LIVRE	OUTRAS RESTITUIÇÕES	5.507,34	9.441	10.000	10.000	10.000	10.000
	419300000000000	0		RECEITA DA DIVIDA ATIVA	466.269,30	799.319	920.000	907.000	975.000	1.047.000
	419310000000000	0		RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	445.528,69	763.763	800.000	859.000	924.000	993.000
	419311100000000	0		RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIE	294.683,21	505.171	550.000	591.000	636.000	684.000
129	419311100010000	1	LIVRE	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	176.812,08	303.102	330.000	354.600	381.600	410.400
130	419311100020000	20	MDE	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	73.675,52	126.293	137.500	147.750	159.000	171.000
131	419311100030000	40	ASPS	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	44.195,61	75.776	82.500	88.650	95.400	102.600
	419311300000000	0		RECEITA DA DIVIDA ATIVA SOBRE SERVICOS DE QUALQUER	49.873,73	85.498	100.000	107.000	115.000	123.000
132	419311300010000	1	LIVRE	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	29.924,46	51.298	60.000	64.200	69.000	73.800
133	419311300020000	20	MDE	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	12.468,81	21.375	25.000	26.750	28.750	30.750
134	419311300030000	40	ASPS	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	7.480,46	12.825	15.000	16.050	17.250	18.450
	419319900000000	0		RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	100.971,75	173.094	150.000	161.000	173.000	186.000
135	419319900010000	1	LIVRE	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DAS TAXAS	100.971,75	173.094	150.000	161.000	173.000	186.000
	419320000000000	0		RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA	20.740,61	35.556	120.000	48.000	51.000	54.000
188	419321400000000	400	RECURSO LIVRE - A	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE ARRENDAMENTO			78.000	3.000	3.000	3.000
	419329900000000	0		RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA DE OUTRAS R	20.740,61	35.556	42.000	45.000	48.000	51.000
136	419329900010000	1	LIVRE	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO PROGRAMA TROCA-TROCA			1.000	1.000	1.000	1.000
137	419329900020000	1	LIVRE	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA PROVENIENTE	742,46	1.273	1.000	1.000	1.000	1.000
138	419329900080000	1	LIVRE	RECEITA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA OUTROS	19.998,15	34.283	40.000	43.000	46.000	49.000
	419900000000000	0		RECEITAS CORRENTES DIVERSAS	528,77	906	3.000	3.000	3.000	3.000
	419909900000000	0		OUTRAS RECEITAS	528,77	906	3.000	3.000	3.000	3.000
158	419909900010000	50	RPPS	OUTRAS RECEITAS DIRETAMENTE ARRECADADAS PELO RPPS			1.000	1.000	1.000	1.000
143	419909900070000	1	LIVRE	RENDAS EVENTUAIS	528,77	906	1.000	1.000	1.000	1.000
152	419909900080000	400	RECURSO LIVRE - A	OUTRAS RECEITAS FUNDAÇÃO			1.000	1.000	1.000	1.000
	420000000000000	0		RECEITAS DE CAPITAL	1.749.967,18	2.999.944	3.704.500	3.196.000	2.436.000	26.000
	421000000000000	0		OPERACOES DE CREDITO	257.301,78	441.089	900.000	550.000	300.000	
	421100000000000	0		OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	257.301,78	441.089	900.000	550.000	300.000	
	421140000000000	0		OPERACOES DE CREDITO INTERNAS CONTRATUAIS	257.301,78	441.089	900.000	550.000	300.000	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI - RS

Red	Receita	Rec		Descrição	Arrec.Ano	REESTIMADA	P2010	P2011	P2012	P2013
	4211405000000000	0		OPERACOES DE CREDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE MO			500.000	250.000		
190	4211405000100000	1600	PMAT	PMAT - PROG MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA			500.000	250.000		
	4211499000000000	0		OUTRAS OPERACOES DE CREDITO INTERNAS - CONTRATUAIS	257.301,78	441.089	400.000	300.000	300.000	
191	4211499000100000	1704	INFRA-ESTRUTURA	OP INFRA-ESTRUTURA URBANA PIMES	257.301,78	441.089	400.000	300.000	300.000	
	4220000000000000	0		ALIENACAO DE BENS			1.000	1.000	1.000	1.000
	4221000000000000	0		ALIENACAO DE BENS MOVEIS			1.000	1.000	1.000	1.000
	4221900000000000	0		ALIENACAO DE OUTROS BENS MOVEIS			1.000	1.000	1.000	1.000
144	4221900000100000	1900	ALIENAÇÃO BENS L	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS			1.000	1.000	1.000	1.000
	4230000000000000	0		AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	8.521,64	14.609	15.000	15.000	15.000	15.000
	4230099000000000	0		AMORTIZACOES DE FINANCIAMENTOS DIVERSOS	8.521,64	14.609	15.000	15.000	15.000	15.000
145	4230099000300000	1	LIVRE	AMORTIZAÇÃO FINANCIAMENTO PROFIR	2.499,99	4.286	5.000	5.000	5.000	5.000
168	4230099000400000	1	LIVRE	AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTO - PROFAMPE	6.021,65	10.323	10.000	10.000	10.000	10.000
	4240000000000000	0		TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	1.484.143,76	2.544.246	2.788.500	2.630.000	2.120.000	10.000
	4247000000000000	0		TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	1.484.143,76	2.544.246	2.788.500	2.630.000	2.120.000	10.000
	4247100000000000	0		TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENT	1.484.143,76	2.544.246	2.788.500	2.630.000	2.120.000	10.000
	4247101000000000	0		TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO PARA O SISTEM						
241	4247101000100000	4936	UNIDADE MOVEL SA	AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE-FNS						
	4247105000000000	0		TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADAS A						
273	4247105000100000	1703	DNIT	CONVÊNIO DNIT TT-0215/2004-00						
	4247199000000000	0		OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO	1.484.143,76	2.544.246	2.788.500	2.630.000	2.120.000	10.000
364	4247199000300000	1312	HABITAÇÃO DE INTE	HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL			700.000	700.000	600.000	
262	4247199000700000	1504	QUADRA CONTRATO	ADAPTAÇÃO SEDE SOCIAL MARIA DAS DORES						
263	4247199000800000	1505	QUADRA CONTRATO	QUADRA POLIESPORTIVA BAIRRO CHACARA						
264	4247199000900000	1705	CORREDOR EXPOR	CORREDOR DE EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO	1.435.393,76	2.460.675	770.000	770.000	760.000	
265	4247199001000000	1706	CICLOVIA DO PAMP	PROGRAMA -PDFF			150.000	150.000		
266	4247199001100000	1506	REVITALIZAÇÃO PR	REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DO PORTO						
320	4247199001200000	1801	INCLUSÃO DIGITAL	CENTRO DE INCLUSÃO DIGITAL	48.750,00	83.571				
268	4247199001300000	1406	EQUIPAMENTO COL	EQUIPAMENTOS COLONIA DE PESCADORES						
278	4247199001400000	1114	FNDE PROINFÂNCIA	FNDE PROINFÂNCIA						
365	4247199001500000	1407	PRODESA CONTRATO	PRODESA CONTRATO 0281263-00			10.000	10.000	10.000	10.000
366	4247199001600000	1223	CRAA-ESTRUTURAC	CRAA-ESTRUTURACAO UNIDADES ATENCAO ESPECIALIZADA SAUDE			100.000			
367	4247199001700000	1224	COREDE-CONSULTA	COREDE-CONSULTA POPULAR - CEO			58.500			
368	4247199001800000	1507	CENTRO DE TRIAGE	CENTRO DE TRIAGEM RESIDUOS SOLIDOS			250.000	250.000	250.000	
369	4247199001900000	1711	Ponte Passo da Cach	CONSTRUCAO PONTE PASSO CACHOEIRA			500.000	500.000	500.000	
370	4247199002000000	1508	ATERRO SANITARIO	ATERRO SANITARIO REGIONAL			250.000	250.000		
	4700000000000000	0		RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIAS	1.632.697,17	2.798.909	2.610.000	2.910.000	3.110.000	3.424.000
	4720000000000000	0		RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.632.697,17	2.798.909	2.610.000	2.910.000	3.110.000	3.424.000
	4721000000000000	0		CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA-ORÇAMENTARIAS	1.632.697,17	2.798.909	2.610.000	2.910.000	3.110.000	3.424.000
	4721029000000000	0		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO -	1.632.697,17	2.798.909	2.610.000	2.910.000	3.110.000	3.424.000
224	4721029010000000	50	RPPS	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL - IN	882.168,60	1.512.289	1.400.000	1.500.000	1.600.000	1.800.000
225	4721029030000000	50	RPPS	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR INATIVO CIVIL -	3.745,62	6.421	5.000	5.000	5.000	5.000
226	4721029050000000	50	RPPS	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE PENSIONISTA CIVIL - INTRA	3.355,59	5.752	5.000	5.000	5.000	5.000
234	4721029130000000	50	RPPS	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA P/AMORTIZAÇÃO DEFICIT						
235	4721029150000000	50	RPPS	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA REGIME PARCELAMENTO DE	743.427,36	1.274.447	1.200.000	1.400.000	1.500.000	1.614.000
	9000000000000000	0		DEDUÇÕES DA RECEITA	-3.399.186,31	-5.827.176	-6.350.000	-6.882.400	-7.391.200	-7.956.600
	9100000000000000	0		(R) DEDUCOES DA RECEITA CORRENTE	-3.399.186,31	-5.827.176	-6.350.000	-6.882.400	-7.391.200	-7.956.600
	9170000000000000	0		(R) REDUCOES RECEITA P/FORMACAO FUNDEF/FUNDEB	-3.399.186,31	-5.827.176	-6.350.000	-6.882.400	-7.391.200	-7.956.600
	9172000000000000	0		(R) DED REC P/FORMACAO FUNDEF/FUNDEB - TRANSF INT	-3.399.186,31	-5.827.176	-6.350.000	-6.882.400	-7.391.200	-7.956.600

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI - RS

Red	Receita	Rec		Descrição	Arrec.Ano	REESTIMADA	P2010	P2011	P2012	P2013
	9172100000000000	0		(R) DED REC P/FORMACAO FUNDEF/FUNDEB - TRANSF UNI	-1.220.909,75	-2.092.988	-2.370.000	-2.568.600	-2.758.400	-2.969.400
	9172101000000000	0		(R) DED REC - TRANSFERENCIAS DA UNIAO	-1.194.773,46	-2.048.183	-2.330.000	-2.525.400	-2.712.200	-2.919.800
	9172101020000000	0		(R) DEDUCOES RECEITA FPM - FUNDEF/FUNDEB E REDUTOR	-1.178.321,92	-2.019.980	-2.130.000	-2.308.800	-2.479.600	-2.669.400
214	9172101020600000	31	FUNDEB	(R) DEDUCOES RECEITA FPM - FUNDEB	-1.178.321,92	-2.019.980	-2.130.000	-2.308.800	-2.479.600	-2.669.400
	9172101050000000	0		(R) DEDUCOES RECEITA ITR - FUNDEB	-16.451,54	-28.203	-200.000	-216.600	-232.600	-250.400
227	9172101050400000	31	FUNDEB	(R) DEDUCOES RECEITA ITR - FUNDEB	-16.451,54	-28.203	-200.000	-216.600	-232.600	-250.400
	9172136000000000	0		(R) DEDUCOES RECEITA DESON LC 87/96 - FUNDEF/FUNDE	-26.136,29	-44.805	-40.000	-43.200	-46.200	-49.600
215	9172136000500000	31	FUNDEB	(R) DEDUCOES RECEITA DESON LC 87/96 - FUNDEB	-26.136,29	-44.805	-40.000	-43.200	-46.200	-49.600
	9172200000000000	0		(R) DEDUCOES RECEITAS P/FORMACAO FUNDEF/FUNDEB - T	-2.178.276,56	-3.734.188	-3.980.000	-4.313.800	-4.632.800	-4.987.200
	9172201000000000	0		(R) DEDUCOES RECEITAS TRANSFERENCIA ESTADO	-2.178.276,56	-3.734.188	-3.980.000	-4.313.800	-4.632.800	-4.987.200
	9172201010000000	0		(R) DEDUCOES RECEITA ICMS - FUNDEF/FUNDEB	-1.899.447,36	-3.256.195	-3.600.000	-3.902.200	-4.190.800	-4.511.600
216	9172201010500000	31	FUNDEB	(R) DEDUCOES RECEITA ICMS - FUNDEB	-1.899.447,36	-3.256.195	-3.600.000	-3.902.200	-4.190.800	-4.511.600
	9172201020000000	0		(R) DEDUCOES RECEITA IPVA - FUNDEB	-237.361,46	-406.905	-300.000	-325.000	-349.000	-375.600
228	9172201020400000	31	FUNDEB	(R) DEDUCOES RECEITA IPVA - FUNDEB	-237.361,46	-406.905	-300.000	-325.000	-349.000	-375.600
	9172201040000000	0		(R) DEDUCOES RECEITA IPI/EXPORTACAO - FUNDEF/FUNDE	-41.467,74	-71.088	-80.000	-86.600	-93.000	-100.000
217	9172201040500000	31	FUNDEB	(R) DEDUCOES RECEITA IPI/EXPORTACAO - FUNDEB	-41.467,74	-71.088	-80.000	-86.600	-93.000	-100.000
				TOTAL GERAL	30.826.610,28	52.845.616	57.000.000	60.897.600	64.435.800	66.675.400

MUNICIPIO DE ITAQUI

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	2006 Arrecadado	2007 Arrecadado	2008 Arrecadado	2009 Reestimado	2010 Projetado	2011 Projetado	2012 Projetado	2013 Projetado
1.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	38.446.986,75	47.011.508,23	53.235.990,55	52.910.179,98	57.035.500	61.674.000	66.281.000	71.182.000
1.1.0.0.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTARIA	2.551.353,40	3.113.516,88	3.666.861,36	4.111.279,58	4.480.000	5.180.000	5.722.000	6.326.000
1.2.0.0.00.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUICOES	1.481.855,13	1.560.862,52	1.934.470,59	2.384.468,08	2.150.000	2.155.000	2.304.000	2.556.000
1.2.0.0.00.00.00.00	Receitas de Contribuições - P M	-	348.477,18	430.095,81	561.827,09	600.000	645.000	694.000	746.000
1.2.0.0.0.0.0.0.0.0	Receita de Contribuições - R P P S (Fonte 0050)	1.481.855,13	1.212.385,34	1.504.374,78	1.822.640,99	1.550.000	1.510.000	1.610.000	1.810.000
1.3.0.0.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	870.106,19	3.951.026,31	1.306.767,08	1.718.489,85	1.808.800	1.977.000	2.074.000	2.176.000
1.3.2.0.00.00.00.00	Rendimentos de Aplicações Financeiras	752.000,76	874.802,62	1.018.962,90	1.290.049,37	1.523.700	1.587.000	1.656.000	1.728.000
1.3.2.0.00.00.00.00	Rendimentos de Aplicações - PM	48.365,14	58.466,58	52.250,67	113.507,33	84.700	84.000	86.000	88.000
1.3.2.0.00.00.00.00	Rendimentos de Aplicações - RPPS (Fonte 0050)	703.635,62	816.336,04	966.712,23	1.176.542,04	1.439.000	1.503.000	1.570.000	1.640.000
1.3.9.0.00.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	118.105,43	3.076.223,69	287.804,18	428.440,48	285.100	390.000	418.000	448.000
1.4.0.0.00.00.00.00	RECEITA AGROPECUARIA	665,50	532,64	562,00	2.057,14	2.000	2.000	2.000	2.000
1.5.0.0.00.00.00.00	RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-	-	-	-	-
1.6.0.0.00.00.00.00	RECEITA DE SERVICOS	78.353,75	-	-	-	1.000	100.000	107.000	115.000
1.7.0.0.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	32.782.779,72	37.188.100,02	44.146.944,57	43.572.488,69	47.383.500	51.040.000	54.766.000	58.611.000
1.9.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	681.873,06	1.197.469,86	2.180.384,95	1.121.396,64	1.210.200	1.220.000	1.306.000	1.396.000
1.9.0.0.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes - P M	681.107,80	1.098.438,48	1.585.281,58	977.490,62	1.109.200	1.219.000	1.305.000	1.395.000
1.9.0.0.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes - R P P S (Fonte 0050)	765,26	99.031,38	595.103,37	143.906,02	101.000	1.000	1.000	1.000
2.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	16.114,00	937.376,43	2.251.187,01	2.999.943,75	3.704.500	3.196.000	2.436.000	26.000
2.1.0.0.00.00.00.00	OPERACOES DE CREDITO	-	-	371.409,17	441.088,77	900.000	550.000	300.000	-
2.2.0.0.00.00.00.00	ALIENACAO DE BENS	-	-	-	-	1.000	1.000	1.000	1.000
2.3.0.0.00.00.00.00	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	16.114,00	7.376,43	14.065,90	14.608,53	15.000	15.000	15.000	15.000
2.4.0.0.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	-	930.000,00	1.865.711,94	2.544.246,45	2.788.500	2.630.000	2.120.000	10.000
2.5.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-
7.2.1.0.00.00.00.00	Receitas Intra Orçamentárias - RPPS (Fonte 0050)	-	2.302.186,11	2.810.461,62	2.798.909,43	2.610.000	2.910.000	3.110.000	3.424.000
9.7.0.0.00.00.00.00	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	(3.489.319,55)	(4.182.711,32)	(5.526.179,05)	(5.827.176,53)	(6.350.000)	(6.882.400)	(7.391.200)	(7.956.600)
	TOTAL DA RECEITA	34.973.781,20	46.068.359,45	52.771.460,13	52.881.856,63	57.000.000	60.897.600	64.435.800	66.675.400

Fonte: Sistema de Controle Interno

MUNICIPIO DE ITAQUI

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	2006 Liquidado	2007 Liquidado	2008 Liquidado	2009 Reestimado	2010 Projetado	2011 Projetado	2012 Projetado	2013 Projetado
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	31.778.326,08	37.235.121,37	43.810.577,19	46.561.646,79	47.156.000	50.380.700	53.488.200	56.517.100
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.201.826,49	19.846.736,53	23.590.930,19	25.517.197,29	25.517.600	27.589.400	29.870.300	32.021.900
3.1.00.00.00.00.00	Pessoal Próprio	18.201.826,49	19.846.736,53	23.590.930,19	25.517.197,29	25.517.600	27.589.400	29.870.300	32.021.900
3.1.00.00.00.00.00	Pessoal do R P P S (Fonte 0050)	-	-	-	-	-	-	-	-
3.2.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-	-
3.2.00.00.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-
3.2.00.00.00.00.00	Juros e encargos da Dívida RPPS (Fonte 0050)	-	-	-	-	-	-	-	-
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.576.499,59	17.388.384,84	20.219.647,00	21.044.449,50	21.638.400	22.791.300	23.617.900	24.495.200
3.3.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes	10.572.925,54	14.154.798,21	16.532.133,45	17.034.698,35	17.302.400	18.155.900	18.642.450	19.132.400
3.3.00.00.00.00.00	Outras Despesas Corrente RPPS (Fonte 0050)	3.003.574,05	3.233.586,63	3.687.513,55	4.009.751,15	4.336.000	4.635.400	4.975.450	5.362.800
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	3.191.395,45	4.810.020,96	7.920.917,87	4.339.610,00	8.095.000	8.300.550	9.175.200	8.349.700
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.866.326,17	1.739.054,30	4.424.517,69	2.166.109,74	5.609.000	5.461.100	5.931.900	4.644.850
4.4.00.00.00.00.00	Invetimentos	1.857.937,17	1.737.485,30	4.424.517,69	2.165.280,03	5.607.000	5.457.350	5.925.600	4.633.950
4.4.00.00.00.00.00	Invetimentos RPPS (Fonte 0050)	8.389,00	1.569,00	-	829,71	2.000	3.750	6.300	10.900
4.5.00.00.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	19.723,50	40.883,40	54.379,85	62.652,00	36.000	38.650	41.500	44.600
4.5.90.66.00.00.00	Concessão de Empréstimos e Financiamentos	19.723,50	40.883,40	54.379,85	62.652,00	36.000	38.650	41.500	44.600
4.5.90.99.00.00.00	Outras inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-
4.6.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	1.305.345,78	3.030.083,26	3.442.020,33	2.110.848,26	2.450.000	2.800.800	3.201.800	3.660.250
		34.969.721,53	42.045.142,33	51.731.495,06	50.901.256,79	55.251.000	58.681.250	62.663.400	64.866.800
9.0.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				49.182,22	387.000	931.500	463.150	307.300
7.7.99.99.99.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO RPPS				1.931.417,62	1.362.000	1.284.850	1.309.250	1.501.300
	TOTAL DA DESPESA	34.969.721,53	42.045.142,33	51.731.495,06	52.881.856,63	57.000.000	60.897.600	64.435.800	66.675.400
	PREVISÕES DA LEI DE ORÇAMENTO	2006	2007	2008	2009				
	Receita Prevista (já deduzido o FUNDEF)	33.700.000,00	39.400.000,00	44.500.000,00	54.000.000,00				
	Rendimento de Aplicações Financeiras	604.200,00	886.450,00	848.003,00	822.201,00				
	Receita de Operações de Crédito	0,00	800.000,00	830.000,00	284.370,00				
	Receita de Alienação de Bens	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00				
	Receita de Amort.de Empréstimos Concedidos	1.200,00	15.000,00	9.000,00	14.000,00				
	Despesa Fixada (cfe lei de orçamento)	33.700.000,00	39.400.000,00	44.500.000,00	54.000.000,00				
	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00				
	Amortização da Dívida	1.200.000,00	1.456.000,00	2.200.000,00	1.800.000,00				
	Concessão de Empréstimos	265.000,00	266.000,00	199.000,00	62.652,00				

MUNICÍPIO DE ITAQUI – RS – RECURSOS VINCULADOS

	RECURSOS VINCULADOS	R-2010	P2010	D-2010	R-2011	P2011	D-2011	R-2012	P2012	D-2012	R-2013	P2013	D-2013
1	LIVRE	23.074.400	23.074.400	-	25.522.400	25.522.400	-	27.497.000	27.497.000	-	29.688.400	29.688.400	-
20	MDE	2.763.500	2.763.500	-	3.010.350	3.010.350	-	3.263.800	3.263.800	-	3.545.150	3.545.150	-
31	FUNDEB	10.500.000	10.500.000	-	11.381.000	11.381.000	-	12.222.000	12.222.000	-	13.157.000	13.157.000	-
40	ASPS	5.438.000	5.438.000	-	5.903.850	5.903.850	-	6.360.000	6.360.000	-	6.866.850	6.866.850	-
50	RPPS	5.700.000	5.700.000	-	6.031.000	6.031.000	-	6.406.000	6.406.000	-	6.998.000	6.998.000	-
400	RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO	210.000	210.000	-	140.000	140.000	-	150.000	150.000	-	160.000	160.000	-
1001	FUNDAÇÃO VENÂNCIO RAMOS DA SIL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1020	RENDIMENTOS MDE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1030	RENDIMENTOS FUNDEF	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1031	RENDIMENTOS DO FUNDEB	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1040	RENDIMENTOS ASPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1100	SALÁRIO EDUCAÇÃO	850.000	850.000	-	921.000	921.000	-	988.000	988.000	-	1.063.000	1.063.000	-
1101	PNAE FUNDAMENTAL	180.000	180.000	-	195.000	195.000	-	209.000	209.000	-	225.000	225.000	-
1102	MERENDA ESCOLAR ESTADO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1103	PROGRAMA CRECHE MANUTENÇÃO - P	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1104	PDDE	1.000	1.000	-	1.000	1.000	-	1.000	1.000	-	1.000	1.000	-
1105	PROGRAMA INCENTIVO A CULTURA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1106	TRANSPORTE ESCOLAR - ESTADO	25.000	25.000	-	27.000	27.000	-	28.000	28.000	-	30.000	30.000	-
1107	PNAC-PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLA	16.000	16.000	-	17.000	17.000	-	18.000	18.000	-	19.000	19.000	-
1108	PAC - PROGRAMA DE ATENDIMENTO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1109	PROJETO ALFABETIZA RIO GRANDE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1110	TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	100.000	100.000	-	108.000	108.000	-	115.000	115.000	-	123.000	123.000	-
1111	PEJA	1.000	1.000	-	1.000	1.000	-	1.000	1.000	-	1.000	1.000	-
1112	EDUCAÇÃO ESPECIAL - FNDE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1113	FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROF	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1114	FNDE PROINFÂNCIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1115	PNAP PRÉ-ESCOLA	30.000	30.000	-	32.000	32.000	-	34.000	34.000	-	36.000	36.000	-
1116	MERENDA EJA	12.000	12.000	-	13.000	13.000	-	13.000	13.000	-	13.000	13.000	-
1200	PAB - FARMÁCIA BÁSICA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1201	PAB - SAÚDE MENTAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1202	PAB - FIXO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1203	PAB - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1204	PAB - CARÊNCIA NUTRICIONAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1205	MUNICIPALIZAÇÃO SOLIDÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1206	INCENTIVO FARMÁCIA BÁSICA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1207	COREDE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1208	MUNICIPIO RESOLVE - RS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1209	SIH/SAI/SUS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1210	SAÚDE BUCAL - RS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1211	SAÚDE MENTAL ESTADUAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1212	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1213	CAMPANHAS VACINAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1214	CIDADANIA ALIMENTAR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1215	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - FN	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1216	PROGRAMA DENGUE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1217	INCENTIVO FARMÁCIA BÁSICA - FE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1218	AIDS - FNS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1219	PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA -	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1220	SIS FRONTEIRA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1221	PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1222	PROGRAMA VIVA A CRIANÇA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1223	CRAA-ESTRUTURACAO DE UNIDADES	100.000	100.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1224	COREDE-CONSULTA POPULAR - CEO	58.500	58.500	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1300	ATENDIMENTO IDOSOS	1.000	1.000	-	1.000	1.000	-	1.000	1.000	-	1.000	1.000	-

MUNICÍPIO DE ITAQUI – RS – RECURSOS VINCULADOS

	RECURSOS VINCULADOS	R-2010	P2010	D-2010	R-2011	P2011	D-2011	R-2012	P2012	D-2012	R-2013	P2013	D-2013
1301	ATENDIMENTO DEFICIENTES	10.100	10.100	-	10.000	10.000	-	10.000	10.000	-	10.000	10.000	-
1302	ATENDIMENTO CRIANÇA/ADOLESCENTE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1303	PROGRAMA HABITAR BRASIL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1304	PROGRAMA HABITAR MODULOS SANIT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1305	PROGRAMA MORAR MELHOR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1306	PROGRAMA MORADIA POPULARES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1307	PEAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1308	OASF	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1309	PROGRAMA COMBATE A FOME	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1310	RESTAURANTE POPULAR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1311	FRENTE EMERGENCIAL DE TRABALHO	60.000	60.000	-	65.000	65.000	-	69.000	69.000	-	74.000	74.000	-
1312	HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	700.000	700.000	-	700.000	700.000	-	600.000	600.000	-	-	-	-
1313	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	55.500	55.500	-	59.000	59.000	-	63.000	63.000	-	67.000	67.000	-
1314	PROGRAMA SENTINELA	54.500	54.500	-	58.000	58.000	-	62.000	62.000	-	66.000	66.000	-
1315	PLANO HABITACIONAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1316	PROGRAMA EMANCIPAR RS	46.000	46.000	-	49.000	49.000	-	52.000	52.000	-	55.000	55.000	-
1317	INDICE GESTÃO DECENTRALIZADA	54.000	54.000	-	58.000	58.000	-	62.000	62.000	-	66.000	66.000	-
1318	CMDCA	1.000	1.000	-	1.000	1.000	-	1.000	1.000	-	1.000	1.000	-
1319	PAIF	77.000	77.000	-	83.000	83.000	-	88.000	88.000	-	94.000	94.000	-
1320	PROJOVEM TRABALHADOR	286.000	286.000	-	310.000	310.000	-	332.000	332.000	-	357.000	357.000	-
1321	COZINHA COMUNITÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1322	PSB - PRO-JOVEM ADOLESCENTE	45.000	45.000	-	48.000	48.000	-	51.000	51.000	-	54.000	54.000	-
1400	PRODESA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1402	POÇOS ARTESIANOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1403	COREDE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1404	APOIO AGROPECUÁRIO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1405	PRODESA CONTRATO 021242501/06	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1406	EQUIPAMENTO COLONIA PESCADORES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1407	PRODESA CONTRATO 0281263-00	10.000	10.000	-	10.000	10.000	-	10.000	10.000	-	10.000	10.000	-
1500	USINA DE LIXO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1501	BOMBEIROS	220.000	220.000	-	243.000	243.000	-	268.000	268.000	-	296.000	296.000	-
1502	QUADRA POLIESPORTIVA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1503	CIP - ILUMINAÇÃO PÚBLICA	600.000	600.000	-	645.000	645.000	-	694.000	694.000	-	746.000	746.000	-
1504	QUADRA CONTRATO 0230913-97/07	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1505	QUADRA CONTRATO 0223187-25/07	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1506	REVITALIZAÇÃO PRAÇA DO PORTO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1507	CENTRO DE TRIAGEM RESÍDUOS SÓLIDOS	250.000	250.000	-	250.000	250.000	-	250.000	250.000	-	-	-	-
1508	ATERRO SANITÁRIO REGIONAL	250.000	250.000	-	250.000	250.000	-	-	-	-	-	-	-
1600	PMAT	500.000	500.000	-	250.000	250.000	-	-	-	-	-	-	-
1601	MANUTENÇÃO PARABÓLICA	90.000	90.000	-	99.000	99.000	-	109.000	109.000	-	120.000	120.000	-
1700	PROGRAMA RS - MUNICÍPIOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1701	PROGRAMA MELHORIA SANITÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1702	CIDE	50.000	50.000	-	54.000	54.000	-	57.000	57.000	-	61.000	61.000	-
1703	DNIT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1704	INFRA-ESTRUTURA URBANA PIMES	400.000	400.000	-	300.000	300.000	-	300.000	300.000	-	-	-	-
1705	CORREDOR EXPORTAÇÃO/IMPORTAÇÃO	770.000	770.000	-	770.000	770.000	-	760.000	760.000	-	-	-	-
1706	CICLOVIA DO PAMPA	150.000	150.000	-	150.000	150.000	-	-	-	-	-	-	-
1707	CONV. 127/2005-CONS POPULAR	200.000	200.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1708	PROGR INTERV VIÁRIAS PROVÍAS	400.000	400.000	-	300.000	300.000	-	300.000	300.000	-	-	-	-
1709	Ditran	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1710	Reforma Estradas Municipais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1711	Ponte Passo da Cachoeira	500.000	500.000	-	500.000	500.000	-	500.000	500.000	-	-	-	-
1800	PÓRTICO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1801	INCLUSÃO DIGITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

MUNICÍPIO DE ITAQUI – RS – RECURSOS VINCULADOS

	RECURSOS VINCULADOS	R-2010	P2010	D-2010	R-2011	P2011	D-2011	R-2012	P2012	D-2012	R-2013	P2013	D-2013
1900	ALIENAÇÃO BENS LIVRES	1.000	1.000	-	1.000	1.000	-	1.000	1.000	-	1.000	1.000	-
4000	GESTÃO DO SUS-MUNIC RESOLVE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4010	GESTÃO BÁSICA-MUNIC RESOLVE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4030	INVERNO GAUCHO - MUNIC RESOLVE	12.000	12.000	-	13.000	13.000	-	13.000	13.000	-	13.000	13.000	-
4050	FARMACIA BASICA - FARMACIA	57.000	57.000	-	61.000	61.000	-	65.000	65.000	-	69.000	69.000	-
4070	FARMAC SAUDE MENTAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4080	PACS - AGENTES COMUN. SAUDE	13.100	13.100	-	14.000	14.000	-	15.000	15.000	-	16.000	16.000	-
4090	PSF - SAUDE P/TODOS	177.000	177.000	-	191.000	191.000	-	204.000	204.000	-	219.000	219.000	-
4110	SAUDE BUCAL	20.300	20.300	-	21.000	21.000	-	22.000	22.000	-	23.000	23.000	-
4130	PREMIO VIVA A CRIANÇA - SPT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4190	EPIDEMIOLOGIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4241	REGIÃO RESOLVE-REFORMA UBS	3.000	3.000	-	3.000	3.000	-	3.000	3.000	-	3.000	3.000	-
4510	PAB FIXO - PAB	645.000	645.000	-	699.000	699.000	-	750.000	750.000	-	807.000	807.000	-
4520	PSF - SAUDE FAMILIA - PAB VAR	230.000	230.000	-	249.000	249.000	-	267.000	267.000	-	287.000	287.000	-
4530	PACS - AGENTES COM SAUDE	189.000	189.000	-	204.000	204.000	-	219.000	219.000	-	235.000	235.000	-
4540	SAUDE BUCAL - PAB VAR	65.000	65.000	-	70.000	70.000	-	75.000	75.000	-	80.000	80.000	-
4570	POLIT SAUDE ADOLESC	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4590	TETO FIN SIH/SAI/SUS	101.000	101.000	-	109.000	109.000	-	116.000	116.000	-	124.000	124.000	-
4680	OUTROS P/ATO NORMAT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4710	TETO FIN VIGILANCIA SAUDE	82.500	82.500	-	88.000	88.000	-	94.000	94.000	-	101.000	101.000	-
4730	CAMPANHA VACINAÇÃO - VIG	1.500	1.500	-	1.000	1.000	-	1.000	1.000	-	1.000	1.000	-
4740	INCENTIVO PROG DST/AIDS	102.000	102.000	-	110.000	110.000	-	117.000	117.000	-	125.000	125.000	-
4760	PAB VISA	51.000	51.000	-	55.000	55.000	-	57.000	57.000	-	61.000	61.000	-
4770	FARMÁCIA BÁSICA FIXA	153.000	153.000	-	165.000	165.000	-	176.000	176.000	-	189.000	189.000	-
4780	FARMACIA BASICA VARIÁVEL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4871	SIS FRONTEIRA	25.100	25.100	-	27.000	27.000	-	28.000	28.000	-	30.000	30.000	-
4911	GESTÃO PROGR BOLSA FAMILIA IGD	54.000	54.000	-	58.000	58.000	-	62.000	62.000	-	66.000	66.000	-
4930	INCENTIVO POL ESPECIF	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4936	UNIDADE MOVEL SAUDE(AMBULÂNCIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4986	ATENCAO A SAUDE MENTAL - CAPS	178.000	178.000	-	192.000	192.000	-	206.000	206.000	-	221.000	221.000	-
4994	CADASTRAMENTO SUS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Elaborado por João Luís Ferner		57.000.000	57.000.000	-	60.897.600	60.897.600	-	64.435.800	64.435.800	-	66.675.400	66.675.400	-

MUNICÍPIO DE ITAQUI - RS

PROJEÇÕES DE DESEMPENHO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

CONTAS	2007	%	2008	%	2009	%	2010	%
RECEITA CORRENTE	46.037.165,18	100,00	51.597.538,89	112,08	51.589.731,92	99,98	53.945.500	104,57
Receita Tributária	3.113.516,88	100,00	3.666.861,36	117,77	4.111.279,58	112,12	4.480.000	108,97
Receita de Contribuição	1.560.862,52	100,00	1.934.470,59	123,94	2.384.468,08	123,26	600.000	25,16
Receita Patrimonial	3.134.690,27	100,00	340.054,85	10,85	541.947,81	159,37	369.800	68,24
Receita Agropecuária	532,64	100,00	562,00	105,51	2.057,14	366,04	2.000	97,22
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-	-	-	1.000	-
Transferências Correntes	37.188.100,02	100,00	44.146.944,57	118,71	43.572.488,69	98,70	47.383.500	108,75
Outras Receitas Correntes	1.039.462,85	100,00	1.508.645,52	145,14	977.490,62	64,79	1.109.200	113,47
DEDUÇÕES	5.442.520,83	100,00	7.549.021,14	138,70	7.650.905,52	101,35	8.000.000	104,56
Servidor	1.212.385,34	100,00	1.504.374,78	124,08	1.822.640,99	121,16	1.550.000	85,04
Compensação Financ RPPS	47.424,17	100,00	518.467,31	1.093,26	1.088,00	0,21	100.000	9.191,18
Deduções da Receita FUNDEB	4.182.711,32	100,00	5.526.179,05	132,12	5.827.176,53	105,45	6.350.000	108,97
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	40.594.644,35	100,00	44.048.517,75	108,51	43.938.826,40	99,75	45.945.500	104,57
RECEITA CORRENTE	42.828.796,91	100,00	47.709.811,50	111,40	47.083.003,45	98,69	50.685.500	107,65
RECEITA DE CAPITAL	937.376,43	100,00	2.251.187,01	240,16	2.999.943,75	133,26	3.704.500	123,49
RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA	2.302.186,11	100,00	2.810.461,62	122,08	2.798.909,43	99,59	2.610.000	93,25
RECEITA TOTAL	46.068.359,45	100,00	52.771.460,13	114,55	52.881.856,63	100,21	57.000.000	107,79